



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS
AMÉRICAS

DÉBORA FERNANDES PEREIRA MACHADO

GLOBALIZAÇÃO E MOBILIDADE HUMANA NAS AMÉRICAS:

Refletindo sobre mulheres latino-americanas presas no Brasil

Dissertação de Mestrado

Brasília - DF

2019

DÉBORA FERNANDES PEREIRA MACHADO

GLOBALIZAÇÃO E MOBILIDADE HUMANA NAS AMÉRICAS:

Refletindo sobre mulheres latino-americanas presas no Brasil

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas (PPG/ECsA) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Lilia Gonçalves Magalhães Tavolaro

Brasília - DF

2019

DÉBORA FERNANDES PEREIRA MACHADO

GLOBALIZAÇÃO E MOBILIDADE HUMANA NAS AMÉRICAS

Refletindo sobre mulheres latino-americanas presas no Brasil

Dissertação final, apresentada a Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas (PPG/ECsA), como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Brasília, 22 de março de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Lilia Gonçalves Magalhães Tavolaro
Professora Adjunta Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA/UnB)
Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Delia María Dutra da Silveira Margalef
Pesquisadora Colaboradora Plena Departamento de Estudos Latino-americanos (ELA/UnB)
Membro interno

Prof^ª. Dr^ª. Tânia Mara Campos Almeida
Professora Adjunta Departamento de Sociologia (SOL/UnB)
Membro externo

Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti da Silva
Professor Adjunto Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA/UnB)
Suplente

À Rosario e Gloria. Sem vocês, nada disso
seria possível.

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação é produto de uma pesquisa que se iniciou antes mesmo de meu ingresso no Mestrado. Só consegui me engajar em um projeto “sem um formato institucional” *a priori* porque tinha e encontrei no caminho pessoas que me inspiraram e me encorajaram a seguir adiante.

A começar por Lilia Tavolaro, que me orientou na graduação e abraçou a ideia quando ingressei na Pós-Graduação. Agradeço por sua orientação presente, a leitura cuidadosa, comentários certos, pela generosidade com que me acolheu e por todo o apoio que me confiou ao longo desta caminhada. Sinto-me privilegiada por ter sido sua orientanda.

À Delia Dutra sou grata por ter tido a oportunidade de ser sua aluna, e por tamanha disponibilidade e generosidade em dialogar sobre esta pesquisa desde a qualificação. Obrigada pelas indicações de leitura, pelos questionamentos e provocações, e pelos espaços que me concedeu para apresentar meus avanços (inacabados) dessa investigação. Agradeço à professora Tânia Mara por, desde a graduação, me inspirar a seguir nas ciências sociais a partir do feminismo e das perspectivas de gênero.

Agradeço a todas e todos os professores e funcionários do ELA, em especial, à Cecília, que atendeu prontamente às necessidades, sempre urgentes, de uma estudante bolsista de pós-graduação.

A bolsa de mestrado conferida pela CAPES foi um suporte fundamental para o avanço desta pesquisa. Agradeço pelo apoio institucional confiado a mim e confirmo a importância deste recurso para o avanço da produção científica no país. Através desse suporte tive condições de apresentar e discutir com diferentes pares os progressos da investigação, trocar referências e perspectivas; intercâmbio valioso para o amadurecimento e aprimoramento da pesquisa científica.

Avanços que foram construídos em colaboração com outras mãos, pois embora a escrita de uma dissertação seja um trabalho individual e árduo, o caminho foi percorrido com a contribuição e o suporte de muitas pessoas queridas. E tenho clareza, por isso a minha estada na Universidade foi tão agradável.

Cursando uma disciplina na pós-graduação conheci Miquelly. Ela investiga mulheres no narcotráfico e por sua experiência enquanto defensora pública, trocamos muito de nossos conhecimentos. Mais que isso, ela foi como um “braço direito” ao me auxiliar a encontrar os processos judiciais das estrangeiras presas participantes da pesquisa. Sou imensamente grata pela sua generosidade, paciência e assistência.

Às amizades construídas durante o intenso período de dois anos de pós-graduação, agradeço pelo apoio e solidariedade, pelas conversas e pela descontração. À Maria Luiza, obrigada por ter aceitado o convite de ir ao 11º Mulheres do Mundo, uma parceria que sinto que começou lá. Meu muito obrigada pelas conversas que me motivavam a seguir escrevendo em momentos de muita angústia.

Foi uma alegria estar ao lado de pessoas tão afetuosas e inspiradoras. Em especial, agradeço a Lorena, Víctor, Susana, Marília, Samira e Kaithy por terem tornado mais leve a minha caminhada na pós-graduação. Obrigada pelas conversas, por todos os abraços e risadas.

Das pessoas que andaram comigo antes mesmo de iniciar a Pós-Graduação, agradeço às minhas amigas de longa data, em especial, a Amanda Brasil pelo companheirismo de enfrentar longas jornadas na biblioteca, e a Taís Marcelle, pelo incentivo e pela confiança que depositou em mim quando decidi ingressar no mestrado.

Ao Artur sou grata pela generosidade, acolhida, companheirismo e paciência. Obrigada por embarcar comigo e vibrar por mim ao longo de cada pequena conquista antes mesmo dessa pesquisa tomar forma de uma dissertação de mestrado. Agradeço pelas conversas sociológicas e antropológicas, existenciais, pelas sugestões no trabalho, pelo suporte e o modo carinhoso em que fez tudo isso. Obrigada por me receber em sua história e por querer fazer parte da minha.

À minha família que sempre esteve comigo, muito obrigada por todo apoio, pela paciência e compreensão. À Elza, minha mãe, agradeço pelo envolvimento nesse trabalho. Reconheço que as entrevistas não teriam acontecido sem o seu incentivo. À Amanda, minha irmã, agradeço pela amizade, companheirismo, escuta e paciência que tem comigo e que prestou a esse trabalho por meio das transcrições.

Ao meu pai, Gumercindo, *in memoriam*, sou imensamente grata por me fazer acreditar que eu sou capaz. Iniciar o Mestrado em luto foi doloroso. Mas fui descobrindo com o tempo que “luto” é um verbo conjugado em primeira pessoa, por isso sei que esteve comigo por meio da garra e determinação de seguir adiante. Agradeço e ofereço todo esse caminhar a sua memória que vive em mim.

RESUMO

O objetivo deste estudo consiste em compreender a relação entre a prisão em um país exterior e a questão da divisão internacional sexual e racial do trabalho e seus impactos sobre a mobilidade humana, aspectos da chamada globalização, a partir das experiências de uma boliviana e uma paraguaia presas em Brasília por serem mulas do tráfico. A pesquisa compreensiva utiliza como técnica a análise de entrevistas e dos processos criminais das mulheres latino-americanas presas. O trabalho de campo realizado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, por sua vez, foi anterior a consolidação desta investigação, de maneira que as questões que norteiam este trabalho foram elaboradas através do trabalho de campo, sendo a escuta o principal instrumento de conhecimento. Por meio das entrevistas com as *estrangeiras* presas em Brasília, análise de seus processos criminais e de um arcabouço teórico propõe-se compreender a relação entre mobilidade humana, encarceramento, nacionalidade, raça e gênero no contexto da globalização. A problemática de investigação constitui em analisar como a feminização da migração e o aumento no aprisionamento de mulheres ao redor do mundo são articulados no interior do processo de globalização. Em interação, esses elementos evidenciam estratégias que favorecem a construção de um processo de criminalização influenciado por marcadores de gênero, classe social, raça e nacionalidade. Nesse sentido, considera-se que o aprisionamento de mulheres latino-americanas em um país exterior, pertencente a uma mesma região da América Latina, é uma manifestação local de fluxos transnacionais de pessoas, produtos, capitais e ideias. A prisão, portanto, está permeada de características simultaneamente locais e globais. Deste modo, o trabalho busca refletir sobre as estruturas desiguais que tendem a produzir situações de vulnerabilidade e exclusão social, além de experiências que foram denominadas de *isolamento*. Conclui-se que as dinâmicas de isolamento se manifestam no contexto de “prisão global” porque o processo de globalização é diverso em suas causas e efeitos, sentido de maneira desigual a depender dos contextos locais e as especificidades de cada país, região, grupo, indivíduos. Embora as histórias de vida das mulheres latino-americanas presas na capital do país sejam distintas, é possível perceber situações de isolamento físico, social e afetivo que as expõe a contextos de vulnerabilidade e exclusão social. Além do mais, considera-se que o circuito “contradeográfico” do transporte de drogas faz parte de uma “economia submersa”, e que pode não estar diretamente relacionado à intenção de migrar, mas a prisão e o tempo de pena abrem possibilidades e perspectivas migratórias.

PALAVRAS-CHAVE: *globalização; mobilidade humana; migração; gênero; prisão; estrangeiras; isolamento.*

ABSTRACT

The aim of this study is to understand the relationship between imprisonment in a foreign country and the question of the international sexual and racial division of labor and its impacts on human mobility, aspects of the globalization, based on the experiences of a Bolivian and a Paraguayan arrested women in Brasilia for being *mules* of the traffic. This comprehensive research uses as a technique the analysis of interviews and the criminal documents of Latin American women prisoners. The fieldwork was done at the “Penitenciária Feminina do Distrito Federal”. However, the field research was made previously of the consolidation of this research, so the issues that guide this investigation were elaborated through the fieldwork. From the interviews with the foreign prisoners in Brasília, an analysis of their criminal processes and a theoretical framework, it is proposed to understand the relationship between human mobility, incarceration, nationality, race and gender in the context of globalization. The main research question is to analyze how the feminization of migration and the increase in the imprisonment of women around the world are articulated within the process of globalization. In interaction, these elements reveal strategies that criminalize conduct and promotes the construction of a process of criminalization influenced by markers of gender, social class, race and nationality. In this sense, it is considered that the imprisonment of Latin American women in a foreign country, belonging to the same region of Latin America, is a local manifestation of transnational flows of people, products, capital and ideas. The imprisonment, therefore, is permeated with simultaneously local and global characteristics. In this way, the work seeks to reflect on the unequal structures that tend to produce situations of vulnerability and social exclusion, as well as experiences that have been called *isolation*. It is concluded that the dynamics of isolation are manifested in the context of "global imprisonment" because the process of globalization is diverse in its causes and effects, meaning unequally depending on the local contexts and the specificities of each country, region, group, individuals. Although the life histories of Latin American women prisoners in the capital of the country are distinct, it is possible to perceive situations of physical, social and affective isolation that exposes them to contexts of vulnerability and social exclusion. Moreover, the "constrageographic" circuit of drug is considered to be part of a "submerged economy," and may not be directly related to the intention to migrate, but imprisonment and time of penalization open possibilities and migratory perspectives.

KEY-WORDS: *globalization; human mobility; migration; gender; prison; foreign; isolation.*

RESUMEN

El objetivo de este estudio consiste en comprender la relación entre la prisión en un país exterior y la cuestión de la división internacional sexual y racial del trabajo y sus impactos sobre la movilidad humana, aspectos de la llamada globalización, a partir de las experiencias de una boliviana y una paraguaya *mulas* del tráfico. La investigación comprensiva utiliza como técnica el análisis de entrevistas y de los procesos criminales de las mujeres latinoamericanas presas. El trabajo de campo realizado en la Penitenciaría Femenina del Distrito Federal fue anterior a la consolidación de esta investigación de manera que las cuestiones que orientan este trabajo fueron elaboradas por medio del trabajo de campo. A través de las entrevistas con las extranjeras presas en Brasilia, el análisis de sus procesos penales y de un marco teórico se propone comprender la relación entre movilidad humana, encarcelamiento, nacionalidad, raza y género en el contexto de la globalización. La problemática de investigación es analizar cómo la feminización de la migración y el aumento en el encarcelamiento de las mujeres alrededor del mundo se articulan en el proceso de globalización. En interacción, esos elementos evidencian estrategias que criminalizan conductas y favorecen la construcción de un proceso de criminalización influenciado por marcadores de género, clase social, raza y nacionalidad. En ese sentido, se considera que el aprisionamiento de mujeres latinoamericanas en un país exterior, perteneciente a una misma región de la América Latina, es una manifestación local de flujos transnacionales de personas, productos, capitales e ideas. La prisión, por lo tanto, está impregnada de características simultáneamente locales y globales. De este modo, el trabajo busca reflexionar sobre las estructuras desiguales que tienden a producir situaciones de vulnerabilidad y exclusión social, además de experiencias que se han denominado *aislamiento*. Se concluye que las dinámicas de aislamiento se manifiestan en el contexto de "prisión global" porque el proceso de globalización es diverso en sus causas y efectos, sentido de manera desigual a depender de los contextos locales y las especificidades de cada país, región, grupo, los individuos. Aunque las historias de vida de las mujeres latinoamericanas presas en la capital del país sean distintas, es posible percibir situaciones de aislamiento físico, social y afectivo que las expone a contextos de vulnerabilidad y exclusión social. Además, se considera que el circuito "contrageografico" del transporte de drogas forma parte de una "economía sumergida", y que puede no estar directamente relacionada con la intención de migrar, pero la prisión y el tiempo de pena abren posibilidades y perspectivas migratoria.

PALAVRAS-CLAVE: *globalización; movilidad humana; migración; género; prisión; extranjera; aislamiento*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade total de migrantes internacionais ao redor do mundo entre os anos 2000 e 2017	55
Tabela 2 - Quantidade total de migrantes internacionais entre os anos 2000 e 2017 segundo sexo.....	55
Tabela 3 - População penitenciária segundo sexo e Taxa de crescimento feminina e masculina, anos 2005 e 2011.....	65
Tabela 4 - Quantidade de estrangeiras por continente de proveniência e Unidade da Federação.....	76
Tabela 5 - Quantidade de presos estrangeiros no Distrito Federal	77
Tabela 6 - População carcerária do Distrito Federal, 2013 – 2016	77
Tabela 7 - Quantidade de mulheres estrangeiras presas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal por país de origem, 2013 a 2016.....	78
Tabela 8 - Quantidade de homens estrangeiros presos no Distrito Federal por país de origem, 2013 a 2016	78

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Lixeira.....	16
Figura 2 - Infográfico sobre o trabalho doméstico transfronteiriço	56
Figura 3 - Coleção de manchetes de jornais sobre estrangeiros presos em Brasília	80

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1. Mulheres <i>estrangeiras</i> presas em perspectiva teórica: globalização, mobilidade humana e gênero	26
1.1. Os entraves e possibilidades de ser <i>Estrangeiro</i>	28
1.2. Globalização e mobilidade humana	31
1.3. Gênero e Interseccionalidade	36
1.4. O debate sobre as dinâmicas de globalização, mobilidade e gênero na prisão	39
CAPÍTULO 2. Notas sobre a problemática de estudo: mulheres latino-americanas presas no Brasil	43
2.1. Contextualizando a América Latina no circuito de mobilidade humana	45
2.2. A participação das mulheres do “Sul global” no circuito migratório internacional ..	52
2.3. Circuitos “contradeográficos” da globalização: o trabalho doméstico transfronteiriço e as “mulas” do tráfico internacional de drogas	54
2.4. O caráter transnacional dos fluxos migratórios das mulheres estrangeiras presas em Brasília	59
2.5. Migrando por outros trajetos: as mulas do tráfico e a feminização da população presa em perspectiva regional e global	63
2.6. Feminização da população presa e a política de “Guerra as Drogas”	64
CAPÍTULO 3. “<i>Lo que cambió en mi vida en primer lugar, mi libertad</i>”: a problemática da mulher latino-americana presa em Brasília	71
3.1. O panorama do Distrito Federal: quem são as mulheres estrangeiras presas na Colmeia?	75
3.2. Rosario: boliviana, migrante na Espanha e mula do tráfico internacional de drogas	83
3.2.1. “Estaba haciendo transporte”: o (des)embarque em Brasília	88
3.2.2. “He cambiado mucho aquí”: isolamentos e ressignificações na prisão	91

3.2.3. A prisão como janela migratória: interagindo com a cidade através da exclusão .	93
3.3. Gloria: paraguaia em circuitos laborais transfronteiriços, mula do tráfico em Brasília.	96
3.3.1. “Pobreza não justifica o crime”: sendo <i>mula</i> , transportando droga e desafiando fronteiras.....	101
3.3.2. “No sabia que iba a sufrir tanto como estoy sufriendo aquí”: maternidade e isolamentos na prisão	104
3.4. Articulando as experiências: aspectos relevantes das experiências das mulheres <i>estrangeiras</i> presas em Brasília	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	111

INTRODUÇÃO¹

Existem encontros que se dão de forma inesperada. Há outros que demoram para acontecer. No meu caso, manifestei interesse em conversar e conhecer mulheres estrangeiras presas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal cerca de três anos atrás em meados de 2015 quando era estudante de graduação. Escrevi um ofício detalhando minha vontade, o que pretendia fazer ali e de que forma realizaria a conversa no interior da penitenciária.

Entreguei o documento à Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (VEP) localizada nas dependências do Fórum Júlio Fabrini Mirabete. Protocolei o pedido e após um ano obtive a resposta positiva autorizando minha entrada na penitenciária para conversar com as mulheres estrangeiras. O consentimento me surpreendeu, porque me sentia cansada de procurar alternativas e deparar com a impossibilidade de conversar com as mulheres estrangeiras.

A época pretendia entrar na prisão para realizar um trabalho monográfico. Considerando o curto tempo que tinha, fiz outros contatos compartilhando minhas intenções. Conversei com a equipe psicossocial que, no primeiro momento, viu possibilidade de realizar este projeto. Esse foi um dos encontros inesperados, pois conheci o assistente social no lançamento de um livro sobre a Colmeia no “Balaio Café”. Na oportunidade, trocamos contato e fiquei esperançosa. Quando nos conhecemos, pareceu que precisaríamos somente combinar a agenda para a reunião.

Liguei alguns dias depois e ao confirmar as regras institucionais ele me informou que eu não poderia entrar. A equipe de assistência social está vinculada à Secretaria de Saúde e para acessar o presídio, através desses profissionais, necessitaria de autorização do órgão. Me pediu desculpas. Disse para não desanimar. Estava agradecida por ter encontrado alguém solícito. Mas fui alertada, mesmo que tardasse, o caminho seguro seria passar pela VEP.

Soube que a juíza queria saber de tudo o que acontecia no presídio. Além do mais, como argumentado por ele, já foram realizadas muitas pesquisas na Colmeia, por isso, instituíram-se ferramentas para filtrar quem de “fora” entra. Por meio do procedimento, portanto, o Estado demonstrava o controle sobre quem é exterior à realidade da prisão, autorizando ou não sua entrada e conferindo anuência aos intentos de pesquisa.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Depois do conselho, fiz os trâmites e apresentei minha intenção de pesquisa na VEP em julho de 2015. Estava insegura por estar ali. Passei pela porta giratória, fui para o segundo andar. Ao chegar na Vara, papeis por todos os lados. Havia duas portas a minha frente, todavia parecia que nenhuma delas estava disposta a receber ninguém. Talvez fosse a minha insegurança falando mais alto. Fui até a porta que tinha a palavra ‘atendimento’ em letras pequenas. Nela estava um homem trabalhando em frente ao computador que não percebeu minha presença. Eu o cumprimentei, disse o que buscava ali. Ele me olhou atento, e de prontidão me chamou de estudante. Mais alerta ainda foi seu recado: “Olha, tem preso aqui morrendo por questão de saúde e têm vários outros processos urgentes que estão parados. Sendo bem sincero com você, isso vai demorar. Mas você tem o direito de tentar... É só ir à sala ao lado”.

Fui. Protocolo o pedido. Enquanto realizava essa tarefa entrou um advogado que discutia sobre um caso que tomava conta. Ouvi a conversa que acontecia ao meu lado enquanto esperava alguém me instruir sobre como acompanhar o ofício encaminhado. Minha conversa terminou primeiro, e me coloquei à espera do elevador. Pouco tempo depois, o aguardávamos juntos. Para tentar me esquivar da insegurança que sentia, iniciei conversa. O senhor é advogado, perguntei. Sim, eu sou. Será que pode me instruir como ter acesso e entrevistar uma estrangeira presa no presídio? Então ele me ofereceu seu cartão, disse que podia auxiliar.

Entrei em contato com este advogado criminalista. Ele tentou pautar uma agenda com a diretora da instituição. Fomos juntos à Colmeia. A primeira vez que estive no local foi com sua presença. Mas fiquei do lado de fora, pois não havia possibilidade de entrada sem autorização da VEP. Embora já soubesse dessa informação, fiquei desapontada porque havia começado leituras e imaginado como poderia ser o campo. Nesse dia, tirei esta foto com o intuito de representar os meus sentimentos diante da situação:

Figura 1 - Lixeira



Fonte: Acervo pessoal

Não houve brechas nesse caminho. Me incomodaram não somente as negativas, mas o esforço de ter que mostrar quais eram minhas intenções e colocá-las ao julgamento dos demais. Era como se estivessem me questionando, porque alguém como você, mulher, jovem, escolarizada e de classe média quer entrar aqui? Por que conhecer e conversar com essa gente é tão importante para você?

Por não fazer parte do estereótipo das pessoas presentes nesse lugar, seja na condição de presidiária, de agente, ou de advogada, me senti *estrangeira*, aquela que não faz parte do grupo, vinda de outra realidade social. Naquele momento não sabia por quais caminhos andaram as mulheres *estrangeiras* presas em Brasília, só estava informada de que chegaram na cidade e eram desconhecidas. E eu também, diante de todo esse contexto.

Diante da impossibilidade de realizar trabalho de campo em tempo hábil para concluir a graduação, fiz outro planejamento. Concentrei esforços sobre a expulsão de estrangeiros no Brasil. Em 2016 já nem me lembrava do ofício porque fiz a monografia sobre outra temática. Porém, em julho daquele mesmo ano recebi um e-mail solicitando confirmação de interesse para dar seguimento a pesquisa. Afirmo que sim, queria seguir em frente.

No documento que encaminhei à VEP argumentei pela necessidade de conhecer a trajetória de vida das mulheres estrangeiras para refletir sobre os fatores que influenciaram sua criminalidade. A fim de responder como pretendia realizar essa tarefa, elaborei um questionário semiestruturado e informei o tempo estimado das entrevistas (previ uma hora de entrevista), além do material que levaria comigo: caneta, um bloco de notas e um gravador.

Para entrar em campo sabia da necessidade de seguir esse roteiro, pois foi através dele que a autorização foi concedida. No entanto, estava aberta para o que poderia surgir dali. Sem

ter como pano de fundo um projeto acadêmico, me dispus a experimentar o que pudesse sem a pretensão de pesquisar, nem mesmo compreender e reter toda a informação sobre a prisão.

O modo como obtive as informações de campo se assemelham à dimensão do “ser afetado” retratado por Jeanne Favert-Saada (2005). Ao expor suas experiências pessoais de campo em uma comunidade campesina francesa, a autora se deparou com a questão previamente tratada pela literatura anglo-saxã sobre feitiçaria. A bibliografia, no entanto, negava a existência dessa prática na Europa, de maneira que a feitiçaria foi interpretada e associada ao atraso através do paradigma divisor “nós” e “eles”.

Ao imergir no grupo campesino, a pesquisadora se deparou com a experiência de ser vista ora como desenfeitiçadora ora como pessoa enfeitiçada. Tomou parte desses acontecimentos deixando-se afetar, “sem procurar pesquisar, nem mesmo compreender e reter” (FAVRET-SAAD, p.158). Através de uma participação aberta e por vezes não verbal, inseriu-se em um ambiente diferente do habitual, vivenciando outras experiências e também deixando-se afetar por seus próprios sentimentos, pensamentos e desejos, o que inevitavelmente moldou o produto final da pesquisa.

Assim como ela, durante a minha pesquisa de campo, não tinha clareza sobre porquê entrar na prisão. Mas, hoje me surpreendo com as escolhas metodológicas de então: tudo aconteceu como se tivesse tentado fazer da escuta das estrangeiras um instrumento de conhecimento.

Ao chegar em casa, redigia algumas notas sobre o encontro, mas algumas sensações não consegui colocar no papel. No entanto, em minha memória está o choro que compartilhamos juntas, a intensidade do olhar de cada uma, os sorrisos discretos que nos permitimos ter. Guardo a sensação do cheiro de arroz com alho refogado, que me fez lembrar da rotina da prisão e que como sou alguém “de fora”, era prudente que o encontro andasse depressa. Lembro do som do secador de cabelo, o barulho das grades, cadeados e as muitas vozes ao redor que não consegui distinguir o que diziam. Me recordo das orquídeas e do cartaz na sala de aula com a mensagem:

Gostaria que você soubesse que existe dentro de si uma força capaz de mudar sua vida. Basta que lute e aguarde um novo amanhecer.

Margareth Thatcher

Quais são as lutas das mulheres estrangeiras presas? Como ter paciência para aguardar um novo amanhecer numa prisão? Me soou tão irônica a mensagem que decidi escrever, em

formato de notas, sobre aquilo que me tocava como registro da experiência nesse sistema. Mesmo sem ter algum projeto de pesquisa em mente, sabia que o material poderia fundamentar reflexões posteriores. No entanto, ciente de que muito me escapava porque não poderia tornar rotineira a entrada ao presídio. De modo que o acesso e a vivência em seu interior foram circunstanciais, já que a acessibilidade se rompeu no momento em que Rosário e Gloria saíram da Colmeia durante o ano de 2017.

A entrada esporádica na instituição, por sua vez, possibilitou que minha atenção se voltasse para o encontro com as *estrangeiras*. Me pareceu mais importante nos conhecermos do que me atentar para a prisão em si. Portanto, a situação prisional é aqui entendida como um contexto que atravessa as narrativas, os caminhos, trajetórias de vida e a mobilidade das mulheres latino-americanas. Considerando ainda o rompimento do acesso ao presídio e conseqüentemente, da falta de manutenção do vínculo com Rosario e Gloria, as análises aqui descritas enfatizam as dimensões relacionadas as estruturas sociais e a reprodução de desigualdades.

A impossibilidade de aprofundar o vínculo com Rosario e Gloria porque já não estavam mais na Colmeia, aliado ao projeto de mestrado iniciado em 2017, exigiu buscar outras formas de aproximação. Tratar sobre mulheres estrangeiras presas em Brasília e participantes de um fluxo migratório é assumir que chegadas e partidas constituem o deslocamento ou mesmo que as fronteiras são reformuladas a todo instante.

Segundo minhas capacidades, decidi seguir os dados por onde fosse possível e necessário². Me vi diante do processo de tecer, por meio de outras vozes e caminhos, os enredos das mulheres latino-americanas presas em Brasília. Com essa intenção, me dirigi ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT para localizar os processos criminais de cada uma delas. O arquivo é público e acessado através do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE e, quando possível, presencialmente tirei cópia dos documentos que interessavam a pesquisa.

Os processos judiciais são documentos históricos e oficiais. Por meio deles é possível perceber como as participantes se situam no espaço social do presídio em Brasília. Como perdemos contato, os processos criminais contam uma parte de suas histórias na Colmeia. Por isso, trabalho com esses documentos com o propósito de identificar os temas, acontecimentos e as experiências que abrangem Rosario e Gloria.

² Em uma perspectiva crítica sobre práticas antropológicas como a observação-participante, Greenwood (2000) afirma que esta técnica faz parte de um conjunto de práticas multidisciplinares e de compromissos éticos e intelectuais. O compromisso antropológico, portanto, consiste em seguir os dados por onde for necessário e possível com os métodos requeridos, incluindo os quantitativos.

No entanto, diante do compromisso ético firmado junto às participantes, descrevo e interpreto os fatos narrados nos documentos sem identificar as pessoas que compuseram os textos. Ofereço uma compreensão sociológica dos processos judiciais. Atrás da linguagem jurídica e técnica, estão presentes características e informações que nos permitem observar contextos, estereótipos e símbolos. Deste modo, a identificação do processo e das partes envolvidas pouco importam para os propósitos desta pesquisa. A utilização de nomes fictícios não altera muito a biografia das mulheres latino-americanas presas na Colmeia. Como diria Débora Diniz em trabalho etnográfico realizado no interior dessa instituição, “a realidade do presídio rejeita sinônimos, mas autoriza semelhanças. Exceto pelos nomes, *é tudo verdade*” (DINIZ, 2015, p.12 – grifos do original).

Utilizo informações dos processos criminais e as entrevistas com Rosario e Gloria de modo conjunto. As duas fontes de dados são trabalhadas em complementariedade. As contradições que surgem, por sua vez, fazem parte dos diferentes momentos e situações sociais vivenciadas, ora durante as entrevistas ora na vida na prisão registrada pelos documentos.

Adoto uma perspectiva sociológica compreensiva e interpretativa e trato da relação entre o contexto de encarceramento com as dinâmicas de gênero e mobilidade internacional. Observo as narrativas individualizadas e procuro elaborar as aproximações dessas experiências com o sistema capitalista global e suas questões correlatas: o crescente fluxo migratório, a divisão sexual e racial do trabalho e o exponencial aumento do encarceramento de mulheres.

Assim, o problema de pesquisa construído após a experiência de campo consiste em investigar a relação entre encarceramento, mobilidade humana e gênero no contexto da globalização a partir da experiência de duas mulheres latino-americanas, uma boliviana e outra paraguaia, presas em Brasília. Procuro compreender a relação de suas histórias com o contexto social, cultural e político que atravessa a região latino-americana.

Desta forma, o desenho da pesquisa foi construído através das histórias de vida de Rosario, boliviana, e Gloria, paraguaia. Ambas presas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal por tráfico internacional de drogas, segundo a Lei de Drogas (Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006). Elas foram *mulas* do tráfico, transportaram drogas e foram detidas no Aeroporto Internacional de Brasília. Tanto Rosario quanto Gloria são mulheres latino-americanas, mães, casadas e que em seu país de origem eram de classe baixa. Ao chegarem em Brasília, a prisão e o cumprimento de pena em outro país trouxeram outros dilemas: a

ausência de vínculos locais, a solidão, barreiras de comunicação e o estigma de serem as *estrangeiras*. Os recortes dessa pesquisa, portanto, se deram pela própria dinâmica da situação de pesquisa.

Rosário saiu de seu país e foi “tentar a vida” na Espanha. Trabalhava como empregada doméstica e mandava dinheiro para sua família, em especial para sua filha que estava na Bolívia com os avós. No entanto, uma situação grave acometeu a menina, e diante da emergência e necessidade de bancar os custos médicos, o transporte de drogas se tornou um recurso.

Gloria também foi presa por tráfico internacional de drogas. Trabalhadora doméstica e mãe de quatro filhos, sua primeira viagem internacional tinha a Itália como destino. No entanto, ela e o companheiro foram detidos quando estavam de passagem por Brasília.

São mulheres que têm em comum a experiência migratória, a procura de um trabalho que lhes permita o envio de remessas para os países de origem, contextos de violência e desigualdade que influenciaram sua experiência de migração, a forma de relacionamento com a família e a situação de prisão na qual se encontravam. De modo que as questões que (in)formam o problema de pesquisa são: quais as relações entre a prisão em um país exterior e a questão da divisão internacional sexual, étnica e racial do trabalho e seus impactos sobre a mobilidade humana, aspectos da chamada globalização? Quais são as relações entre as vivências de mulheres estrangeiras latino-americanas presas com o contexto social, cultural e político da região?

Assim, através de entrevistas semiestruturadas realizadas no interior da prisão e dos processos criminais busco compreender a relação entre encarceramento, nacionalidade, raça/etnia e gênero no contexto da globalização a partir da experiência dessas mulheres presas na cidade de Brasília.

A cidade é um local com muitos imigrantes. A quantidade de mulheres estrangeiras presas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, todavia, é pequena e reduziu 71% entre 2013 e 2016 (INFOPEN, 2016). No entanto, a partir das contribuições da literatura sobre globalização em perspectiva transnacional e da noção de interseccionalidade (HALL, 2006; SANTOS, 2008, SASSEN, 2007; GIDDENS, 1991, LISBOA, 2007; ASSIS, 2007; ASSIS; KOSMINSKY, 2007; CRENSHAW, 2002; PISCITELLI, 2008; MAGLIANO, 2015; CONNELL, 2016), entendo que a dimensão local está relacionada com a global, de modo que a reduzida quantidade de estrangeiras presas em Brasília qualifica um problema social e

sociológico de ordem estrutural: os impactos da globalização no sistema prisional considerando os marcadores de gênero, migração e raça/etnia.

O marcador de gênero é tanto uma dimensão encarnada nos corpos das mulheres estrangeiras quanto um princípio classificatório que atravessa o movimento migratório e de criminalidade, configurando posições, papéis sociais e sentimentos específicos às mulheres migrantes em situação de prisão. Este estudo abrange duas mulheres que foram *mulas* do tráfico, mães, e que tiveram suas redes sociais, afetivas e familiares modificadas ao serem presas em país *estrangeiro*.

O perfil das participantes desta pesquisa, por sua vez, remete ao fato de que a população carcerária feminina cresce velozmente ao redor do mundo e a significativa maioria é presa por crimes relacionados às drogas. De acordo com o “World Female Imprisonment List” (WALMSLEY, 2017), o volume total da população carcerária mundial aumentou cerca de 21% desde 2000 a 2016. Segundo o mesmo relatório, a quantidade de homens presos cresceu em torno de 20% desde os anos 2000, em comparação com aumento aproximado de 53% no número de mulheres presas no mesmo período.

Além do mais, na América Latina também se confirma a tendência de crescimento da população feminina na prisão. Conforme diagnóstico publicado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em 2018 (SAFRANOFF; TIRAVASSI, 2018), El Salvador, Guatemala, Chile, Colômbia e Brasil tiveram taxas de crescimento da população carcerária feminina superiores a 74% entre 2005 e 2011. Embora o número de homens privados de liberdade seja maior em todos os países da região, os índices de encarceramento de mulheres crescem mais rápido.

Fazendo um recorte sobre a realidade brasileira, os dados do Departamento Penitenciário Nacional informam que em 2016, do total de 726.712 pessoas presas no país, 42.355 são mulheres, o que representa uma taxa de 5,8% em relação ao total (DEPEN, 2018). Alíquota que coloca o país no ranking de 4ª maior população de mulheres encarceradas no mundo.

Diante desse contexto, as especificidades e necessidades das mulheres no ambiente prisional ganham relevância. As análises feitas por pesquisadoras sobre prisões na América Latina identificam diferenças de gênero em relação aos delitos e ao nível de exclusão social antes do encarceramento (SAFRANOFF; TIRAVASSI, 2018; BOITEUX, 2015). As produções recentes sobre o tema ressaltam que as trajetórias de vida pregressa da maioria das mulheres em situação de prisão são marcadas por situações de violência, marginalização e

privação socioeconômica (BOITEUX, 2015; DEPEN, 2018; SAFRANOFF; TIRAVASSI, 2018; WALMSLEY, 2017).

As estatísticas que analisam apenas o recorte de gênero da população prisional, contudo, ocultam dimensões importantes como raça/etnia, nacionalidade e classe social. Portanto, torna-se relevante observar outros contextos e variáveis, já que o aumento global do aprisionamento de mulheres incide desproporcionalmente sobre o número de negras, indígenas e latino-americanas encarceradas ao redor do mundo. Ou seja, não é qualquer mulher que está suscetível ao encarceramento. As representações de raça, classe, nacionalidade e gênero são estruturas que atuam de forma impetuosa na prisão de mulheres estrangeiras.

Pesquisas dedicadas ao tema do aprisionamento de mulheres estrangeiras, provenientes de países das regiões da América do Sul e Central (SUDBURY, 2005; DÍAZ-COTTO, 2005; ANGEL-AJANI, 2005) argumentam que o aprisionamento feminino é moldado simultaneamente por fatores locais e globais, como a “guerra contra as drogas” liderada pelos Estados Unidos, os fluxos migratórios, pelas políticas neoliberais e leis cada vez mais punitivas que ordenam as agendas sociais (SUDBURY, 2005; DÍAZ-COTTO, 2005; ANGEL-AJANI, 2005). Nesse sentido, a literatura evidencia que o aumento significativo da população carcerária feminina em diferentes países é um efeito do processo de globalização, pois a combinação entre as estruturas econômicas, raciais/étnicas, e de gênero, aliada ao aumento do policiamento aos estrangeiros favorece o crescimento das populações prisionais (SUDBURY, 2005; DÍAZ-COTTO, 2005; ANGEL-AJANI, 2005).

A intensificação do aprisionamento de mulheres ao redor do mundo, por sua vez, está relacionada a outro fato, o acentuado processo de mobilidade humana no qual as mulheres têm protagonizado notória relevância social, econômica, cultural e política. De acordo com a Organização Internacional sobre Migração (OIM, 2017), na última década verificou-se aumento na proporção de mulheres no universo de migrantes internacionais. Os estudos dedicados à compreensão deste fato indicam, em geral, que essa tendência está associada a uma demanda crescente de mão-de-obra de baixo custo ao redor do mundo, principalmente para a prestação de cuidados e trabalho doméstico (OIT, 2015; ASSIS; KOSMINSKY, 2007; LISBOA, 2006; LISBOA, 2007; DUTRA, 2013, SASSEN, 2003).

Não obstante, as literaturas evidenciam que diante do processo de globalização, as mulheres migrantes pobres e racializadas do Sul global se tornam trabalhadoras domésticas nos países do Norte (MOROKVASIC, 1984; PARREÑAS, 2000; LISBOA, 2007; ASSIS;

KOSMINSKY, 2007; MAGLIANO, 2015; HANDERSON; JOSEPH, 2015), pois a globalização estendeu as políticas de trabalho reprodutivas a uma escala transnacional (PARREÑAS, 2000). A divisão sexual do trabalho, portanto, também é racial, pois o processo de globalização em curso está fundamentado na ideia de raça, produzindo identidades raciais que, por sua vez, foram associadas a hierarquias, lugares e papéis sociais (QUIJANO, 2002; CASTRO-GÓMEZ; GROSGOUEL, 2007; LUGONES, 2011).

Do ponto de vista sociológico, raça implica em questões de cultura, etnicidade, ancestralidade e origens de um grupo. Falar em raça como conceito analítico, remete, necessariamente, a uma história específica: o colonialismo europeu e a construção de categorias de diferenciação que tiveram a função de dominar as mais diversas populações do mundo (QUIJANO, 2002; CASTRO-GÓMEZ; GROSGOUEL, 2007; LUGONES, 2011; CONNELL, 2016). Neste trabalho entendo que raça e etnia captam este passado e ambas se sobrepõem, por isso não me ateno a uma definição precisa entre os termos. Importa a dimensão colonial, as hierarquias e papéis sociais que o termo evoca diante do processo de globalização em curso.

Em vista disso, compreendo que a divisão racial e sexual do trabalho é uma lógica consubstancial ao processo de globalização e a reflexão sobre mulheres *estrangeiras*, latino-americanas, presas no Brasil articula essas dimensões a partir de duas causas conjuntas, a feminização da mobilidade humana e o aumento do aprisionamento de mulheres. Portanto, a problemática de pesquisa, as mulheres latino-americanas presas em Brasília, se soma à questão do contexto de divisão internacional sexual e racial do trabalho característica da nova etapa do regime de acumulação capitalista e seus impactos sobre a mobilidade humana, elementos do processo de globalização.

A relevância do recorte de pesquisa é demonstrada pela comprovada feminização da migração e da expressividade numérica de mulheres presas por tráfico de drogas ao redor do mundo (BOITEUX, 2015; DEPEN, 2018; SAFRANOFF; TIRAVASSI, 2018; WALMSLEY, 2017). Em interação, esses elementos evidenciam estratégias que favorecem a construção de um processo de criminalização influenciado por marcadores de gênero, classe social, raça/etnia e nacionalidade (DÍAZ-COTTO, 2005; ANGEL-AJANI, 2005; SUDBURY, 2005; KAMPFNER, 2005).

Deste modo, ao longo do trabalho proponho refletir sobre as estruturas desiguais que tendem a produzir situações de vulnerabilidade e exclusão social, experiências que optei por chamar de *isolamento*. A partir das contribuições de Robert Park e Ernest Burgess (1942)

sobre a noção de “isolation”³, entendo que o isolamento é uma dimensão relativa e não absoluta, uma condição contextual, produzida em uma situação social específica. O isolamento possui muitas formas - estrutural, física, social, cultural, subjetiva – e por consequência, vários resultados. Do ponto de vista sociológico, sua principal característica é a exclusão do indivíduo da vida social por meio de características culturais, linguísticas, raciais/étnicas, sexuais, e físicas valoradas negativamente e transformadas em estigmas (GOFFMAN, 2013).

O isolamento, como instrumento de análise social tem como função observar e compreender os fatores que configuram isolamentos impostos às *estrangeiras* presas em Brasília, considerando seus relatos de vida e os processos judiciais que narram e documentam a experiência da prisão em um país desconhecido. Nesse sentido, ter uma língua, costumes e declarar uma nacionalidade diferente da brasileira na prisão de Brasília trazem consequências objetivas – o isolamento físico pelo fato de estarem longe do seu país, o isolamento afetivo por não receberem visitas e estarem longe de sua rede de apoio, e o isolamento social, visível na dificuldade de compreensão da linguagem e códigos da prisão e as barreiras enfrentadas na comunicação com o consulado, compreensão de seus direitos e no cumprimento da pena determinada judicialmente.

Com efeito, este trabalho está estruturado em capítulos que pretendem abordar cada um desses aspectos, com base tanto em dados empíricos, a partir das histórias das mulheres estrangeiras presas em Brasília, quanto em fundamentações teóricas, tecendo reflexões sobre a problemática em questão através das contribuições da literatura sobre globalização, mobilidade humana, migração e gênero. Desta maneira divido o texto em três capítulos que procuram refletir os caminhos realizados durante o processo de pesquisa.

No *primeiro*, desde uma perspectiva crítica, analiso a questão do encarceramento de mulheres estrangeiras, em especial de latino-americanas, tomando por base a discussão teórica que vincula esse processo a intensificação do fluxo de mobilidade humana no contexto da globalização.

O *segundo* capítulo se vale das contribuições dos estudos migratórios a partir da perspectiva feminista para contextualizar a América Latina no âmbito das migrações internacionais, com foco na mobilidade feminina. Descrevendo, inclusive, os limites e vulnerabilidades presentes nessa mobilidade que favorecem a criminalização de mulheres latino-americanas.

³ PARK, Robert E.; BURGESS, Ernest W. Chapter IV. Isolation. In: Introduction to the science of sociology. Chicago, Illinois: University of Chicago Press, 1942 [first edition 1921].

O *terceiro* capítulo dedica-se a descrição e compreensão dos significados conferidos pelas mulheres latino-americanas presas em Brasília sobre a situação do cárcere, as estratégias utilizadas tanto para a manutenção dos vínculos sociais e afetivos quanto os significados sobre estar na condição de privação de liberdade em um país que não é o de origem a partir das narrativas orais e seus respectivos processos judiciais.

Durante o desenrolar deste estudo observo que a narrativa dos acontecimentos que as fizeram chegar até o cárcere evidencia relações sociais intermediadas, ou interseccionadas com o gênero, raça, classe e nacionalidade. A diversidade de identificações identitárias como “boliviana”, “peruana”, “mãe”, “estrangeira”, “desempregada”, “empregada doméstica”, “mula” marcam desigualdades estruturais que também podem configurar formas de interação com a cidade de Brasília e a prisão atravessadas pelo isolamento e exclusão.

CAPÍTULO 1

Mulheres *estrangeiras* presas em perspectiva teórica: globalização, mobilidade humana e gênero

Considerando os entrecruzamentos que envolvem a problemática das mulheres latino-americanas presas no Brasil, proponho explicitar os referenciais teóricos que fundamentam a compreensão do tema em estudo. Partindo de uma perspectiva crítica, neste capítulo recupero noções conceituais sobre globalização, gênero e migração identificando obras relevantes para o campo científico e para o escopo da pesquisa.

Para fundamentar a análise sobre o encarceramento de mulheres estrangeiras, em especial de latino-americanas no Brasil, lanço mão de uma discussão teórica que relaciona essa questão ao processo mais amplo de intensificação do fluxo de mobilidade humana no contexto da globalização. Por isso, discorro sobre três noções que ancoram minha análise. A primeira delas consiste em uma das experiências resultantes das intensificações das interconexões globais: ser *estrangeiro*, alguém que não pertence ao lugar que chega (SIMMEL, 2005; SAYAD, 1998; KRISTEVA, 1994; KOLTAI, 2000).

Noção que também é importante para a definição de minha própria posição enquanto pesquisadora no presídio, pois sou alguém que não faz parte do cotidiano da prisão, vinda de outra realidade social. Ser a pesquisadora *estrangeira* me possibilitou estar atenta e me colocar em posição de abertura para o encontro com as mulheres latino-americanas na prisão; me fez ser a visita àquelas que não recebiam ninguém, fazendo da escuta meu principal instrumento de conhecimento (FAVRET-SAAD, 2005). Por outro lado, ser a pesquisadora desconhecida trouxe fragilidade na manutenção do vínculo com as *estrangeiras*, pois não pude tornar a visita rotineira, de modo que o acesso e a vivência no presídio foram circunstanciais devido à saída de Rosario e Gloria da Colmeia durante o ano de 2017.

Discorrer sobre as mulheres latino-americanas presas em Brasília, participantes de um circuito transnacional que envolve o transporte de drogas é assumir que chegadas e partidas constituem o deslocamento ou mesmo que as fronteiras são reformuladas a todo instante, pois a prisão e o tempo de pena possibilitam janelas migratórias não premeditadas anteriormente (PADOVANI, 2015). Por esse motivo, me debruço sobre a compreensão da segunda noção fundamental, o fenômeno da interconexão global e seus efeitos sobre a mobilidade humana.

Trabalho com a perspectiva de que a globalização se refere a aceleradas mudanças nas relações entre espaço e tempo e de intensificação das relações sociais (HARVEY, 1992; GIDDENS, 1991). No entanto, trata-se de um processo heterogêneo em suas causas e efeitos, experimentado de formas diferentes e proveniente do regime de acumulação capitalista (SASSEN, 2007; CASTRO-GÓMEZ; GROSFUGUEL, 2007; QUIJANO, 2005), que por um lado garante a liberdade de mobilidade humana para a classe rentista (BAUMAN, 1999), por outro, intensifica os processos de migração em busca de outras oportunidades de vida (SASSEN, 2003; RIBEIRO, 2000; LISBOA, 2007).

Diante das heterogeneidades presentes no fenômeno da globalização, destaca-se a pronunciada participação de mulheres no circuito migratório internacional, tendência associada a uma crescente demanda de mão-de-obra de baixo custo ao redor do mundo, principalmente para a prestação de cuidados e trabalho doméstico (OIT, 2015; ASSIS; KOSMINSKY, 2007; LISBOA, 2006; LISBOA, 2007; DUTRA, 2013, SASSEN, 2003). A ampla presença de mulheres nos circuitos globais de mobilidade para geração de renda, ou como forma de sobrevivência, faz parte da globalização, pois os efeitos da flexibilização dos mercados sobre as mulheres são o desemprego e a conseqüente necessidade de encontrar novos modos de sobrevivência, seja por meio do trabalho informal, da migração, prostituição ou mesmo do transporte e comércio ilegal de drogas (SASSEN, 2003).

Dessa maneira, faz-se necessário esclarecer a terceira noção que ancora esse estudo, a perspectiva de gênero e interseccionalidade e suas articulações com a feminização da migração e do acelerado movimento de aprisionamento de mulheres. Para os objetivos desse estudo, o gênero é analisado como um princípio classificatório que atravessa o movimento migratório e de criminalidade; em intersecção com outras categorias como “nacionalidade”, “classe” e “raça/etnia” configura posições desiguais de mulheres e homens migrantes. Isto porque essas classificações se conectam e incidem na vida cotidiana, influenciando no acesso a direitos, oportunidades, assim como nas situações de privilégio ou de exclusão (SCOTT 1989, CONNELL, 2016, LUGONES, 2011; CRENSHAW, 2002; PISCITELLI, 2008; MAGLIANO, 2015).

Uma vez definido o conjunto de ferramentas conceituais que orienta esse estudo, relevantes para o debate sobre as dinâmicas de globalização, mobilidade e gênero na prisão, levanto a contribuição de uma bibliografia internacional sobre processos de criminalização do trânsito de pessoas oriundas do Sul global em direção à Europa e Estados Unidos, em especial, a importância das políticas neoliberais e leis cada vez mais punitivas que ordenam as

agendas sociais no tema de combate as drogas e regulação dos fluxos migratórios (SUDBURY, 2005; DÍAZ-COTTO, 2005; ANGEL-AJANI, 2005).

1.1. Os entraves e possibilidades de ser *Estrangeiro*

Uma das experiências marcantes de nosso tempo presente, resultado da intensificação das interconexões globais (migração e globalização), é precisamente a experiência de ser estrangeiro.

Para o senso comum, estrangeiro é alguém que vem de fora, que não está em seu país e, ainda que possa ser bem-vindo em certas ocasiões, é passível de ser mandado de volta para o país de origem (KOLTAI, 2000). Simmel, por sua vez, assinala que a definição de estrangeiro é dada pelo “Outro”, termo que marca a não pertença da pessoa ao lugar a que chega. O estrangeiro é caracterizado por ser alguém posicionado num determinado grupo social justamente por ser diferente dele. É alguém descolado desta estrutura, que não pertence ao lugar que chega.

Fixo dentro de um determinado raio espacial, onde a sua firmeza transfronteiriça poderia ser considerada análoga ao espaço, a sua posição neste é determinada largamente pelo fato de não pertencer imediatamente a ele, e suas qualidades não podem originar-se e vir dele, nem nele adentrar-se. (SIMMEL, 2005, p.265)

Significa dizer que o vínculo se constitui por ser “alguém de fora” da estrutura social, portanto, sua posição é de exterioridade. Bourdieu no prefácio a obra “A Imigração ou o Paradoxo da Alteridade”, de Abdelmalek Sayad, afirma que o imigrante é um ser sem lugar, descolado, inclassificável,

Incômodo em todo lugar, e doravante tanto em sua sociedade de origem quanto em sua sociedade receptora, ele obriga a repensar completamente a questão dos fundamentos legítimos da cidadania e da relação entre o Estado e a Nação ou a nacionalidade. (BOURDIEU, 1998 *apud* SAYAD, 1998:11-12)

Neste sentido, além do deslocamento físico, o estrangeiro traz consigo significados sociais, econômicos, culturais e políticos que impactam tanto a sociedade em que chega, quanto por ela é impactada (SAYAD, 1998). Ao se deparar com um novo contexto esta pessoa estranhará as mais diversas formas de interação presentes neste grupo: suas relações de amizade, interesse, gostos, formas de falar e agir, etc. Isso porque o estrangeiro existe apenas para a sociedade que assim o denomina; “nasce” no momento em que atravessa fronteiras, mesmo que temporariamente (SAYAD, 1998). Logo, a condição de ser estrangeiro constrói as formas de pertencer ao novo grupo em que se chega.

De fato, não há como ignorar os efeitos e impactos em estar diante de um outro grupo ou estrutura social desconhecida. Esta é uma situação marcante nas trajetórias de vida. Um olhar atento para essa situação revela que

[...] o estrangeiro habita em nós: ele é a face oculta de nossa identidade [...] o estrangeiro começa quando surge a consciência da minha diferença e termina quando nos reconhecemos todos estrangeiros, rebeldes aos vínculos e às comunidades (KRISTEVA, 1994, p.9).

O que nos coloca diante do conflito de alteridades que questiona a capacidade de aceitar e conviver com outras concepções de mundo. Desse modo, é a partir desta inscrição em uma outra organização social diferente da dele que o estrangeiro é entendido como categoria sociopolítica (KRISTEVA, 1994). O grupo social ao qual o estrangeiro não pertence é socialmente estruturado em torno de um certo tipo de poder político. A partir do critério de articulação e manutenção da estrutura de poder desse grupo social avalia-se a assimilação ou rejeição do estrangeiro nesse grupo.

Nisso consiste um paradoxo. A regulamentação sociopolítica representada pelas legislações e normas jurídicas fazem existir os estrangeiros, e ao mesmo tempo firma sua exterioridade. Portanto, “a categoria sociopolítica que o estrangeiro ocupa o fixa numa alteridade que implica, necessariamente, uma exclusão” (KOLTAL, 2000, p.22).

Trata-se de criar condições para que se soterram alteridades “ameaçadoras” e potenciais irrupções de insubordinação, mesmo no interior do que talvez se possa chamar de subjetividade do “nacional”. (DE OLIVEIRA TAVARES et al. 2015, p.238)

Nesse sentido, o estrangeiro e os conflitos de ordem política, étnica e religiosa expressam, menos o choque entre culturas, e mais “la dificultad que encuentran nuestras sociedades para enfrentar la existencia y el impulso de afirmaciones culturales en su seno (WIERVORKA, 2003, p.18). Tratando de um problema de alteridades, é preciso olhar o estrangeiro para além de uma pessoa que vem de fora. Não existe alteridade, identidade ou mesmo nacionalidade definida de forma independente da relação com os outros (HALL, 2006; AGIER, 2001; WIEVIOKA, 2003; GALL, 2004).

Isso quer dizer que o “estrangeiro”, o “imigrante” e o “refugiado” e todas as supostas características que os acompanham, inclusive quanto a sua nacionalidade, origem e especificidades, são figuras forjadas dentro de processos extremamente complexos e negociados (DE OLIVEIRA TAVARES *et al.*, 2015, p.238).

Neste trabalho, inspiro-me nesta noção de estrangeiro para refletir a respeito da experiência de mulheres latino-americanas presas em Brasília. Para destacar o aspecto da mobilidade, do deslocamento, e das barreiras que lhes foram impostas ao movimento o termo

estrangeiro foi preterido. Porém, utilizado como utensílio de observação sobre a realidade das latino-americanas.

Ao abordar as mulheres latino-americanas como *estrangeiras* afirmo que são protagonistas de um circuito transnacional que envolve o comércio e transporte de drogas. Estavam de passagem por Brasília. A prisão e o tempo de pena abriram janelas migratórias não premeditadas (PADOVANNI, 2015). Tanto Rosario quanto Gloria participavam de uma rede transnacional de sobrevivência anterior à prisão. A primeira, boliviana, disse, “*vivo en España*”. Enviava remessa para o sustento da filha que morava com os avós em Santa Cruz de la Sierra. Gloria vivia em Ciudad del Leste e atravessava a fronteira para trabalhar como empregada doméstica, pois “*yo trabajaba en Brasil. En Foz do Iguaçu. Cerca de mi país*”. O momento da prisão, por sua vez, resvalou na dificuldade de manter esses vínculos laborais, financeiros, e afetivos tanto pela distância física quanto pela restrição de liberdade imposta pela justiça. Logo, teriam que ficar em Brasília.

Não ignoro que a situação de *estrangeira* pode ser um artifício identitário que utiliza a diferença como forma de interação. A diferença como elemento que constrói uma situação, ou mesmo uma trajetória de vida. Ou seja, o *estrangeiro* não é construído somente pela distinção entre estruturas sociais (uma conhecida e outra desconhecida). As negociações das identidades em interação também elaboram a situação de *estrangeiria*. Nesse sentido, Bruna Bumachar (2016) destaca que mulheres não nacionais se fazem *estrangeiras* na prisão. Sua etnografia na Penitenciária Feminina da Capital em São Paulo sublinha que as mulheres não nacionais se engajam em redes que as fazem emergir enquanto *estrangeiras* através dos ininterruptos e concomitantes movimentos de atravessamento e atualização das fronteiras nacionais. Partindo prioritariamente das *africanas*, observou que conforme o caráter contingencial e contextual na prisão, as *estrangeiras*

[...] criam coletivos regionais autenticados (*européias de verdade*) e racializados (*africanas*); criam também nacionalidades compósitas (*holandesas sul-africanas, angolanas do Congo*) e racializadas (*sul-africanas brancas*); e atuam como uma coletividade única nas disputas com brasileiras, embora possam também suspender as rivalidades para se reunirem numa só unidade, a das presas. (BUMACHAR, 2016, p.48).

Fica claro, portanto, que a condição de ser estrangeira é um elemento da ordem das identidades sociais e, como tal, relacional, contextual e contingente.

Identidad y otredad son dos caras de la misma moneda. Ningún grupo humano se auto percibe y se autodefine más que por oposición a la manera cómo percibe y define a otro grupo humano, al que considera diferente de sí. Vista en este sentido, la identidad no es un absoluto previamente determinado por el origen y la pertenencia

puramente étnica, situado más allá de la conciencia y de la voluntad de los hombres. Más bien es una realidad social marcada por profundos imperativos: el territorial, el económico, el de clase, el político, el institucional, el de la re-creación y re-elaboración constantes de la memoria e historia grupales, así como el de la asunción de la propia cultura. (GALL, 2004, P.224)

Dessa maneira, não existe uma definição de identidade estrangeira que encerre em si mesma, pois é sempre uma característica definida em relação a alguma coisa. Na construção da identidade opera-se também o polo da negação do outro, o que se transfere, nesse contexto, para a mulher estrangeira, sobretudo se ela tem origem em países caracterizados por uma maior densidade de população indígena, afro-latina ou afro-caribenha.

Cada vez que la condición social se atribuye a deficiencias naturales, las mujeres se ubican en el centro de la discusión como madres, como portadoras y reproductoras, para una clase, un grupo étnico o una nación. [...] Es esta compleja constelación de elementos político-ideológicos la que, en las sociedades clasistas, vincula las diferencias de género con las diferencias sexuales; y la etnicidad, con la raza. Las diversas experiencias de opresión de las mujeres dependiendo de su clase o raza son una importante manifestación de este hecho (STOLCKE, 1993 *apud* GALL, 2004, p. 246)

Tanto a Bolívia quanto o Paraguai têm em comum o passado colonial, o enquadramento na ordem mundial como economias periféricas, e com acervo de mão de obra de baixo custo. E no caso das mulheres latino-americanas presas em Brasília, por exemplo, sua identidade estrangeira está relacionada também aos limites conferidos pelo estado brasileiro sobre o que é considerado crime. Por conseguinte, o que está em questão não é apenas o ato de interditar deslocamentos, mas classificar fluxos, atos e sujeitos, pois as narrativas das mulheres latino-americanas que trago aqui, aliado ao contexto de encarceramento em massa de mulheres por tráfico internacional de drogas principalmente nos países da América Latina⁴, faz refletir sobre o cárcere operando como um mecanismo de fixação dessas identidades na exclusão, nas desigualdades.

1.2. Globalização e mobilidade humana

“Globalização” é uma palavra corriqueira, mas seus significados e sentidos são amplos e dissonantes. O diálogo no interior das ciências sociais e humanas relaciona o termo aos processos em escala global de intensificação das relações sociais, que conectam comunidades e organizações em novas combinações de espaço-tempo, tornando o mundo mais interconectado. As combinações de espaço-tempo resultam da compressão de distâncias e de

⁴ Este tópico é explanado na seção 1.4 deste capítulo. Também retomado, brevemente, no capítulo 2.

escalas temporais sobretudo pelo desenvolvimento dos sistemas de comunicação, transporte e informação (HALL, 2006; HARVEY, 1992; GIDDENS, 1991; SASSEN, 2007).

A globalização, portanto, implica na ideia de incidência global da compressão do tempo e encurtamento das distâncias. No entanto, é preciso relativizar a existência de um processo homogêneo e observar as implicações diversificadas e conflitivas do processo de globalização sobre as relações sociais. Isto porque a ideia de conexão global, ou mesmo de um mundo interligado, é de natureza técnica, produto do sistema mundial de comunicação (internet, celular, satélites, computadores, etc), transporte e informação. O que não significa dizer que há, necessariamente, integração das relações sociais, uma vez que:

O mundo está, certamente, interconectado, mas não necessariamente, integrado. É indubitável a existência de um sistema mundial de comunicação[...] que propicia o contato entre lugares distantes do planeta. Mas não devemos esquecer que a noção de conexão é de natureza técnica. Sua materialidade não garante a integração entre as pessoas [...]. Pelo contrário, em muitos casos ela distancia os grupos sociais ao potencializar os laços identitários. (ORTIZ, 2009, p.247)

A integração mundial e conexão global, portanto, são ideias diferentes. A primeira diz respeito aos efeitos diversos, plurais e heterogêneos do processo de globalização sobre as relações sociais em função das hierarquias, desigualdades e relações de poder. A conexão global, a partir das contribuições de Ortiz (2009), está relacionada à existência de um processo de globalização da economia e da técnica que conserva a característica totalizante devido ao advento do capitalismo flexível e a especialização dos mercados, por isso a importância de incorporar as inovações tecnológicas para baratear o custo de produção dos produtos.

Todavia, a globalização enquanto um processo social vem marcada por um conjunto de condições e contradições. Além do mais, “um processo não é nunca homogêneo, tampouco harmonioso, isento de conflitos, nele se inserem interesses e instituições” (ORTIZ, 2009, p.248). Instituições de caráter “universalista”, como o FMI ou a Unesco, representam apenas uma das facetas do processo de globalização.

De acordo com Saskia Sassen (2007), a globalização envolve duas diferentes dinâmicas. Por um lado, a formação de instituições e processos explicitamente globais, a exemplo da Organização Mundial do Comércio (OMC), os mercados financeiros, etc. Por outro, se encontram os processos que não pertencem necessariamente à escala global, localizados em âmbitos nacionais e que formam parte da globalização ou porque incorporam redes ou entidades transfronteiriças, ou porque se tratam de dinâmicas presentes em um

número cada vez maior de países ou cidades. Esse é o caso do fenômeno que acomete as mulheres latino-americanas e presas em Brasília, objeto da presente pesquisa.

Sendo assim, o estudo da globalização não se limita aos fenômenos que se dão explicitamente em escala global como também faz análise sobre os fatos e práticas locais que se articulam com as dinâmicas globais. Logo, existem múltiplas globalizações e a sua forma dominante – a economia global corporativa – é apenas uma delas (SASSEN, 2007). Ou como diria Renato Ortiz (2009), a globalização para se materializar enquanto uma cultura mundializada precisa se “localizar”, exprimir-se na cotidianidade dos aeroportos, supermercados, nos filmes e também nas normas que regulam as instituições prisionais e jurídicas – como procuro demonstrar ao longo deste trabalho – que por sua vez, tem efeitos singulares a depender das especificidades de cada país, região e grupos sociais.

A própria modernidade é múltipla, sua realização encerra histórias específicas. A heterogeneidade do mundo encontra-se, assim, articulada a um fluxo cuja dimensão transborda suas fronteiras. Diversidade que nada tem de pluralismo, pois existem hierarquias, desigualdades e relações de poder que as articulam e as confrontam. (ORTIZ, 2009, p.249)

Nesse sentido, Ribeiro (2009) sustenta a existência de uma globalização econômica não hegemônica. Em pesquisa de campo realizada na Fronteira Foz do Iguaçu/Ciudad del Este e na Feira do Paraguai em Brasília, o autor caracteriza os vendedores ambulantes e sacoleiros, por exemplo, como a ponta do iceberg de uma enorme economia global paralela:

Llamar a este tipo de globalización de no hegemónica no significa que sus agentes intenten destruir al capitalismo global o deseen instalar algún tipo de alternativa radical al estado de cosas prevaeciente. Son no hegemónicos por que sus actividades desafían el *establishment* económico en todas las partes, en los niveles local, regional, nacional, internacional y transnacional. Consecuentemente ellos son retratados como un desafío al sistema y son el objeto del poder político y económico de las elites que tratan de controlarlos. (RIBEIRO, 2009, p.24)

A globalização econômica não hegemônica envolve tráfico de drogas, de pessoas, e ao mesmo tempo, trabalhadores como vendedores ambulantes cujo crime é trabalhar fora dos parâmetros definidos pelo Estado. Em geral, essas atividades são tratadas como assunto de polícia e recebem tratamento repressivo e punitivo. Assim, pensar em mulheres *mulas* do tráfico a partir dessa perspectiva presume uma globalização a partir de baixo, que permite o acesso a riqueza aos grupos mais vulneráveis por vias escusas. Essas atividades, por consequência, fomentam a mobilidade social ou mesmo provê a subsistência em economias nacionais e globais que não têm a capacidade de oferecer emprego a todos os cidadãos (RIBEIRO, 2009).

De fato, a literatura sobre migração e globalização tem indicado que os processos migratórios de mulheres que saem de seus países para trabalharem como cuidadoras, trabalhadoras domésticas ou prostitutas, geralmente (mas não necessariamente) em países desenvolvidos, são consequências de uma complexa rede de relações decorrentes de contextos socioeconômicos e culturais tanto nos países de origem como dos países receptores (LISBOA, 2007; ASSIS, 2007; ASSIS; KOSMINSKY, 2007; PISCITELLI, 2008; DUTRA, 2013).

De acordo com Lisboa (2007), a característica desse fluxo migratório ligado ao trabalho doméstico e ao mercado informal é sua associação com a economia global, pois este tipo de economia desenvolveu uma infraestrutura que facilita o deslocamento através das fronteiras, mas que promove benefícios aos países desenvolvidos à custa de condições desvantajosas para uma significativa parcela da população.

Evidencia-se como resultado desses fluxos migratórios uma das faces perversas da globalização: um novo tipo de economia, parcialmente desterritorializada, que atravessa fronteiras conectando múltiplos pontos do globo, numa espécie de rede submersa, informal e ilegal, originando desregulamentação e precarização das relações de trabalho. (LISBOA, 2007, p. 807)

Isto é, a liberdade de movimento ao redor do mundo é distribuída de modo desigual. Enquanto alguns de nós nos tornamos legalmente “globais”, outros se fixam na “localidade” e ao se deslocarem o fazem pela via ilegal, tornando-se mais vulneráveis e suscetíveis à violência, ao desamparo institucional, à contravenção, etc. De acordo com Bauman (1999), as elites, representada em grande parte por grandes investidores, acionistas, empresários e corporações, não estão presas ao local, pois seu capital não depende da localização. Ao contrário dos empregados e funcionários, que têm vínculos locais e não se mudam de país de acordo com as necessidades da empresa, pois estão presos ao espaço. De tal modo que se constitui duas formas de materialização da mobilidade humana: quem está livre da localidade pode escapar das consequências da globalização. Já os que estão presos ao local estão designados a cumprir as penalidades do processo.

Nesse sentido, a mobilidade se tornou um fator de estratificação social. A mobilidade adquirida por “pessoas que investem” traz vantagens, significa uma desconexão diante dos efeitos locais da globalização. Ou seja, a mobilidade humana, é hierarquizada:

[...] os que vivem no “alto” estão satisfeitos de viajar pela vida segundo os desejos do seu coração, podendo escolher os destinos de acordo com as alegrias que oferecem. Os de “baixo” volta e meia são expulsos do lugar em que gostariam de ficar. [...]. Se eles não se retiram, o lugar muitas vezes é puxado como um tapete sob seus pés, [...]. Podem ocupar um lugar extremamente pouco atraente que abandonariam de bom grado – mas não tem nenhum outro lugar para ir [...]. (BAUMAN, 1999, p.95)

Diante da contribuição de Bauman sobre a estratificação da mobilidade humana e das considerações de Ortiz (2009), Sassen (2007) e Ribeiro (2009), percebe-se que o processo de globalização tem intensidades e desenvolvimentos desigualmente distribuídos tanto espacial quanto socialmente, ou seja, indivíduos e grupos têm exposições diferentes a este processo. Desta forma, a globalização não é um fenômeno cujos efeitos se fazem sentir de forma homogênea.

A respeito dos processos experimentados de maneira desigual, Quijano (2005, p.117) afirma que a globalização em curso provém de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como novo padrão de poder. Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população de acordo com a ideia de raça. Embora seja de caráter colonial, este eixo se provou hegemônico e duradouro, pois sobreviveu ao processo de descolonização. O segundo eixo é articulação de todas as formas históricas de trabalho em torno do capital e do mercado mundial. Eixos característicos de um padrão de poder chamado por ele de colonialidade. Portanto, a colonialidade se refere a um padrão de poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno e que se relaciona à forma como o trabalho, o conhecimento e as relações intersubjetivas se articulam através do mercado capitalista mundial e da ideia de raça⁵.

Segundo Quijano (2002), a globalização consiste numa reconfiguração do sistema de dominação política, associada às mais recentes formas de exploração e controle do trabalho. Com efeito, o caráter político da globalização é produto de um prolongado conflito pelo controle do poder, do qual saíram vitoriosas as forças que representam a colonialidade e o capitalismo.

Por conseguinte, a divisão internacional do trabalho presente no processo de globalização não é uma estrutura totalmente nova. Em suma, a divisão internacional do trabalho entre centros e periferias, assim como a hierarquização étnico-racial das populações não foram superadas pelo fim das colônias e a construção dos Estados-nação nas zonas periféricas. Para Castro-Gómez e Grosfoguel (2007) a globalização em curso é uma transição do colonialismo moderno à colonialidade global, pois modificam-se as formas de dominação empregadas na modernidade, mas a estrutura das relações centro-periferia continua a mesma.

⁵ Do ponto de vista dessa perspectiva, o atual padrão de poder mundial consiste numa articulação entre: “1) colonialidade do poder, isto é, a ideia de “raça” como fundamento do padrão universal de classificação social básica e de dominação social; 2) o capitalismo, como padrão universal de exploração social; 3) o Estado como forma central universal de controle da autoridade coletiva e o moderno Estado-nação como sua variante hegemônica; 4) o eurocentrismo como forma hegemônica de controle da subjetividade/intersubjetividade, em particular no modo de produzir conhecimento” (QUIJANO, 2002, p.4)

Em consequência, o capitalismo global gera novos significados às exclusões provocadas por hierarquias raciais, de gênero e nacionalidade implementadas pela modernidade. Ou seja, o tema do aprisionamento de mulheres latino-americanas se relaciona a histórias, geografias e políticas conectadas não somente pela globalização, mas a partir do colonialismo (CASTRO-GÓMEZ; GROSFUGUEL, 2007).

Diante dessas considerações, entendo que globalização se refere ao processo de aceleração dos acontecimentos globais, mudança nas relações entre o espaço e o tempo e intensificação das relações sociais. As dimensões “global” e “local” estão intimamente relacionadas e diferenciam condições de vida das populações (SASSEN, 2007). Por isso, a globalização é heterogênea em suas causas e feitos (ORTIZ, 2009). É proveniente da divisão internacional do trabalho (CASTRO-GÓMEZ; GROSFUGUEL, 2007) decorrente do regime de acumulação flexível do capital que, por um lado garante a liberdade de mobilidade para a classe rentista (BAUMAN, 1999), por outro intensifica os processos de migração em busca de outras oportunidades de vida e acesso a riquezas, os quais vem marcados pela inserção desigual (QUIJANO, 2005) com base em outras categorias sociais para além da classe social, tais como gênero, raça e nacionalidade.

1.3. Gênero e Interseccionalidade

As distinções baseadas no sexo são fundamentalmente sociais. Joan Scott define a categoria gênero como “um elemento constitutivo das relações sociais fundadas nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1989, p.21). As diferenças são construídas por meio dos símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas e mitos. Com efeito, as interpretações do sentido dos símbolos formam os conceitos normativos que opõem binariamente e de forma categórica o sentido do masculino e feminino. Esses conceitos normativos são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas.

Diante disso, a análise das relações de gênero requer inclusão do aspecto político, tanto quanto uma referência às instituições e organizações sociais, a exemplo do mercado de trabalho, a educação, o sistema político. Além do mais, o gênero também tem um aspecto de identidade subjetiva, isto é, a apropriação singular feita e construída através do tempo pelos sujeitos mediante a passagem pelas variadas instituições socializadoras. “O gênero é,

portanto, um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana” (SCOTT, 1989, p.23).

A categoria como ferramenta analítica permite observar o processo de naturalização de necessidades, desejos, aspirações e possibilidades designadas de forma diferente para mulheres e homens a partir de representações do dever ser feminino e masculino. O gênero expõe, ainda, o dilema da diferença e da desigualdade a partir da construção de categorias binárias. Porém, a categoria não explica por si só a desigualdade entre homens e mulheres se não for associada a contextos de raça, classe, nacionalidade, sexualidade.

Conforme Connell (2016), uma expressiva parte das pesquisas sobre gênero se baseia numa abordagem estática que envolve duas categorias, o masculino e o feminino. No entanto, é preciso compreender que as dinâmicas de gênero tomam formas específicas em contextos coloniais e pós-coloniais. Desta forma, o gênero está

[...]embrenhado nas mutantes estruturas de poder e reviravoltas econômicas, no movimento das populações e na criação das cidades, na luta contra o *apartheid* e nos lapsos do neoliberalismo, nos efeitos institucionais das minas, prisões, exércitos e sistemas educacionais (CONNEL, 2016, p.33)

Como também argumenta Lugones (2011), é preciso considerar as múltiplas estruturas de opressão que operam em articulação à desigualdade de gênero. A partir da noção de colonialidade do poder, a autora afirma existir a colonialidade de gênero, um sistema moderno e colonial eurocêntrico de gênero que intersecciona categorias de raça e classe em sua constituição. A análise da colonialidade de gênero requer, portanto, compreender as continuidades históricas no poder global entre era colonial e o presente. Contudo, as relações de poder não foram e nem são simplesmente as mesmas.

É necessário considerar a colonialidade de gênero como ela ocorre na era das empresas transnacionais, da internet e da política global neoliberal. [...]. Os efeitos de gênero são mais do que econômicos. Isso fica claro quando refletimos sobre a conjunção tóxica do livre comércio, dominado pelos Estados Unidos com a migração de trabalhadores, o narcotráfico, a corrupção, a pobreza e as culturas masculinas de violência [...] (CONNELL, 2016, p.42)

A contribuição desta crítica aliada à noção de interseccionalidade é de que o gênero não se sobrepõe às demais dimensões da vida. Faz-se necessário, a partir da interseccionalidade, entender como as variáveis de raça, classe, etnia, sexualidade e geopolítica estão inseridas no sistema colonial/moderno.

A interseccionalidade leva em consideração que as relações sociais de poder e os contextos em que se produzem as desigualdades sociais entre mulheres e homens envolvem

diferentes classificações sociais historicamente situadas (CRENSHAW, 2002; PISCITELLI, 2008; MAGLIANO, 2015).

Kimberlé Crenshaw (2002) cunhou o conceito de interseccionalidade para problematizar a concepção de gênero como uma dimensão entre outras no complexo de relações sociais e políticas⁶. De acordo com a autora, além da discriminação de gênero, outros fatores associados ao gênero (como raça, classe, etnia, religião, idade) são diferenças que fazem a diferença na forma pela qual vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação.

As interseccionalidades são formas de capturar as consequências da interação entre duas ou mais eixos de subordinação que criam desigualdades básicas e estruturam as posições relativas às mulheres, grupos racializados, etnias, classes e demais grupos.

Utilizando uma metáfora de intersecção, [...] os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam (CRENSHAW, 2002, p.177).

A proposta da noção de interseccionalidade é oferecer ferramentas analíticas para compreender a articulação entre múltiplas diferenças e desigualdades. As categorias gênero, nacionalidade e raça, trabalhadas de forma separada não explicam, por exemplo, o aumento do encarceramento de mulheres latino-americanas. Assim, a interseccionalidade faz refletir sobre as experiências dos grupos subordinados e das relações de poder que estruturam as sociedades. Conforme procurarei destacar a seguir a partir do caso das estrangeiras presas em Brasília, o tema de mulheres estrangeiras latino-americanas presas em um país exterior requer lidar com dimensões articuladas que estruturam a cena social.

Os estudos sobre interseccionalidade no campo das migrações internacionais reconhece o gênero como uma dimensão central na análise das experiências migratórias. No

⁶ A perspectiva da interseccionalidade surge por volta da década de 1980 influenciada pelos escritos críticos que questionavam os pressupostos do pensamento feminista tradicional, como a distinção estanque entre sexo e gênero. Essa divisão formulava a existência de uma base biológica que separava a humanidade entre dois sexos e dois gêneros diferentes entre si, atribuindo universalidade a essa distinção. Piscitelli (2008) destaca que o conceito foi sendo construído com uso de diferentes termos ao longo do tempo (“simultaneidade”, “matriz de dominação”, “categorias de articulação”), representando, assim, a coexistência de distintas leituras e abordagens, como a leitura sistêmica e a construtivista e a influência da literatura pós-modernista e, principalmente, do movimento de mulheres negras nos Estados Unidos, como ressalta Magliano (2015). De fato, um marco importante em torno do debate sobre interseccionalidade é o movimento de feministas negras nos EUA. O trabalho de Patricia Hill Collins (2002), por exemplo, se concentra nas dimensões entre gênero e raça para compreender as múltiplas desigualdades e formas de opressão que enfrentam as mulheres negras nos Estados Unidos. Collins encara raça, etnicidade e gênero como dimensões socialmente construídas e organizadoras do sistema social.

entanto, esta dimensão não está isolada de outros processos de classificação que criam e perpetuam desigualdades sociais. Como argumenta María José Magliano:

Esto supone tener en cuenta el alcance y las significaciones no sólo de las fronteras jurídico-administrativas que delimitan un Estado nacional, sino también las múltiples fronteras interiores que configuran clasificaciones sociales, tanto en el país de destino como en el de origen de los/as migrantes. (MAGLIANO, 2015, p. 700-701)

Assim, neste trabalho o gênero é analisado como um princípio classificatório que atravessa o movimento migratório e de criminalidade, e que aliado a outras categorias como “nacionalidade”, “classe”, “raça”, configura as posições de mulheres e homens migrantes. Isto porque essas classificações se conectam e incidem na vida cotidiana, influenciando no acesso a direitos, oportunidades, assim como nas situações de privilégio ou de exclusão (MAGLIANO, 2015).

1.4.O debate sobre as dinâmicas de globalização, mobilidade e gênero na prisão

O conjunto de ferramentas conceituais apresentado é relevante para a questão do aprisionamento de mulheres. De acordo com dados da “World Female Imprisonment List”, relatório produzido pelo *Institute for Criminal Policy Research* da *Birkbeck, University of London*⁷, a população carcerária feminina cresce velozmente ao redor do mundo e a significativa maioria é presa por crimes relacionados às drogas. Além do mais, as trajetórias de vida pregressa estão marcadas por situações de violência, marginalização e privação socioeconômica (SAFRANOFF; TIRAVASSI, 2018; BOITEUX, 2015).

A produção internacional sobre processos de aprisionamentos femininos tem focado nessas questões, principalmente na criminalização do trânsito de pessoas oriundas de países das regiões da América do Sul e Central, e do continente africano em direção à Europa e Estados Unidos (SUDBURY, 2005; DÍAZ-COTTO, 2005; ANGEL-AJANI, 2005).

Nesse sentido, pesquisadoras argumentam que o aprisionamento feminino é moldado simultaneamente por fatores locais e globais, como a “guerra contra as drogas” liderada pelos Estados Unidos, os fluxos migratórios, pelas políticas neoliberais e leis cada vez mais punitivas que ordenam as agendas sociais (SUDBURY, 2005; DÍAZ-COTTO, 2005;

⁷ WALMSLEY, Roy. World female imprisonment list. 2017. Disponível em: <http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_prison_4th_edn_v4_web.pdf>.

ANGEL-AJANI, 2005). É importante ressaltar, no entanto, que tais influências estão estruturadas nas representações de gênero, raça e classe. As estatísticas que analisam apenas o recorte de gênero da população prisional oculta dimensões importantes como raça, classe e nacionalidade. Assim, subestimam o impacto do aumento global do aprisionamento de mulheres negras, indígenas, latino-americanas.

No que tange aos estudos sobre raça, gênero e prisão a partir de uma perspectiva interseccional, as pesquisadoras evidenciam que o aumento significativo da população carcerária feminina em diferentes países é um efeito do processo de globalização (SUDBURY, 2005; DÍAZ-COTTO, 2005; ANGEL-AJANI, 2005). Com isso, sugerem que a prisão global é uma manifestação local de fluxos transnacionais de pessoas, produtos, capitais e ideias (SUDBURY, 2005). O termo “global” não trata de uma universal e indiferenciada globalização de regimes carcerários. Mas sim, observa as prisões a partir de seu caráter simultaneamente global e local, isto é, a prisão é local porque é produto de uma nação específica, e global em função das políticas globais econômicas, culturais, etc⁸.

Asale Angel-Ajani (2005), por exemplo, chama atenção para a construção social da suspeição sobre a criminalidade imigrante na Itália e demonstra que ela está intrinsecamente relacionada a determinadas concepções de gênero, sexualidade e nação. A autora argumenta que a combinação entre as estruturas econômicas, raciais, e de gênero, aliada ao aumento do policiamento aos estrangeiros favorece o crescimento das populações prisionais.

Relacionado a esse aspecto, Juanita Díaz-Cotto (2005) afirma que a guerra contra as drogas, mobilizada pelos Estados Unidos, tem sido a base para o desenvolvimento globalizado dos mecanismos de controle de fronteira e vigilância da população estrangeira. Como mostra a autora, as mulheres latino-americanas participam dos níveis mais baixos do comércio de drogas como resultado da insegurança econômica ou por serem usuárias dessas substâncias. Fato também observado por Julia Sudbury (2005) diante de mulheres jamaicanas presas na Inglaterra. Ambas indicam que a repressão às “mulas” do tráfico alimenta a relação entre o Estado e as corporações prisionais multinacionais.

Desse modo, entendem que o complexo industrial prisional se refere às relações econômicas e políticas existentes entre legisladores, governos e empresas que se valem das prisões como um negócio e fornecem bens e serviços aos órgãos governamentais responsáveis pelo sistema prisional. Conforme Angela Davis (2011), o termo foi introduzido por ativistas e acadêmicos para contestar a ideia de que o aumento da criminalidade era a causa da crescente

⁸ De fato, esses estudos abrangem as contribuições de Sassen (2007) sobre a articulação entre as dinâmicas locais com as globais.

população carcerária. O complexo industrial prisional leva em consideração o processo de punição e as estruturas econômicas, políticas e ideológicas que potencializam as práticas de encarceramento. Além da lógica de lucro presente nesse mercado, o termo também destaca que a racialização das populações carcerárias não é uma característica acidental.

Portanto, a literatura sobre o tema ressalta a dinâmica do tráfico internacional de drogas como uma variável explicativa sobre o encarceramento de mulheres, e em especial de estrangeiras, pois a organização do narcotráfico obedece a critérios geográficos e de gênero. Segundo Campbell (2008), compete à mulher os trabalhos de maior risco, menor remuneração e poder no interior da organização do tráfico de drogas, uma vez que a estrutura de divisão do trabalho está pautada no gênero⁹. E no aspecto geográfico, a dinâmica do tráfico de drogas está baseada na diferenciação entre países produtores e consumidores, ou seja, a divisão internacional do trabalho faz parte da lógica de organização dessa estrutura.

Desta forma, o gênero em articulação com outras dimensões da vida como raça, classe social e nacionalidade diferencia a experiência de mulheres e homens nas possibilidades de ascensão na rede do tráfico de drogas (BUMACHAR 2016; GAUDAD, 2015; SUDBURY,2005; DÍAZ-COTTO 2005). A significativa maioria de estrangeiras presas é acusada de transportar droga na condição de *mula*, o que indica uma dupla feminização desta atividade, primeiro pela intensificação da atuação de mulheres no tráfico de drogas, e segundo pela construção de políticas antidrogas centradas na apreensão das mulas (BUMACHAR, 2016).

A contribuição desta literatura consiste na compreensão do caráter estrutural das políticas penais em diferentes países e em especial no contexto da globalização e da intensificação dos fluxos migratórios. O contexto de aprisionamento de estrangeiras expõe uma estrutura global que interage com as desigualdades e discriminações. Imersas no debate acerca da “guerra contra as drogas” as autoras mapeiam os fatores que afetam certos grupos femininos vindos do “Sul” na feminização da pobreza (orientada por marcadores raciais, étnicos e/ou nacionais) em escala global (SUBBURY, 2005; DÍAZ-COTTO 2005; ANGEL-AJANI, 2005). E para os efeitos do trabalho que procuro desenvolver, permite construir uma discussão sobre os impactos da globalização no sistema prisional a partir do contexto latino-americano, considerando os marcadores de gênero e migração.

⁹ Pelo princípio da separação, na divisão sexual do trabalho, separa-se o que é “trabalho de mulher” e “trabalho de homem”. Ou seja, o serviço que engloba cuidados às crianças, idosos, serviços domésticos são vistos como “trabalho de mulher”. O “trabalho de homem”, ao contrário, é aquele que resulta na produção de bens e serviços ligados à esfera pública e associado ao mercado. E relacionando ainda ao princípio da hierarquia, é sugerido maior valor e prestígio pelo trabalho exercido pelos homens do que pelas mulheres (HIRATA & KERGOAT, 2007).

A bibliografia sobre aprisionamento de mulheres estrangeiras é profícua nos países do “norte” global. Dedicam-se, especialmente, à análise dos processos de criminalização da mobilidade de pessoas do “Sul”. Ressaltam os impactos das políticas neoliberais capitaneada por Estados Unidos e Europa sobre as mulheres negras, indígenas e migrantes. Esses estudos estimulam “olhar para dentro” e perguntar: quais são as influências, impactos e relações dessas dinâmicas globais no interior do “sul” global?

Para o escopo do presente trabalho, portanto, a literatura ancora a análise desde uma perspectiva que relaciona globalização com as questões de gênero e mobilidade de mulheres latino-americanas no interior do espaço prisional brasileiro. No entanto, faz-se necessário contextualizar a América Latina no âmbito das migrações femininas, bem como da criminalização da mobilidade de latino-americanas no interior de um país da mesma região, o Brasil. Esses esclarecimentos, por sua vez, são temas do próximo capítulo.

CAPÍTULO 2

Notas sobre a problemática de estudo: mulheres latino-americanas presas no Brasil

“*Esa es la primera vez que hablo de mi historia. Es extraño*”. Sentido-se aliviada, pois, “*no hablo nada con nadie sobre mi historia*”, Gloria diz que sua vida na prisão é difícil, “*porque... las personas te tratan diferente. Ahora que aprendí a hablar mejor en portugués mi vida es más fácil*.” A paraguaia recebe um tratamento “diferente” porque é uma migrante internacional em meio a uma maioria de brasileiras presas em Brasília. Ser estrangeira, alguém deslocada de uma determinada situação social e sentir a diferença quando nossa presença provoca estranheza é algo comum quando adentramos em um território ou grupo com lógicas, hábitos e costumes distintos do usual. A diferença, contudo, é marcada pela exclusão: se ela é paraguaia, não é brasileira, e vice-versa.

Sobre a situação de ser estrangeira, cabe ressaltar dois aspectos, sendo o primeiro a relação da estrangeiridade com as identidades sociais. Isto porque se trata de uma dinâmica relacional produzida através da diferença. As identidades dizem respeito a práticas de diferenciação e demarcação de limites entre um “nós” com relação aos “outros”. Portanto, a identidade e a diferença são processos mutuamente constitutivos. A marca de ser migrante, estrangeira na prisão é, assim, caracterizada pela marca de não ser brasileira. Mesmo que a vida se torne mais fácil quando Gloria procura “*conviver con las personas hablando em portugués*”, percebe sua diferença perante as brasileiras pois “*ellas están en su país*”.

Para tornar claro, a *estrangeiridade* enquanto uma identidade social é possível na medida em que se estabelece atos de distinção entre uma ordem de pertença à interioridade e outra de exterioridade. Gloria é paraguaia, e na prisão, “*me quedo pensando que ellas (brasileñas) están tranquilas, están presas, pero están recibiendo visitas, noticias toda hora, todos los días de la familia, no están necesitando de nada, no están sofriendo así lejos. Ellas están en su país, para ellas es más fácil*”.

Nesse sentido, é possível compreender que a *estrangeiridade* da migrante presa se converte em um estigma não só por sua exterioridade, o fato de ser estrangeira, como também pelo marcador geográfico, racial, étnico, de classe e gênero. Dessa maneira, a marca objetiva de ser estrangeira é transformada em estigma¹⁰, colocando-a em uma situação de exclusão

¹⁰ O estigma social é definido por Goffman (2013) enquanto uma marca ou sinal que designa o indivíduo como desqualificado ou menos valorizado. Trata-se, portanto, do conjunto de ações solidificadas nas relações sociais que desviam do padrão de identidades aceitáveis.

social e vulnerabilidade, já que mesmo aprendendo português, para as brasileiras a vida na prisão “é mais fácil”.

As práticas de diferenciação, contudo, não só estabelecem uma distinção entre “nós” e os “outros”, ou seja, entre as identidades e suas respectivas exterioridades, como também estão ligadas a hierarquias econômicas, sociais e políticas. Assim, o segundo aspecto relevante sobre as identidades é que elas estão relacionadas a práticas de exploração e domínio que reproduzem desigualdades. Sobre o assunto, Eduardo Restrepo (2007) afirma que as desigualdades de acesso a recursos econômicos e simbólicos, junto as disputas por hegemonia e dominação, estimulam o estabelecimento de certas diferenças ao mesmo tempo que suprime o surgimento de outras possíveis identidades.

En otras palabras, las distinciones de clase, de género, de generación, de lugar, raciales, étnicas, culturales, etc. no son sólo ‘buenas para pensar’ (parafraseando a Lévi-Strauss), esto es, establecen taxonomías sociales, sino que son inmanentes a los ensamblajes históricos de desigual distribución y acceso a los recursos y riquezas producidos por una formación social específica así como de sus tecnologías políticas del sometimiento. (RESTREPO, 2007, p.27)

De tal modo que a luta para afirmar as diversas identidades, assim como para declarar uma nacionalidade de origem no interior da prisão, tem causas e consequências materiais: nesta pesquisa torna-se visível o isolamento tanto subjetivo das migrantes presas por estarem longe da família quanto social, na medida que revelam a dificuldade na compreensão da linguagem e códigos da prisão, comunicação com o consulado e embaixada e compreensão sobre seus direitos.

Ao focar mulheres latino-americanas presas em Brasília, portanto, levo em consideração a dimensão relacional, múltipla e material das identidades. Na perspectiva das interlocutoras (Gloria e Rosario), suas identidades são múltiplas porque além de serem estrangeiras, são mães, trabalhadoras domésticas, migrantes. Dessa maneira, trabalho com a ideia de articulação das identidades. Isto se aproxima da perspectiva da interseccionalidade na medida que revela que são diversos e múltiplos os fatores associados as identidades sociais. A nacionalidade, gênero, raça etc., são diferenças articuladas entre si que produzem desigualdades, as quais estão baseadas nas distintas classificações sociais historicamente situadas. Portanto, todas as identificações possíveis das mulheres latino-americanas presas também são construções históricas e materiais que decantam e recriam experiências e imaginários coletivos.

Diante disso, é possível elaborar perguntas como: de que forma as histórias de uma mulher paraguaia e outra boliviana sobre suas dinâmicas migratórias que envolvem o transporte de drogas se articulam com o contexto social, cultural e político latino-americano? Questão que se mostrou relevante quando iniciei o trabalho de campo na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, também conhecida como Colmeia, em agosto 2016 com Rosario e Gloria. Ambas as latino-americanas foram presas por tráfico internacional de drogas.

Como consta na sentença (arquivo público), nas dependências do Aeroporto Internacional de Brasília Rosario trouxe consigo cerca de 2 quilos de cocaína, enquadrando-a penalmente na prática do crime de tráfico internacional de entorpecentes, segundo a Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). Gloria, por sua vez, estava acompanhada do marido. No Aeroporto de Brasília, o casal foi flagrado com maletas de mão que continham no interior dos forros placas de cocaína.

Assim, trato sobre a problemática das mulheres latino-americanas presas no Brasil, tendo como referência as histórias dessas duas migrantes presas na cidade de Brasília. É com esse propósito que me valho das contribuições dos estudos migratórios a partir da perspectiva feminista destacando algumas dinâmicas e características que interessam particularmente a presente pesquisa.

Apoiada nas contribuições de Sassen (2007), entendo que o caráter localizado desta investigação se associa a dinâmicas globais de mobilidade humana, divisão sexual e racial do trabalho, e do encarceramento em massa. Deste modo, a prisão de mulheres estrangeiras em Brasília, embora pontual, forma parte da globalização porque evidencia uma dinâmica presente em um número cada vez maior de países e cidades¹¹.

2.1. Contextualizando a América Latina no circuito de mobilidade humana

¹¹ Para ilustrar a efervescência do fenômeno, o volume total da população carcerária mundial aumentou cerca de 21% desde 2000 a 2016, sendo que a proporção de mulheres presas cresceu cerca de três vezes mais que a taxa de homens encarcerados (WALMSLEY, 2017). Neste cenário acrescenta-se ainda a expressiva participação das mulheres no fluxo migratório internacional, como constata as pesquisas realizadas pela CEPAL (2014) e OIM (2017). O assunto será desenvolvido ao longo deste capítulo.

De acordo com os dados de 2015, a Organização Internacional para Migrações ¹² calcula que haja, no mundo, 244 milhões de migrantes. Isso equivale a 3,3% da população global. A migração dentro do território nacional, por sua vez, é expressiva: em 2009 o contingente era estimado em 740 milhões de pessoas no fluxo migratório inter-regional (OIM, 2017, p13).

Esse é o caso do fluxo migratório na América do Sul. Segundo as estimativas da organização¹³, 70% de todos os movimentos migratórios na região são inter-regionais, ou seja, não envolvem deslocamentos para nações fora da região. Os migrantes que chegam ao Brasil, Argentina e Chile vêm sobretudo dos países andinos e do Paraguai (OIM, 2017, p.80).

De 2010 a 2015, a população de migrantes vivendo no Brasil cresceu 20%, chegando a 713 mil. No mesmo período, a quantidade de sul-americanos migrando para o país também cresceu 20%, de 172 mil estrangeiros sul-americanos em 2010 para 207 mil no último ano da série histórica. Assim, em 2015, estima-se que os migrantes sul-americanos representavam 29% de todas as pessoas estrangeiras vivendo no Brasil (OIM, 2017b, p.2).

Desconsiderando a origem dos migrantes, no nível regional a nação brasileira é a terceira com o maior contingente de estrangeiros, ficando atrás da Venezuela (com 1,4 milhão de migrantes) e da Argentina (com cerca de 2,1 milhões). Contudo, a população de 713 mil migrantes no Brasil representa apenas 0,3% de todos os habitantes do país, proporção inferior em comparação às duas nações no topo do ranking, onde quase 5% da população é de estrangeiros (OIM, 2017b, p.3).

A intensa movimentação no interior da América do Sul, assim como o significativo fluxo de sul-americanos migrando para o Brasil, é impulsionada pelas disparidades econômicas, sociais e políticas entre os países. De acordo com a OIM (2017, p.80), a maioria dos migrantes da região sul-americana se muda a procura de trabalho. Além do mais, o aumento da demanda feminina por serviços e cuidados levaram à feminização do movimento migratório no interior da região.

¹² Criada em 1951, a Organização Internacional de Migração é a principal organização intergovernamental no campo das migrações. Sendo a Agência das Nações Unidas para as Migrações, trabalha em colaboração com associações governamentais, intergovernamentais e não governamentais. Sobre o estudo realizado pelo órgão, ver mais em: MCAULIFFE, Marie; RUHS, Martin. **World Migration Report 2018**. OIM, 2017. Disponível em: < https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2018_en.pdf >

¹³ Os dados específicos sobre América do Sul, recuperados pelo relatório citado anteriormente, foram divulgados em formato de boletim. Para acessar esse documento, segue a referência: World Migration Report 2018. OIM, 2017. South American Migration Report No. 1 – 2017 MIGRATION TRENDS IN SOUTH AMERICA. Disponível em: <http://robuenosaires.iom.int/sites/default/files/Documentos%20PDFs/Report_Migration_Trends_South_America_N1_EN.pdf>

As tendências migratórias na América do Sul, no entanto, remontam a processo histórico anterior ao século XXI. Desde a colonização, a região se caracteriza por abrigar estrangeiros. As compreensões dos processos migratórios nos países sul americanos, portanto, estão relacionadas aos seus contextos histórico, social, político, econômico e cultural.

A relevância da América Latina no cenário global da migração internacional foi construída lentamente e atingiu cada país de forma distinta. Em concordância com Durand (2013), assumo que embora haja heterogeneidade na mobilidade humana na região sul-americana, pois o comportamento migratório de cada país difere entre si, é possível identificar estágios e tendências comuns, portanto, peculiares à região analisada.

Sendo assim, Durand (2013) compreende que os fluxos de mobilidade na América Latina¹⁴ se dividem em duas grandes fases. A primeira se caracteriza pela recepção de migrantes, e a segunda, pela emissão. O ponto de ruptura entre as etapas está relacionado a mudanças demográficas e geopolíticas¹⁵.

Caracterizando a primeira fase do processo de mobilidade humana na região, de “larga duração” como denomina o autor, as políticas migratórias dos países latino-americanos desde o período colonial até a primeira metade do século XX (1500 – 1950) eram favoráveis à imigração. Para a modernidade ilustrada a promoção da política de recepção de migrantes era benéfica para explorar riquezas e recursos. Todavia, havia divergências sobre quem admitir: para a elite intelectual o objetivo principal era o melhoramento da “raça”, por isso a preferência por migrantes de origem europeia¹⁶.

De acordo com Durand (2013), as migrações europeias para a América Latina durante o período foram majoritariamente dirigidas a cinco países: Argentina (4 milhões), Brasil (2 milhões), Cuba (600.000), Uruguai (600.000) e Chile (200.000).

Situando o Brasil na dinâmica migratória da região, ao mesmo tempo em que se extinguiu a escravidão, promovia-se a imigração como solução do problema do negro e do mestiço. A região enfrentava o problema da mão-de-obra e, sobretudo, para a elite ilustrada, o dilema de se viver numa sociedade atrasada. Entendia-se que o imigrante, de modo especial o europeu, além de tornar a região mais branca, trazia consigo a cultura e os valores da dita civilização moderna – branca, católica, europeia (SCHWARCZ, 1993).

¹⁴ Para os efeitos dessa análise, compreendo “América Latina” tal como Durand (2013): envolve os países da região continental e Caribe.

¹⁵ Ressalta-se, contudo, que os processos migratórios são reversíveis, os países de imigração podem tornar-se emissores e vice-versa.

¹⁶ No México e no Peru a herança indígena era a questão a ser enfrentada. Já no Brasil e Caribe, a origem africana. (DURAND, 2013).

Durante a segunda metade do século XIX e início do século XX o Brasil assim como demais países latino-americanos – a exemplo da Argentina, Colômbia e Bolívia como destaca Domenech (2015) – passava por profundas transformações vinculadas ao fortalecimento do paradigma da modernidade e do desenvolvimento do capitalismo, afetando, assim, sua ordem política, econômica, social e cultural.

Ademais, nesse período foram introduzidas no cenário brasileiro teorias como o darwinismo social, evolucionismo e o positivismo. A noção de evolução social era o paradigma incorporado pelas elites ilustradas trazendo sensação de proximidade com o mundo europeu e de confiança na inevitabilidade do progresso e da civilização. Os negros, os escravos se tornaram, nessa perspectiva cientificista, o testemunho da inferioridade. O Brasil se encontrava num modelo determinista de falta e atraso em razão de sua composição étnica e racial. O imigrante foi incorporado, desse modo, no projeto de branqueamento da população para trazer progresso à nação. Estima-se que entre 1884 e 1920, três milhões de imigrantes entraram no país, a maioria italianos. Parte significativa dos estrangeiros foi morar em São Paulo (SCHWARCZ, 1993).

Durante a segunda metade do século XX, no entanto, houve mudanças na direção das correntes migratórias que afetaram o Brasil e demais países da América Latina. No período observa-se que a retração na recepção de migrantes está relacionada a fatores geopolíticos determinantes no desenvolvimento dos fluxos migratórios da região.

O momento posterior à Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi caracterizado pela criação de instituições supragovernamentais inspiradas e patrocinadas pelos Estados Unidos, a exemplo da Organização de Estados Americanos (OEA), fundada em 1948 como um órgão de controle e consenso político supranacional. Como destaca Durand (2013), a relação hegemônica emergente entre EUA e América Latina esteve pautada pela lógica de segurança continental.

Ao largo de quatro décadas (1950-1990), Estados Unidos intervieram em países como Brasil, Paraguai, Bolívia, Argentina, Chile, Uruguai, Venezuela e Equador, apoiando governos ditatoriais na América Latina, com exceção de Cuba. Por consequência, a intervenção militar e política estadunidense nos países latino-americanos impulsionou a emigração na região. No entanto, os governos militares restringiam a circulação e mobilidade das pessoas por meio do “paradigma da suspeição”¹⁷.

¹⁷ O termo, para Neto (2005), evoca o processo de revalorização das identidades nacionais e reelaboração de barreiras onde licenças para mover-se são princípios que hierarquizam possibilidades de travessia (Shamir *apud*

No período conhecido como Guerra Fria, a expulsão de estrangeiros foi um procedimento administrativo no qual a pessoa estrangeira era retirada compulsoriamente do país em consequência de um comportamento considerado nocivo aos interesses nacionais, principalmente por condenação definitiva por crime praticado no Brasil, sendo-lhe categoricamente vedado o retorno¹⁸.

No caso brasileiro, a ditadura militar (1964 – 1985) adotou diretrizes de segurança nacional na política de migração do país. A legislação concedia ampla discricionariedade para o Executivo decidir sobre a entrada e a permanência de estrangeiros. No regime, certos migrantes eram indesejados, notadamente os de esquerda e provenientes de países com pensamento socialista. Segundo a interpretação da época, a segurança nacional era afetada pelas diversas atividades de indivíduos ou grupos que incitasse “condutas prejudiciais ou adversas aos objetivos e aspirações nacionais”. As “condutas subversivas” mereciam atenção e punição do Estado para preservar os interesses dos nacionais. As suspeitas contra o outro estrangeiro, desse modo, estavam relacionadas a ideias de esquerda consideradas não somente “importadas” como também, “antinacionais”.

O debate e a prática da expulsão estiveram relacionados às lutas trabalhistas, em especial aos movimentos comunista, socialista e anarquista. Essas lutas, centradas mais à esquerda, afetavam os interesses do Estado e dos setores das elites que detinham o poder econômico, político e cultural (DOMENECH, 2015; RIBEIRO, 2008)¹⁹.

À vista disso, a expulsão de estrangeiros se inscreve nos processos de criminalização de um grupo de imigrantes ou de estrangeiros que, tendo por base sua exterioridade, são construídos socialmente como uma ameaça que desestabiliza a “ordem pública” e a “segurança nacional” (DOMENECH, 2015; GERALDO, 2009A; GERALDO, 2009B).

Neto, 2005, p.399). Desse modo, os Estados elaboram marcos jurídicos que, em nome da segurança nacional, exclui ou condena a imigração indesejada sob a justificativa de suspeição e ameaça de crime.

¹⁸ A Expulsão consiste em medida coercitiva de caráter discricionário de um Estado. Para saber mais, segue o link: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/migracoes/medidas-compulsorias/expulsao>.

¹⁹ Para Ribeiro (2008), o marco na consolidação da imagem do comunismo como ameaça no Brasil se deu a partir da veiculação pela imprensa da notícia de que o Exército descobrira um plano comunista de tomada do poder, o “Plano Cohen”. E diante deste contexto Vargas impõe o Estado Novo, inaugurando uma nova constituição em 1937, assumindo posturas ditatoriais de perpetuação do governo, diluindo o Congresso Nacional e os partidos políticos sob a justificativa de que eles não defendiam ideologias nacionais. Sugiro a referência: RIBEIRO, Mariana Cardoso Dos Santos. **Direito e autoritarismo, a expulsão de comunistas no Estado Novo (1937-1945)**. Prisma Jurídico, v. 7, n. 1, 2008.

O comunismo como ameaça à sociedade e ao Estado, e sua eliminação por meio da expulsão não foi baseada somente no temor a essas ideologias revolucionárias, mas também na construção de um grupo “perigoso”, “vindo de fora”:

un delincuente foráneo, un sujeto con ideas subversivas, naturalmente propenso a la delincuencia y al crimen, capaz de transgredir incesantemente leyes jurídicas y morales: un sujeto “ilegal” por naturaleza. En este sentido, la articulación entre instituciones de control migratorio y policial resultó eficaz en la construcción y difusión del “extranjero delincuente”. (DOMENECH, 2015, p.193)

Assim, sob a égide de fortalecimento da cultura da nação brasileira, indivíduos específicos foram vigiados e expulsos, ou seja, não houve reconhecimento de todas as formas de diferença em função de um projeto de nação pautado no fortalecimento da soberania nacional.

Os fatores políticos, sem dúvida, desempenharam um papel fundamental nos fluxos migratórios. Não obstante, somadas às circunstâncias geopolíticas mundiais, fatores internos contribuíram para a mudança na direção do fluxo migratório na América Latina, transformando-a em uma zona de emigração: crescimento demográfico, crise do modelo de desenvolvimento por substituição de importações, a presença e as sequelas de governos ditatoriais que, por um lado gerava fluxos emigratórios, por outro, limitava a saída de sua população (DURAND, 2013).

Entre 1950 e 1960, como demonstra Durand (2013), o crescimento demográfico na América Latina foi elevado. A taxa global de fecundidade que era 5,88 filhos por mulher em 1950, no prazo de uma década, elevou-se para 5,97. As repercussões do crescimento demográfico foram sentidas quando a geração latino-americana nascida naquele período, em idade ativa por volta dos anos 1980, começava a entrar no mercado de trabalho e se incorporar à dinâmica migratória mundial.

O cenário econômico da época, contudo, era de crise. Durante a década de 1980 Brasil e México, por exemplo, enfrentaram dívidas externas, inflações incontroláveis, instabilidade política e abertura aos mercados externos. Como retrata Durand (2013), o advento do neoliberalismo provocou desmantelamento da indústria nacional, crises bancárias e o agravamento da situação no meio rural.

As condições econômicas repercutiram diretamente nos fluxos migratórios. Durante as décadas de 1950 e 1980 os fluxos mais importantes eram de caráter interno (rural-urbano), o que desembocou na formação de grandes cidades como São Paulo no Brasil, Buenos Aires na Argentina, e Distrito Federal no México (DURAND, 2013, p.55). Ao mesmo tempo, a migração internacional despontava como possibilidade de geração de renda e oportunidade de

vida. Ademais, as dívidas externas e seus juros solaparam os países em desenvolvimento provocando mudança na maneira de observar os fluxos migratórios, tanto do ponto de vista estatístico quanto social. O “boom” de mulheres no circuito internacional, principalmente do eixo dos países do Sul em direção a Europa e Estados Unidos, fecundou uma vasta literatura sobre gênero e migração (MOROKVASIC, 1984; PARREÑAS, 2000; LISBOA, 2007; ASSIS; KOSMINSKY, 2007).

Mirjana Morokvasic em 1984, por exemplo, analisa a incorporação da força de trabalho de mulheres migrantes na Europa. Afirma que o fato deve ser compreendido à luz do contexto de crise econômica, descentralização da produção industrial, e um aumento de unidades de produção que utiliza a mão de obra de imigrantes.

Diante desse contexto e a partir das contribuições da perspectiva de gênero, observa-se que um expressivo contingente de mulheres saiu de seu país de origem para trabalhar como cuidadora, enfermeira, trabalhadora doméstica, prostituta e demais tarefas, majoritariamente, relacionadas ao trabalho informal, nos chamados países desenvolvidos (LISBOA, 2007, PARREÑAS, 2000, MOROKVASIC, 1984). Por sua vez, os países receptores, intensificaram esse circuito transnacional na medida em que cessavam os benefícios sociais obtidos durante o estabelecimento do Estado de Bem-Estar Social, resultando então no aumento da demanda por serviços informais, como o trabalho doméstico, o cuidado com idosos, doentes e crianças (LISBOA, 2007).

Com o final da Guerra Fria, os Estados Unidos se colocaram como promotor da democracia e frearam sua prática política intervencionista militar sobre a região. Ao mesmo tempo, se alinhou às políticas neoliberais e ao mercado global e impôs medidas fiscais na América Latina. Por consequência, verifica-se uma intensificação no processo migratório latino-americano. Conforme explicita Durand (2013), Além dos Estados Unidos e Japão, a Europa começou a aparecer como destino para os emigrantes da região. A boliviana presa em Brasília, por exemplo, teve sua primeira experiência migratória no início dos anos 2000 quando se mudou para a Espanha, *“en ese tiempo estaba cambiando La peseta al Euro. [...] Entonces yo aproveché a ganar dinero ahí”*²⁰. (Rosario)

²⁰ Em 1998 a moeda espanhola “peseta” foi substituída pelo “euro”, e em 2002 o “euro” se tornou a moeda oficial utilizada na Espanha. O processo de conversão da “peseta” ao “euro” se deu paulatinamente. Mas há notícia de que diante da crise econômica de 2014, a peseta foi recuperada por alguns estabelecimentos espanhóis como uma alternativa de pagamento. Ver mais em: FOLHA DE SÃO PAULO. Em meio à crise na Espanha, moeda histórica é recuperada para impulsionar vendas. 2014. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/01/1393314-em-meio-a-crise-na-espanha-moeda-historica-e-recuperada-para-impulsionar-vendas.shtml>> .

A América Latina, portanto, se converteu em uma região de grande mobilidade internacional no século XXI. Em síntese, os acontecimentos geopolíticos desde o período colonizador até os anos 2000 somados à questão da divisão internacional e sexual do trabalho e seus impactos sobre a mobilidade humana provocaram mudanças no fluxo migratório da América Latina: de região receptora a espaço emissor de migrantes (DURAND, 2013).

2.2. A participação das mulheres do “Sul global” no circuito migratório internacional

De fato, segundo o relatório da Organização Internacional para Migrações (OIM, 2017b, p.8), a América do Sul tem mais de 10 milhões de emigrantes. As razões para a emigração nos países sul-americanos estão, em sua maioria, relacionadas ao trabalho, alimentadas por crises políticas e econômicas. Entre 2010 e 2015 o número de pessoas provenientes desta região que saíram de seus países de origem para outro desconhecido aumentou 10% (de 9.331.357 para 10.845.455), embora isso represente uma queda em relação ao final do século XX (OIM, 2017b, p.8).

Com efeito, as informações apresentadas pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe²¹ (CEPAL, 2014) corroboram com a tese de emissão de migrantes, pois cerca de 28,5 milhões de latino-americanos e caribenhos residem fora de seus países de origem, enquanto a população imigrante na região atingiu a marca de 7,6 milhões em 2010.

A pronunciada participação feminina é característica dos fluxos migratórios no interior da região latino-americana. Segundo o estudo produzido pela CEPAL (2014), as mulheres participam relativamente mais que os homens no circuito migratório interno porque nos países em desenvolvimento – onde se originam os principais fluxos migratórios – as desigualdades de gênero se manifestam de tal forma que os níveis de emprego, salários, proteção social e outras condições de trabalho são muitas vezes desvantajosas à força de trabalho feminina. A situação nos países de origem, portanto, propicia as mulheres a migrarem.

²¹ A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe foi criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas com o objetivo de contribuir ao desenvolvimento econômico da região e promover o desenvolvimento social. Quanto ao relatório citado, o estudo compreende uma análise sobre a migração internacional no contexto latino-americano. Utiliza como fonte de dados os censos populacionais disponíveis até 2014, data de publicação da pesquisa. Para saber mais, conferir: MARTÍNEZ PIZARRO, Jorge; CANO CHRISTINY, María Verónica; SOFFIA CONTRUCCI, Magdalena. **Tendencias y patrones de la migración latinoamericana y caribeña hacia 2010 y desafíos para una agenda regional**. Santiago de Chile: Naciones Unidas, CEPAL, 2014. (Serie Población y Desarrollo). Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/37218-tendencias-patrones-la-migracion-latinoamericana-caribena-2010-desafios-agenda>>

Sobre o tema, numerosas investigações analisam como, diante do processo de globalização, as mulheres migrantes pobres e racializadas do Sul global se tornam trabalhadoras domésticas nos países do Norte (ASSIS; KOSMINSKY, 2007; LISBOA, 2006; LISBOA, 2007). No trabalho intitulado “Migrant filipina domestic workers and the international division of reproductive labor”, Parreñas (2000) aborda a divisão reprodutiva do trabalho no interior da economia global. Para a autora, o trabalho reprodutivo inclui os serviços domésticos, o cuidado de idosos, adultos e crianças, a manutenção dos laços sociais de uma família, e demais atividades que sustentam a força produtiva do trabalho (p.561).

Em sua análise, considera que a globalização estendeu as políticas de trabalho reprodutivas a uma escala transnacional. A migração e o trabalho doméstico das mulheres migrantes filipinas fazem parte da divisão internacional do trabalho reprodutivo, já que o processo de globalização, por consequência, demanda ocupações laborais de baixa remuneração às mulheres dos países periféricos (PARREÑAS, 2000, p.563).

Hirata e Kergoat, por sua vez, defendem que a divisão sexual do trabalho está intimamente ligada às relações sociais entre os sexos. Sob essa perspectiva, a divisão “tem como característica a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) ” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Nesse sentido, o deslocamento de mulheres e homens é diferente em razão da divisão sexual que atravessa o movimento migratório. As mulheres das zonas periféricas saem de seus locais de origem em busca de melhores condições de vida, oportunidades de trabalho e estudo. Porém, ao chegarem em outro país, representam uma oferta de trabalho flexível e vulnerável. Como afirma Morokvasic (1984, p.886), elas foram incorporadas ao trabalho sexual, ao estrato mais baixo das indústrias ou naqueles setores que apesar da necessária força de trabalho, empregam uma mão de obra barata para se manter competitiva.

Por conseguinte, a migração de mulheres está localizada no âmbito do processo de globalização. A ampla presença de mulheres nos circuitos globais de mobilidade para geração de renda, ou como forma de sobrevivência (material ou subjetiva), faz parte da globalização pois os efeitos da flexibilização dos mercados são prejudiciais às mulheres. Como destaca Saskia Sassen (2003, p.9), as implicações da dívida externa e seus juros, que atingiu sistematicamente os países em desenvolvimento nos anos 1980, foram não só o desemprego para mulheres e homens, como também a pressão sobre as mulheres para encontrarem modos

de sobrevivência doméstica, seja por meio do trabalho informal, da emigração, prostituição ou mesmo do transporte e comércio ilegal de drogas.

Estamos observando o crescimento de uma ampla variedade de circuitos globais alternativos de geração de rendas, obtenção de lucros e financiamento dos governos. Entre os mais importantes, e que incorporam cada vez mais mulheres, estão o tráfico de mulheres tanto para a prostituição como para o trabalho regular; as “exportações” organizadas de mulheres como cuidadoras, enfermeiras e assistentes do serviço doméstico; as remessas enviadas aos países de origem por uma crescente força de trabalho feminina que decide emigrar. Alguns desses circuitos operam, quer de modo parcial, quer de modo total, na economia submersa. (SASSEN, 2003, p.21)

Me valho destas reflexões para pensar como as mulheres latino-americanas presas por serem “mulas” do tráfico em Brasília se inserem no circuito migratório internacional. Para tanto, resgato contribuições da literatura sobre migrações e gênero para compreender o caráter transnacional do comércio ilegal de drogas, circuito que envolve particularmente as mulheres migrantes em estudo.

Ao observar a problemática, entretanto, considero que os fluxos de mobilidade são cortados pela divisão sexual e racial do trabalho, assim como por outros marcadores como classe e nacionalidade que, de forma articulada entre si, interliga essas dimensões sociais na distribuição das mulheres no circuito de mobilidade e de ocupação no mercado de trabalho, sejam eles formais ou informais. Por isso, para pensar sobre o caso particular das duas presas estrangeiras de Brasília – objeto desta pesquisa – me valho também de algumas pesquisas recentes sobre a questão das mulheres migrantes e do encarceramento. A partir desta bibliografia, dou destaque ao fato de que as mulheres se inserem no fluxo migratório através de uma “economia submersa”²², como é o caso das *estrangeiras* presas em Brasília.

2.3. Circuitos “contrageográficos” da globalização: o trabalho doméstico transfronteiriço e as “mulas” do tráfico internacional de drogas

Sobre as mulheres migrantes, os estudos sobre mobilidade internacional e gênero indicam que elas saem de seus locais de origem em busca de melhores condições de vida, oportunidade de trabalho e estudo, para se afastar de uma situação de vulnerabilidade, ou das diferentes formas de opressão e exploração (ASSIS; KOSMINSKY, 2007; LISBOA, 2006; LISBOA, 2007; DUTRA, 2013).

²² O termo é utilizado por Sassen (2003) para descrever e representar formas ou arranjos de vida informais, não regulamentados, ilegais e sem a proteção do Estado.

[...] é importante considerarmos, também, que o processo de migração para as mulheres significa, muitas vezes, a fuga de uma estrutura social patriarcal com rígidas noções do que constitui “propriedade” em relação à mulher. Em geral, a mulher pobre, índia, negra ou mestiça não tem direito à herança e à propriedade de terras no campo nem quando casa e muito menos quando se separa (ou divorcia), configurando-se uma articulação entre as categorias gênero, classe e etnia. (LISBOA, 2007, p.152).

No âmbito das migrações internacionais, estima-se que haja cerca de 258 milhões de migrantes internacionais em todo o mundo, um aumento de 49% desde 2000. O último relatório do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU publicado em 2017 informa que o número de homens cruzando fronteiras internacionais cresceu cerca de 55% entre 2000 e 2017, atingindo a marca de mais de 133 milhões no último ano.

Tabela 1 - Quantidade total de migrantes internacionais ao redor do mundo entre os anos 2000 e 2017

	2000	2005	2010	2015	2017
Mundo	172.604.257	190.531.600	220.019.266	247.585.744	257.715.425
África	14.800.306	15.462.306	17.007.249	23.436.088	24.650.223
Ásia	49.198.332	53.243.730	65.921.788	76.558.152	79.586.709
Europa	56.314.416	63.201.280	70.747.947	74.501.508	77.895.217
América Latina e Caribe	6.579.328	7.237.476	8.246.652	9.272.027	9.508.189
América do Norte	40.351.848	45.363.387	50.970.996	55.766.224	57.664.154
Oceania	5.360.027	6.023.421	7.124.634	8.051.745	8.410.933

Fonte: ONU, Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais (2017).
Elaboração própria.

No mesmo período, a proporção de mulheres no fluxo internacional de migração aumentou 47%. Em 2017, o volume estimado de mulheres migrantes internacionais é de aproximadamente 125 milhões. Em comparação com o total da população de migrantes internacionais a migração feminina representa 48,4% do fluxo global de mobilidade humana.

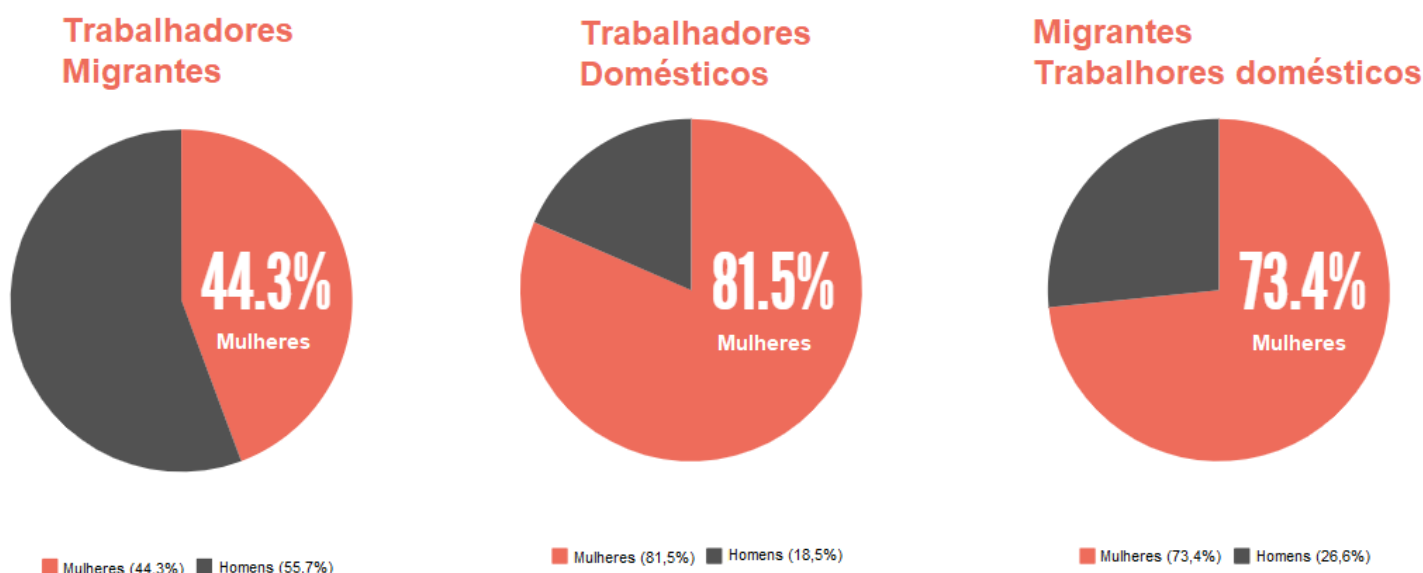
Tabela 2 - Quantidade total de migrantes internacionais entre os anos 2000 e 2017 segundo sexo

	2000	2005	2010	2015	2017
Mundo	172.604.257	190.531.600	220.019.266	247.585.744	257.715.425
Homens	87.527.473	97.276.738	113.583.838	127.597.596	133.078.858
Mulheres	85.076.784	93.254.862	106.435.428	119.988.148	124.636.567

Fonte: ONU, Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais (2017).
Elaboração própria.

De acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho²³ para o ano de 2013 (OIT, 2015, p.15), existiam 67.1 milhões de trabalhadores domésticos no mundo (homens e mulheres), sendo que 11.5 milhões daquele montante total é composta por migrantes internacionais. Isso representa 17,2% de todo o trabalho doméstico do mundo e 7,7% de todos os migrantes internacionais ocupados. Em outras palavras, a cada seis pessoas trabalhadoras domésticas no mundo, uma é estrangeira. Além do mais, a maioria dos migrantes que prestam serviços domésticos são mulheres: cerca de 73,4% (8.5 milhões) de todo o trabalho doméstico do mundo é realizado por mulheres.

Figura 2 - Infográfico sobre o trabalho doméstico transfronteiriço



Fonte: ILO global estimates on migrant workers: Results and methodology. 2015. Elaboração própria.

No entanto, migrantes não residentes, indocumentados, e em situações de informalidade no mercado de trabalho não estão incluídos no escopo da estimativa. Assim, a quantidade em termos numéricos de trabalhadoras domésticas migrantes é subestimada, pois o indicador não capta as redes de prestação de serviço informais que constituem a fonte de renda e sobrevivência de tantas migrantes: além do trabalho doméstico, inclui circuitos que

²³ O relatório traz estimativas globais da migração com foco específico no trabalho doméstico. Os dados são referentes a 2013. Para saber mais, conferir: ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **ILO global estimates on migrant workers: Results and methodology**. 2015. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_436343.pdf>

envolvem transporte ou tráfico de drogas, assim como o trânsito ilegal de pessoas destinadas à indústria do sexo.

Diante dessas evidências, observa-se que a demanda por mão-de-obra para a prestação de serviços precários e frequentemente informais se satisfaz nas “contradeografias da globalização” (SASSEN, 2003). Esses circuitos transfronteiriços, no qual as mulheres têm significativa participação conforme ilustrado pelos dados acima, estão associados à economia global e compartilham a característica de serem rentáveis, geram lucros à custa de quem está em condições desvantajosas.

Como explica Sassen, as “contradeografias da globalização” têm estreita relação com as dinâmicas constitutivas da globalização, como a formação dos mercados globais, a intensificação das relações sociais, a compressão de distâncias e de escalas temporais sobretudo pelo desenvolvimento dos sistemas de comunicação, transporte e informação. As contradeografias são possíveis graças ao sistema econômico global, cujo desenvolvimento é mantido por apoios institucionais para a transferência do dinheiro através dos mercados transfronteiriços. As contradeografias fazem parte da economia submersa. Com efeito,

[...]a lógica que organiza esses circuitos é a possibilidade de realizar conexões entre os meios alternativos de sobrevivência, a produção de rentabilidade e a obtenção de divisas, por um lado, e por outro, as condições flexíveis dos países em desenvolvimento associadas à globalização econômica (SASSEN, 2003, p. 2).

Consiste em circuitos, no plural, porque são diversas as dinâmicas transfronteiriças. Além do trabalho doméstico, inclui o trânsito ilegal de pessoas destinadas à indústria do sexo, migrações transfronteiriças documentadas ou não, e demais circuitos que envolvem traficantes e contratadores, assim como os governos dos países envolvidos. Por conseguinte, o trânsito internacional de mulheres *mulas* do tráfico, como é o caso desta pesquisa, integra os circuitos das contradeografias da globalização.

O aspecto relevante é que a dinâmica dos mercados e dos fluxos de capital que atravessam as fronteiras dos Estados-Nação, por consequência, intensifica as formas também globais de sobrevivência. Nesse sentido, o trânsito ilegal de trabalhadores, em especial de mulheres para o trabalho doméstico, ou para o transporte de drogas ilícitas cresce como forma de obtenção de renda. Portanto,

As remessas enviadas por emigrantes, assim como a exportação organizada de trabalhadores e trabalhadoras, são fontes de recursos cada vez mais valiosas para alguns governos. As mulheres são, indiscutivelmente, o grupo de maior importância nos setores da prostituição e da indústria do sexo e estão se convertendo em um grupo majoritário na migração motivada pela busca de emprego. O emprego ou o uso de mulheres estrangeiras abrange um amplo e crescente leque de setores econômicos, alguns ilegais e ilícitos[...]. Tais circuitos podem ser pensados como indicadores, ainda que parciais, da feminização da sobrevivência, já que essas

formas de sustento, de obtenção de ganhos e de garantia de recursos para os governos se dão cada vez mais à custa das mulheres (SASSEN, 2003, p. 4).

A relevância do circuito “contradeográfico” do tráfico de drogas pode ser demonstrada através de estudos e pesquisas que comprovam o aumento da população carcerária feminina ao redor do mundo, assunto que abordei no capítulo anterior. As estimativas sobre o volume total da população carcerária mundial aumentaram cerca de 21% entre anos 2000 e 2016, destacando um aumento aproximado de 53% no número de mulheres presas no período (WALMSLEY, 2017). Fazendo um recorte regional, na América Latina também se confirma a tendência de crescimento da população feminina na prisão (STRANOFF; TIRAVASSI, 2018), sendo encarceradas a uma taxa crescente de delitos relacionados às drogas, a maioria detida por tarefas que envolvem o transporte de pequenas quantidades de entorpecente (IDPC, 2015).

Observando a realidade brasileira, os dados mais recentes informam que as mulheres representam 5,8% do total da população carcerária, cifra que coloca o país no ranking de 4ª maior população de mulheres encarceradas no mundo (DEPEN, 2018). Em relação ao número de estrangeiros presos, os dados informam que havia 2.606 pessoas estrangeiras no sistema prisional em junho de 2016. Desse total, 20% são mulheres (529) e 61% delas vieram do continente americano. As últimas informações disponíveis sobre mulheres estrangeiras no sistema penitenciário brasileiro (DEPEN, 2015b), desagregadas por país de origem informam que os quatro principais países de proveniência das mulheres estrangeiras encarceradas em junho de 2014 no Brasil são: Bolívia (99 mulheres), Paraguai (83), África do Sul (47), Peru (35) e Angola (29).

Diante desse contexto, é possível considerar que as diferenças de gênero, raciais e de nacionalidade são dimensões que se articulam no que diz respeito ao processo de encarceramento. Sobre essa questão, Juanita Díaz-Cotto (2005) considera que política de combate às drogas, uma batalha que ultrapassa fronteiras nacionais, tem sido a base para o desenvolvimento globalizado dos mecanismos de controle e vigilância da população estrangeira. O que é representado na expressividade numérica de mulheres provenientes da região latino-americana presas por participarem dos mais baixos níveis da organização do tráfico de drogas, fruto das inseguranças econômicas que muitas enfrentam nos países onde vivem.

Assim, os circuitos “contradeográficos” representados tanto pelo trabalho doméstico quanto pelo tráfico internacional de drogas ressaltam que a dinâmica dos mercados e dos fluxos de capital atravessam as fronteiras dos Estados-Nação, por consequência, intensifica as

formas também globais de sobrevivência. Nesse sentido, a mobilidade de mulheres, em especial para as tarefas relacionadas ao ambiente doméstico e ao cuidado, ou para o transporte de drogas, cresce como forma de obtenção de renda em função dos efeitos diversos, heterogêneos e desiguais do processo de globalização.

2.4. O caráter transnacional dos fluxos migratórios das mulheres estrangeiras presas em Brasília

Conforme exposto anteriormente, o aumento dos deslocamentos populacionais que ocorreram a partir da década de 1950 é caracterizado pela maior diversidade étnica, racial, de classe e gênero, assim como pelas variadas relações que as pessoas migrantes estabelecem entre a sociedade de destino e a de origem. Dessa forma, os fluxos migratórios internacionais conservam a característica da transnacionalidade, conectando o local e o global através de uma intrincada rede de relações: conhecidos e parentes, ONGs, instituições que acolhem estrangeiros, etc. (ASSIS; KOSMINSKY, 2007; LISBOA, 2006).

A noção de “transnacionalidade” é definida como o processo pelo qual os imigrantes constroem redes e laços sociais que se conectam, simultaneamente, ao seu país de origem e ao de acolhida. Aborda o fato de que os migrantes vivem suas vidas sob um Estado e respondem às necessidades e demandas de dois ou mais países distintos²⁴.

Nesse sentido, o conceito de migração transnacional questiona a visão do processo de migração como alguém que deixa para trás seu país de origem e se coloca diante de um processo de incorporação plena na nova sociedade. Por isso, Schiller, Basch e Blanc (1995), argumentam sobre a necessidade de elaborar novas categorias que compreendam a migração como um dos meios através dos quais fronteiras são contestadas e transgredidas.

A contribuição da noção de transnacionalidade aos estudos contemporâneos sobre mobilidade humana consiste no fornecimento de um arcabouço teórico segundo o qual os processos econômicos globais estão vinculados às múltiplas relações e identidades que os migrantes tecem. Sendo assim, o estudo das populações migrantes combina a ênfase nas relações e identidades sociais, entendidas como dinâmicas e fluídas, com a análise do

²⁴ Além das ciências sociais, o termo também foi utilizado pela economia para refletir sobre o movimento do capital que se estende para além das fronteiras nacionais. As autoras também retratam que já estava presente na literatura sobre migração descrições de redes transnacionais. Mencionam, por exemplo, evidências de que imigrantes judeus que partiram para a Europa durante o século XIX e XX mantiveram laços familiares com seu país de origem através da troca de cartas e remessas de dinheiro. No entanto, carecia de um arcabouço teórico que compreendesse as práticas de migração em uma perspectiva global (SCHILLER, BASCH; BLANC, 1995).

contexto global. Tal abordagem é necessária para elucidar os processos subjacentes à experiência das pessoas migrantes, que se tornam “transmigrantes” na perspectiva das autoras.

Nesse sentido, sugerem o termo “transmigrante” para entender as experiências das pessoas imigrantes cujo contexto está relacionado ao fenômeno da globalização – marcado pelo desaparecimento do Estado-nação²⁵, crescimento das cidades mundiais, acumulação flexível de capital, e intensificação das tecnologias de comunicação e transporte.

Desta forma, a experiência migratória transnacional está intrinsicamente relacionada com as mudanças nas condições globais do capitalismo, portanto, devem ser analisadas a luz do contexto global. Os novos circuitos flexíveis do capital propiciam a experiência de que, mesmo estando incorporados aos países receptores, os migrantes constroem e mantêm laços transnacionais.

Do ponto de vista econômico, o momento atual é de reestruturação da acumulação capitalista. Como afirma Saskia Sassen (2003), não somente os lucros são acumulados globalmente como todas as partes do mundo foram incorporadas em um único sistema de produção, investimento, comunicação, produção e distribuição.

Nos países periféricos, o fluxo migratório transnacional foi estimulado pela penetração intensiva de capital estrangeiro na economia nos anos 1960 e 1970, e o subsequente crescimento da dívida externa e retração econômica. Como explicam as autoras (SCHILLER, BASCH; BLANC, 1995), diante da deterioração generalizada dos padrões de vida, trabalhadoras e trabalhadores, qualificados ou não, saíram de seus países de origem e se dirigiram para as cidades globais, ou para países desenvolvidos, locais que desempenham um papel central na acumulação de capital.

Ademais, no período os cortes orçamentários que afetam a esfera social, a diminuição dos investimentos em prol da proteção das pessoas e redução das ofertas na área da saúde, educação e demais áreas sociais, realizados pelos países do Norte aprofundaram a migração de mulheres dos países periféricos em direção aos desenvolvidos. Como explicam Rose-Myrlie e Joseph Handerson (2015, p.8), “para superar essa crise da mão de obra doméstica no Norte, as mulheres migrantes pobres e racializadas do Sul são mobilizadas”.

No entanto, uma vez nesses países, as *estrangeiras* enfrentam uma profunda crise econômica, que muitas vezes limita as possibilidades de uma remuneração justa e de

²⁵ Como argumentam as autoras (SCHILLER, BASCH; BLANC, 1995), as fronteiras do Estado-nação se espalharam globalmente, de tal maneira que as fronteiras estatais passam a ser definidas muito mais em termos sociais do que geográficos. No entanto, estamos diante de um paradoxo, fruto do processo de globalização – a era do “transnacionalismo” também convive com processos de intensificação de um sentimento nacionalista, que pode ser ilustrado a partir do atual debate sobre a migração nos Estados Unidos e a reelaboração de novas fronteiras.

segurança material e subjetiva que elas poderiam obter. Além do mais, os grupos racializados no espectro da população migrante, como “bolivianos”, “paraguaios”, “latino-americanos”, “negros”, “indígenas”, descobrem que mesmo que conquistem uma posição confortável na sociedade de acolhida, enfrentam discriminação na realização das atividades que garantem sua subsistência. Desta maneira, a necessidade de mão de obra dos países do Norte, principalmente nos setores vinculados ao trabalho reprodutivo, se funde com as condições precárias e desiguais de vida nos países em desenvolvimento, o que contribui para o processo migratório transnacional de mulheres.

Nesse sentido, o aumento em intensidade, multiplicidade e importância das mulheres nos fluxos migratórios transnacionais, em parte, se dão pelas transformações tecnológicas de transporte e comunicação, pois a tendência de manter e construir vínculos com os países de origem parece ser facilitado e produzido pelas possibilidades tecnológicas. Apesar disso, os contextos nacionais e globais exercem impacto sobre as migrantes transnacionais no sentido de que são impelidas, a partir dessas dinâmicas, a elaborar interações, mecanismos de resistência e sobrevivência em meio a rede de relações e vínculos sociais que as migrantes tecem entre o país de origem e o de destino.

Os fluxos migratórios de mulheres, assim como a prisão de estrangeiras no Brasil, podem ser compreendidos à luz dessa perspectiva, pois se tratam de migrantes cujo cotidiano e vida dependem de interconexões que atravessam fronteiras nacionais. Suas identidades sociais são formadas na relação com mais de um Estado-nação. Assim, têm imersão simultânea em mais de uma sociedade. Elas possuem margens de agência transnacionais porque, embora estejam na prisão, buscam manter suas relações familiares para estar minimamente presente no cotidiano de suas casas. Deste modo, atravessam fronteiras e reúnem, no interior do espaço prisional, duas ou mais sociedades. Diante das histórias de Gloria e Rosario identifico, de maneira objetiva, que a ligação para a família a cada 15 dias, as cartas para o marido, o bom comportamento na prisão, o trabalho para a remissão da pena, “*la hoja de punto*” são os recursos utilizados pelas estrangeiras para a manutenção de um vínculo transnacional com suas redes familiares frente aos isolamentos que a enfrentam na prisão²⁶. É por meio desses recursos que procuram acompanhar e influenciar nas decisões familiares.

Refletindo sobre o assunto a partir da experiência prisional em Brasília, entendo que as *estrangeiras* presas possuem margens de agência transnacionais. Não são necessariamente

²⁶ Retomo esse aspecto no Capítulo 3 que se dedica às análises sobre as histórias de Gloria e Rosario.

“transmigrantes”, pois o isolamento físico, social e afetivo influencia na capacidade de manter uma intensa relação social, política, econômica, e familiar tanto na prisão em Brasília quanto nos seus países de origem. A noção, no entanto, é relevante na medida que possibilita observar que as *estrangeiras* mesmo distanciadas de tudo aquilo que lhes é familiar, elaboram laços e vínculos que mantêm e orientam suas vidas na prisão em Brasília. Todavia, os recursos que utilizam para manutenção dos vínculos transnacionais não representam, de maneira absoluta, integração da estrangeira na cidade porque estão sujeitas a situações de intenso isolamento.

Além disto, torna-se importante considerar que as mulheres em estudo estavam de passagem pelo Brasil. A estadia na capital do país não foi espontânea, mas regida por circunstâncias políticas e jurídicas que ordenam as fronteiras de quem entra e sai do país. Não havia intenção de se estabelecer no Brasil. O objetivo era estar brevemente na Espanha e Itália e logo retornar para o país de origem, Bolívia e Paraguai, respectivamente. De todo modo, o tráfico foi a oportunidade encontrada que lhes ofereceu possibilidades de mudança de vida: *“Mi expectativa era volver rápido para estar con mis hijos, comprar una casa y se sobrase plata, dinero, para trabajar... cuidar de mis hijos. Era eso”*. (Gloria)

Apesar das diferentes motivações que trouxe Rosario e Gloria para o Brasil, para Natália Padovanni (2015), os trânsitos decorrentes do comércio e transporte de drogas podem não estar diretamente relacionados a uma intencionalidade em migrar, mas a prisão e o tempo da pena abrem possibilidades e perspectivas migratórias. Desta forma, a prisão pode ser compreendida como um espaço que interpõe um fluxo migratório, tanto das pessoas diretamente criminalizadas pela justiça brasileira, quanto por aquelas que são indiretamente afetadas por essas situações, como os filhos e a família que estão longe.

A prisão em Brasília se transpôs em migração para Rosario quando com lágrimas e sorriso no rosto me contou a notícia que recebera do advogado: poderia pleitear progressão de regime, *“entonces es posible que yo tenga libertad en... domiciliar. ¡Pero no tengo nadie aquí! Voy ya ver una solución”*. Portanto, o trânsito por meio do transporte de drogas constitui um circuito transnacional, e por sua vez a interposição da prisão dada a ilegalidade do ato para a justiça brasileira, abre possibilidade para uma nova situação de migração. Como aclarado por Padovanni (2015, p.141), “ a prisão de estrangeiras (os) tem dessas coisas,

oblitera o fato de que prisão também é migração. Ofícios e ordens do estado documentam presos como presos, imigrantes como imigrantes²⁷”.

2.5. Migrando por outros trajetos: as mulas do tráfico e a feminização da população presa em perspectiva regional e global

A importância de estabelecer uma relação entre a condição de migrantes transnacionais das mulheres latino-americanas presas em Brasília com a criminalização das drogas se dá a partir do pressuposto de associação entre a política criminal e a política migratória no Brasil. Natália Padovanni (2015) atenta para o fato de que a criminalização de mercados específicos, como o de drogas, justapõe-se à criminalização da mobilidade das pessoas que possibilitam a circulação dessas mercadorias e serviços.

A intersecção entre política migratória e criminal é objeto de análise de Juliet Stumpf (2006). A expressão “crimigração” (*crimmigration* em inglês) cunhada pela autora procura identificar os mecanismos comuns entre leis de imigração e legislação criminal que resultam, ao final, em sistemas de inclusão e exclusão de pessoas (inocentes *versus* culpados, legais ou ilegais, admitidos ou excluídos)²⁸.

A partir de uma abordagem sobre os Estados Unidos, Stumpf considera que a “crimigração” nos Estados Unidos acontece por três fatores: (a) a sobreposição da lei de imigração e do direito penal; (b) no aspecto processual, as violações da lei de imigração têm se assemelhado, no aspecto punitivo, à aplicação da lei penal; (c) as sanções da legislação migratória são muitas vezes reforçadas pelo direito penal. Assim, em termos práticos, a legislação migratória e criminal impõe ao indivíduo penalidades para a mesma ofensa: no caso desta pesquisa, primeiramente a prisão criminal e, posteriormente, a expulsão da pessoa estrangeira.

Nos Estados Unidos, a “crimigração” esteve associada à “guerra às drogas”, contribuindo significativamente para o encarceramento em massa, fenômeno que se deu a partir de 1980, seja em razão das prisões criminais, ou pelas prisões administrativas devido ao ingresso ilegal e demais irregularidades migratórias. Deste modo, as violações em relação a

²⁷ No Brasil, o Ministério da Justiça faz o levantamento da quantidade de estrangeiros presos no país e as prerrogativas sobre “imigrantes” são de atribuição do CNIG, a exemplo da Resolução Normativa número 110, que autoriza a concessão de permanência de caráter provisório, com fins a estabelecimento de igualdade de condições para cumprimento de penas por estrangeiros no território brasileiro.

²⁸ STUMPF, Juliet. The Crimmigration Crisis: Imigrants, Crime and Sovereign Power. *In: American University Law Review*. Vol 56:2, 2006, p. 367-419.

legislação migratória têm se tornado ofensas criminais, tratadas sob o mesmo subterfúgio: o cárcere e a restrição da liberdade, assim como de sua licença para mover-se (STUMPF, 2006). As justificativas, além da “proteção ao mercado de trabalho” contra os *estrangeiros*, é a preocupação nacional com o terrorismo, principalmente após o atentado de 11 de setembro de 2001, que fundamentou a criação de centros de detenção fora do território nacional para conter a entrada de imigrantes “indesejáveis”²⁹.

A frutífera análise sobre “crimigração”, ou da criminalização da mobilidade a partir da justaposição das políticas de controle migratório e de justiça criminal se aproxima da situação das mulheres latino-americanas presas no Brasil. Nesse sentido, a figura do *estrangeiro* tecida por Georg Simmel (2005) lança luz sobre as tensões entre assimilação/rejeição, pertencimento/exclusão, dimensões presentes nas experiências das mulheres em trânsito pelas fronteiras. Inseridas no contexto prisional transnacional, as histórias de Rosario e revelam essas dimensões, personagens que carregam em suas experiências a sobreposição entre criminalização de mercadorias (as drogas) e de suas mobilidades, na medida em que a prisão e o tempo de pena interpõem janelas migratórias não premeditadas anteriormente.

Deste modo, torna-se relevante descrever as principais características e tendências do movimento prisional em perspectiva global e regional. O gênero, a localização geográfica e a vinculação penal, por exemplo, são informações que evidenciam a criminalização da mobilidade por meio da articulação entre a política de combate as drogas e o aprisionamento de mulheres.

2.6. Feminização da população presa e a política de “Guerra as Drogas”

A quantidade de pessoas presas nos países latino-americanos aumentou consideravelmente nos últimos anos. Diante do movimento acelerado de encarceramento, observa-se que o número de mulheres ingressantes no sistema penal mais que dobrou. A quarta edição do “World Female Imprisonment List” (WALMSLEY, 2017) estima que o volume total da população carcerária mundial aumentou cerca de 21% desde 2000 a 2016. Segundo o mesmo relatório, a quantidade de homens presos cresceu em torno de 20% desde

²⁹ A notória articulação entre legislação migratória e criminal se vislumbra na polêmica envolvendo o presidente Donald Trump sobre a política que separava famílias de imigrantes ilegais nos EUA em 2018. A separação das crianças de seus parentes foi consequência da política de “tolerância zero” aos imigrantes ilegais, processando-os criminalmente. Ver mais em: BBC Brasil. **Entenda a polêmica sobre a política que separava famílias de imigrantes ilegais nos EUA.** 23 de junho de 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44584132>.

os anos 2000, em comparação com aumento aproximado de 53% no número de mulheres presas no mesmo período.

Na América Latina também se confirma a tendência de crescimento da população feminina na prisão. Conforme diagnóstico publicado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) realizado pelas pesquisadoras Safranoff e Tiravassi (2018), El Salvador, Guatemala, Chile, Colômbia e Brasil tiveram taxas de crescimento da população carcerária feminina superiores a 74% entre 2005 e 2011. Assim, embora o número de homens privados de liberdade seja maior em todos os países da região, os níveis de encarceramento de mulheres crescem mais rápido.

Tabela 3 - População penitenciária segundo sexo e Taxa de crescimento feminina e masculina, anos 2005 e 2011.

Países	2005			2011			Taxa de crescimento	
	Quantidade		% de mulheres em relação ao total	Quantidade		% de mulheres em relação ao total	2005-2011	
	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Brasil	351.417	20.065	5	477.322	34.963	7	36	74
Colômbia	59.386	3.727	6	86.698	6.689	7	46	79
Costa Rica	7.816	637	8	10.663	676	6	36	6
Chile	39.105	2.587	6	48.777	4.825	9	25	87
Equador	10.330	1.151	10	14.207	1.213	8	38	5
El Salvador	11.641	625	5	22.026	2.373	10	89	280
Guatemala	6.516	341	5	11.395	908	7	75	166
Honduras	11.188	403	3	11.556	429	4	3	6
México	193.466	10.220	5	215.453	10.244	5	11	0
Panamá	10.788	814	7	12.455	942	7	15	16
Paraguai	5.971	291	5	6.714	447	6	12	54
Rep. Dominicana	12.621	447	3	20.685	583	3	64	30
Uruguai	6.595	447	6	8.353	668	7	27	49
Argentina	41.517	2.172	5	57.195	2.911	5	38	34

Fonte: Carranza, 2012; Argentina: Sistema Nacional de Estadística sobre Ejecución de la Pena *apud* SAFRANOFF; TIRAVASSI, 2018.

Elaboração própria

Fazendo um recorte sobre a realidade brasileira, os dados do Departamento Penitenciário Nacional informam que em 2016, do total de 726.712 pessoas presas no país, 42.355 são mulheres, o que representa uma taxa de 5,8% em relação ao total (DEPEN, 2018).

Alíquota que coloca o país no ranking de 4ª maior população de mulheres encarceradas no mundo.

Em relação ao número de mulheres presas para cada grupo de 100 mil mulheres, o Brasil ocupa a terceira posição entre os países que mais encarceram, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Tailândia. Considerando o recorte racial, a estimativa da taxa de aprisionamento é de que 62 mulheres estão privadas de liberdade a cada grupo de 100 mil mulheres negras, enquanto 40 mulheres brancas são presas para cada 100 mil mulheres brancas.

Cumprе ressaltar que a população absoluta de mulheres cresceu 656% entre 2000 e 2016, enquanto a média de crescimento masculino no mesmo período foi de 293%. De modo geral, 62% das mulheres privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento por crimes ligados ao tráfico de drogas. Logo, três em cada cinco mulheres estão presas por delitos relacionados ao tráfico (DEPEN, 2018).

Nesse contexto de flagrante desproporção no aumento de encarceramento de mulheres quando comparado ao de homens, as especificidades e necessidades das mulheres no ambiente prisional ganham relevância. As análises feitas por pesquisadoras sobre prisões na América Latina identificam diferenças de gênero em relação aos delitos e ao nível de exclusão social antes do encarceramento (SAFRANOFF; TIRAVASSI, 2018; BOITEUX, 2015). As mulheres estão envolvidas em crimes menos violentos do que os homens, apresentam menor trajetória no mundo do crime e agem majoritariamente acompanhadas, destacando a importância de laços de dependência, muitas vezes, com a figura masculina. Portanto, o encarceramento de mulheres envolve uma combinação de fatores sociais, econômicos, políticos e culturais que merecem abordagem focalizada.

Além do mais, é preciso considerar que o contexto de globalização também afeta as prisões. Dent e Davis (2003) argumentam que “Complexo Industrial Carcerário”, o modelo prisional americano, se difundiu para outros países. Esse sistema se sustenta na crença de que as prisões oferecem soluções para os problemas sociais, políticos e econômicos. Situação que atinge as mulheres latino-americanas presas por transporte de drogas. Conforme argumenta Sudbury, Diaz-Cotto e Angel-Ajani (2005), o encarceramento de mulheres é resultado de fatores simultaneamente locais e globais, como a “guerra contra as drogas”, os fluxos migratórios, as políticas neoliberais e leis cada vez mais punitivas que ordenam as agendas sociais e sustentam a expansão dos mecanismos de controle de fronteira e vigilância da população estrangeira.

Como explica Ludmila Goudad (2015), a “guerra às drogas” promovida pelos Estados Unidos foi capitaneada pelo presidente Nixon em meados de 1960. A partir do governo de Reagan, no entanto, a política tomou formato militarizado e interventivo. Nos anos 60, contudo, estourou a Guerra do Vietnã e com ela, o consumo elevado de drogas pelos soldados estadunidenses. A demanda pelo consumo foi suprida, principalmente a partir dos anos 1980, pela narcoprodução em diversos países da América Latina que anteriormente se dedicavam à monocultura, legado de seus passados coloniais.

Embora a política de combate às drogas tenha gerado o encarceramento em massa, inclusive nos EUA através da criminalização da produção, venda e consumo, maior força e violência recaem sobre os países alvos das ações de combate à produção e ao narcotráfico, principalmente para a América Latina. Como argumenta Díaz-Cotto (2005), o impacto da política criminal dos Estados Unidos sobre mulheres latino-americanas deve ser visto dentro do contexto internacional em que este grupo – considerando articulação dos marcadores de gênero, raça, etnia e nacionalidade – são alvos do encarceramento sob os auspícios da “guerra às drogas”, projeto que visou conter a entrada ilegal de drogas nos EUA em uma perspectiva local, e em termos geopolíticos, frear movimentos revolucionários na América Latina³⁰.

Nesse sentido, considera-se que o movimento de “prisão global” que atinge as mulheres latino-americanas é uma manifestação local de fluxos transnacionais de pessoas, produtos, capitais e ideias. O termo “global” não trata de uma globalização homogênea de regimes carcerários. Pelo contrário, observa as prisões a partir de seu caráter simultaneamente global e local, isto é, a prisão é local porque é produto de uma nação específica, e global em função das políticas globais econômicas, culturais, etc (SUDBURY, 2005).

As análises de Díaz-Cotto dialogam com a produção internacional sobre processos de aprisionamento de mulheres. Estas têm concentrados esforços sobre o significativo aumento da população carcerária feminina, principalmente no tocante à criminalização da mobilidade de pessoas oriundas do continente africano e da América Latina em direção à Europa e Estados Unidos³¹ (SUDBBURY, 2005; ANGEL-AJANI; 2005). A contribuição dessa literatura consiste na compreensão do caráter estrutural das políticas penais em diferentes

³⁰ Os movimentos revolucionários, neste contexto de Guerra Fria (1947-1991), são caracterizados por ideais e propostas alinhadas à esquerda. Os impactos disso no fluxo migratório da região latino-americana foram apresentados no início deste capítulo.

³¹ Estas abordagens que intersectam migração e punição estão relacionadas às ideias de Wacquant (1999). De acordo com o autor, a política de encarceramento em massa está atrelada às desigualdades e transformações das políticas e práticas de controle e penalização dos Estado-Nação e a regulação da pobreza em escala transnacional. WACQUANT, Loic. *Suitable enemies' Foreigners and immigrants in the prisons of Europe*. *Punishment & society*, v. 1, n. 2, p. 215-222, 1999.

países. O contexto de aprisionamento de estrangeiras expõe uma estrutura global que distribui desigualmente os recursos entre os povos e que se reproduz ao mesmo tempo em que gera desigualdades e discriminações.

Em geral, o argumento se dá a partir da dinâmica do tráfico internacional de drogas como uma variável explicativa sobre o encarceramento de mulheres, e em especial de estrangeiras, pois a organização do narcotráfico obedece a critérios geográficos e de gênero. Segundo Campbell (2008), compete à mulher os trabalhos de maior risco, menor remuneração e poder no interior da organização do tráfico de drogas, pois a estrutura de divisão do trabalho está pautada no gênero. E no aspecto geográfico, a dinâmica do tráfico de drogas está baseada na diferenciação entre países produtores e consumidores, ou seja, a divisão internacional do trabalho faz parte da lógica de organização dessa estrutura. Desta forma, o gênero, a nacionalidade, raça e etnia, diferenciam a experiência de mulheres e homens no circuito do tráfico de drogas (BUMACHAR 2016; GAUDAD, 2015; SUDBURY, 2005; DÍAZ-COTTO 2005).

Mula, por exemplo, é o nome dado a pessoa que transporta droga de um lugar para o outro. O tipo de percurso varia a depender do volume do carregamento, podendo ser de carro, avião, navio, ônibus, entre outros. No caso das estrangeiras que tive contato na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, elas carregavam pequenas quantidades de droga, o que no geral, é considerada uma função de pouco prestígio na hierarquia do tráfico:

Primeiro, porque é arriscada em relação à possibilidade de aprisionamento, pois sempre há prova material do crime. Uma vez flagrada/o, não é possível afirmar que não se estava realizando a ação criminalizada. Segundo, existe uma estrutura pequena de apoio ao redor da pessoa que faz o transporte. Isto ocorre porque, para as altas esferas do tráfico de drogas, as pessoas que exercem o papel de mula não passam de um exército altamente substituível e sem valor. [...] Terceiro, porque é geralmente nesta escala do tráfico que as pessoas são enganadas ou servem de “laranjas” [...]. Quarto, porque, ao não exigir qualificação, como no caso de quem usa armas, planta ou faz a mistura das drogas químicas, a ação pode ser executada por qualquer pessoa, o que engrossa a fila das/os que aceitam realizá-la mesmo que com baixíssima remuneração, inclusive valor muito aquém ao equivalente em drogas carregado pela pessoa que exerce a atividade (GOUDAD, 2015, p.99).

Segundo as informações do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2015b), a significativa maioria de estrangeiras presas é acusada de transportar droga na condição de *mula*, o que indica uma dupla feminização desta atividade, primeiro pela intensificação da atuação de mulheres no tráfico de drogas, e segundo pela construção de políticas antidrogas centradas na apreensão das mulas (BUMACHAR, 2016). Deste modo, a *mula* do tráfico representa os circuitos alternativos de sobrevivência por meio da contravenção (SASSEN,

2003; RIBEIRO, 2009), e ao mesmo tempo, sua figura manifesta o exercício das leis penais sobre a mobilidade humana.

Isso, contudo, é um paradoxo no interior do processo de migração transnacional e do fenômeno da globalização. Conforme debatem Schiller, Bash e Blanc (1995) o crescimento e a intensificação da interconexão global de processos, ideias, pessoas e economia são acompanhados de um ressurgimento da política de identidades que exaltam a nação enquanto ideal. No decurso de construção de uma comunidade imaginada³² elabora-se um mito que define o tipo de povo, o território, símbolos e significados socialmente compartilhados. Assim, a nação é um exemplo de comunidade imaginada por pessoas que percebem a si próprias como parte de um grupo e não de outro.

No entanto, a globalização coloca em xeque a limitação das fronteiras nacionais e a relação entre lugares e identidades. Ao mesmo tempo, a rápida circulação de informações, imagens e ideias acarreta dissociações entre lugares e culturas. A força resultante diante desse quadro de perda de identidade é a procura ou criação de novas identidades (AGIER, 2001). Nesse sentido, não existe uma definição de identidade em si mesma, pois é sempre uma característica definida em relação a alguma coisa. No caso das mulheres latino-americanas presas em Brasília, por exemplo, a sua identidade estrangeira está em negociação com os limites conferidos pelo estado brasileiro sobre o que é considerado crime.

Desta forma, o “perigo” provocado por estrangeiros encontra-se justamente no fato de que os deslocamentos e o trânsito entre fronteiras causam destabilizações:

Desestabilizar significa provocar a fragilidade de pilares básicos dos Estados, tais como “fronteira”, “nacional” e “cidadania”. Significa também colocar em xeque a condição material que é exercida desigualmente pelos sujeitos que ocupam o mesmo espaço. Desestabilizar significa, afinal, dialogar com relações de poder. Ocorre, porém, que a racionalidade governamental tende a atribuir um sentido negativo a essas destabilizações (DE OLIVEIRA TAVARES *et al.*, 2015, p. 239)

A destabilização da fronteira se deu, no caso deste estudo, pelo circuito de mobilidade através do transporte de drogas. A sentença de Rosario, imputou-a de prática do crime de tráfico internacional de entorpecentes, segundo o artigo 40 da Lei de Drogas (nº11.343/2006). A materialidade do fato advém da apreensão de cocaína no Aeroporto Internacional de Brasília em 2015. E a transnacionalidade, como argumentado na sentença, evidenciada pela prisão em flagrante no momento do embarque em voo internacional rumo a

³² ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. 3. reimp., trad. Denise Bottman, São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

Lisboa. Gloria confessou a prática do crime e narrou que o destino final era Valência, Espanha, passando por Lisboa-Portugal.

No meio do ano de 2015, Gloria, acompanhada de seu marido, teve sua bagagem despachada submetida à fiscalização no Aeroporto Internacional de Brasília. Sua saga envolveu a saída de Ciudad del Leste, cidade de origem, para Manaus. Da capital do estado do Amazonas, partiu para Brasília com a intenção de chegar até Garulhos – São Paulo, e posterior embarque para Istambul, e de lá, seguiria ela e o marido para Bolonha na Itália. Assim como no relato anterior, a transnacionalidade do crime se comprova pela pretensão de embarque para a Europa.

Diante dessas histórias, endosso o argumento de que a identificação do perigo encontrado no deslocamento da pessoa estrangeira é exercida por um conjunto de práticas institucionais e cotidianas de diferenciação, classificação e hierarquização (DE OLIVEIRA TAVARES *et al.*, 2015). As fronteiras e aeroportos vigiados atuam na defesa da soberania nacional, de forma física, e de maneira simbólica, agem na afirmação de identidades nacionais:

O grande crescimento potencial das mobilidades no contexto da globalização produz a necessidade de conceituar as fronteiras, na sua necessidade de proteger a suposta estabilidade das sociedades, e também contra a infiltração de populações tidas como “suspeitas” (NETO, 2008, p.399).

As histórias das mulheres latino-americanas que trago aqui, aliado ao contexto de encarceramento em massa por tráfico internacional de drogas principalmente nos países da América Latina, a pouco exposto, faz refletir sobre o cárcere operando como um mecanismo de fixação dessas identidades na exclusão, nas desigualdades.

A prisão de mulheres estrangeiras, portanto, se dá não pelo fato de ser estrangeira. Mas, sobretudo porque nela está inscrita uma cor de pele, uma etnia, uma condição social e um gênero. Assim, em uma face ao processo de globalização, os fluxos migratórios e os circuitos “constrangeográficos” transnacionais desempenham um papel complexo e significativo. Nisso consiste a relevância deste estudo junto a mulheres latino-americanas presas por serem *mulas* do tráfico na cidade de Brasília.

CAPÍTULO 3

***“Lo que cambió en mi vida en primer lugar, mi libertad”*: a problemática da mulher latino-americana presa em Brasília**

Iniciei o trabalho de campo em meados de 2016. Era a primeira vez que visitava uma prisão. Cheguei pela manhã, e conforme recomendações recebidas, fui de roupa clara. A partir das leituras e conversas com outras pessoas que já estiveram na Colmeia sabia que esse era o costume, os visitantes vão vestidos de branco³³. No meu caso, embora eu fosse visitante, trazia comigo um *jumbo*³⁴ diferente, o das perguntas e observação. Por isso entrei no presídio carregando caderno, caneta, um roteiro de entrevista e um gravador.

Começar o trabalho sem um vínculo acadêmico trouxe a sensação de autonomia em relação aos rumos que as conversas poderiam assumir. O encontro foi negociado por mim junto a equipe de segurança que intermediou meu convite de conversar com as mulheres estrangeiras. O que aconteceu no portão de entrada junto aos agentes de segurança se tornou um hábito com o decorrer do tempo. Tive que responder perguntas como quem eu era, o que pretendia fazer ali, de onde eu vim. Quando apresentei que minhas conversas eram com as mulheres estrangeiras, respaldando minha resposta com a cópia da autorização da VEP, um olhar de surpresa e alguns comentários surgiam, como o relato de um agente sobre a escolta de uma italiana, que ali já esteve presente uma mulher russa, e também se lembrava de uma africana.

Após me identificar como pesquisadora, atravessava os portões deixando minha carteira de identidade na portaria e passando pela barreira eletrônica. Nunca andei sozinha. Estive sempre acompanhada de uma agente. Pelo rádio, enquanto caminhávamos, as agentes perguntavam uma a outra onde eu deveria estar. De fato, sou alguém “de fora”, alheia ao cotidiano da prisão. O que ficou claro no local do nosso primeiro encontro no interior da prisão.

Conheci Gloria e Rosário em uma sala lotada de fraldas, absorventes e papéis higiênicos. Em meio aos materiais de higiene pessoal, uma geladeira, um sofá gasto e uma mesa redonda com duas cadeiras. Estávamos na sala dos fundos da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal (SESIPE) e dividíamos parede com uma sala de visitas à

³³ Aludindo a Débora Diniz (2015, p.52), na cadeia “branco é cor de visitante”. A autora observou em seus relatos sobre mulheres presas na Colmeia que as cores organizam esse ambiente: as escoltas vestem preto, e as presas vestem laranja, que uma vez já vestiram branco quando noviças (Diniz, 2015, p.11).

³⁴ Jumbo é o conjunto de itens levados por visitantes às presas, como mantimentos, produtos de higiene pessoal e demais objetos permitidos pela instituição.

esquerda e um banheiro à direita. E num gesto de hospitalidade, uma agente nos disse “fique à vontade”.

No entanto, observei que o espaço da prisão é normativo e regulador. Todas as atividades que acontecem em seu interior têm horário definido, como o dia de receber visitas, que ocorre às quartas e quintas-feiras. Pude observar que as gestualidades também são reguladas, pois ao me identificarem como alguém “de fora” dos pavilhões da prisão as presas viravam de costas, abaixavam a cabeça e colocavam as mãos para trás.

Rosario e Gloria também se apresentaram da mesma maneira quando nos encontramos. O “ficar à vontade” é relativo nesse espaço. Não havia uma agente ao nosso lado acompanhando prontamente as entrevistas, mas sabíamos que estávamos rodeadas por elas. Assim que as mãos das participantes se encontravam a minha vista, em cima da mesa e suas falas eram breves, a maioria delas resumidas em “sim, senhora”, “não, senhora”. Com o passar das horas, fomos criando uma modesta relação de confiança diante da inusitada situação – as estrangeiras estavam recebendo uma visita que não tinha outra finalidade que não fosse escuta-las atentamente.

A dificuldade em iniciar um diálogo esteve relacionada à dinâmica da prisão. Como explica Foucault (2004), o corpo pode ser submetido, transformado e utilizado como uma ferramenta de controle em instituições totais como a prisão, agindo assim de forma disciplinada. A partir da política de coerções e punições adotada nas prisões o corpo se torna propenso à obediência através do exercício do poder disciplinador, que por sua vez tem a finalidade de controlar atitudes, gestos e comportamentos. A partir dessa perspectiva, entende-se que a prisão é um espaço de punição, vigilância e disciplinarização dos corpos:

“Na prisão, o governo pode dispor da liberdade da pessoa e do tempo do detento; a partir daí concebe-se a potência da educação, que não em um só dia, nas na sucessão dos dias e mesmo dos anos pode regular para o homem o tempo da vigília e do sono, da atividade e do repouso, o número e a duração das refeições, a qualidade e a ração dos alimentos, a natureza e o produto do trabalho, o tempo da oração, o uso da palavra, e por assim dizer, até o pensamento”. (FOUCAULT, 2014, p.228)

Portanto, o comportamento e gestualidades regulamentadas caracterizam o ambiente prisional como uma instituição total. De acordo com Goffman (2001), as instituições totais se configuram por serem um estabelecimento fechado, que funciona em regime de internação onde todas as atividades, sejam elas lícitas ou ilícitas, se passam no interior desse ambiente. O grupo de internados vive em tempo integral nesse local e uma equipe dirigente, no caso em específico, de agentes prisionais, gere administrativamente a rotina da vida na prisão.

Observei nas idas a campo que as ordens da equipe de agentes deveriam ser seguidas mesmo a contragosto. Considerando que a obediência à rotina ali estabelecida é norma, o consentimento das presas estrangeiras com a pesquisa foi “feito sem importância para um lugar onde consentimento é hierarquia” (DINIZ, 2015, p.11), pois ali não é um espaço que permite eleger, com liberdade, o direito de negar a participação. Fato que se comprova, inclusive, nos trâmites burocráticos necessários para a entrada na instituição: sempre “de cima” para “baixo”, da Vara de Execuções Penais (VEP) para a administração do presídio, e por fim, com as presas estrangeiras.

Contudo, procurei acatar a sugestão, “fique à vontade”, para iniciar a conversa. Embora estranhasse o que estava acontecendo (o espaço, o barulho, as pessoas e seus modos de conversarem comigo), segui apresentando os objetivos da pesquisa e perguntei se concordavam com o nosso encontro. Procurando algum apoio diante de tanta novidade, utilizei o roteiro semiestruturado de entrevista elaborado junto àquele ofício. Mesmo sem ter um projeto acadêmico, naquele momento decidi manter o objetivo previsto anteriormente, investigar as trajetórias de vida das mulheres estrangeiras presas em Brasília: como era sua vida até chegar aqui? Como veio parar nesta cidade?

Conforme argumentei no documento enviado à VEP, esperava compreender os processos de criminalidade da mulher estrangeira e perceber se sua trajetória e origem social estão relacionadas a contextos de desigualdades ou a processos de exclusão que influenciaram na situação de criminalidade dessas mulheres. Para dar seguimento ao trabalho de campo, estabeleci os acordos entre as participantes, como o sigilo dos nomes das entrevistadas, e também firmei compromisso de não transcrever e divulgar quaisquer informações que pudessem identifica-las. Mesmo que o consentimento tenha vindo “sem importância” (DINIZ, 2015), Rosario e Gloria questionaram a razão de tantas perguntas, se a conversa as prejudicaria, e como a pesquisa poderia ajudá-las na vida ali dentro. Dúvidas que tocam a dimensão ética da pesquisa e ressaltam a necessidade de repensar o tipo de vínculo que poderíamos construir³⁵.

Ao me deparar com essas perguntas me senti com poucas possibilidades de intervir no cotidiano das mulheres estrangeiras na prisão, pois as características da instituição total

³⁵ Para os objetivos desta pesquisa, considero importante a contribuição de Cardoso de Oliveira (1996). O autor argumenta que a produção do conhecimento pressupõe sempre um acordo entre pares, ou seja, envolve uma ética que está submetida ou condicionada a própria episteme. Nesse sentido, a validade do conhecimento passa pela negociação entre as pessoas em relação dialógica e das normas éticas construídas nessa relação. No exemplo da minha pesquisa, penso que a relação dialógica envolve a mim, as mulheres latino-americanas presas, a instituição prisional e as pessoas que dão vida a ela. As perguntas levantadas pelas presas estrangeiras, portanto, sugerem uma prática de pesquisa comprometida eticamente com todos esses atores.

afetavam a mim tanto quanto pessoa vinda “de fora” quanto como pesquisadora dentro desse ambiente. Porém, assumi que o meu compromisso seria o de respeitá-las e contar, por meio da escrita, suas histórias. Tive pretensões de nos aproximarmos mais. Entretanto, nos encontramos com pouca frequência porque a dinâmica prisional para uma *estrangeira* abre possibilidades migratórias. Como meu acesso a elas era intermediado pela administração do presídio, perdi o contato com Rosario e Gloria quando ambas saíram do regime de privação de liberdade. Elas poderiam estar em Brasília, ou talvez tivessem retornado ao país de origem.

Para saber o que aconteceu com elas, busquei outras fontes. Recorri aos processos criminais de cada uma como alternativa ao diálogo interrompido. Diante dos documentos oficiais e da escuta ativa das histórias de vida de Rosario e Gloria, procuro contemplar as diferentes biografias em suas especificidades. No entanto, percebo que há eixos semelhantes em seus discursos. Rosario e Gloria não possuíam escolaridade completa, trabalhavam com serviços domésticos, estavam enfrentando situações de vulnerabilidade social e econômica em seus países de origem, ambas foram “mulas” do tráfico e não esperavam migrar, de forma brusca, para Brasília.

A despeito das particularidades de cada história, elaborei blocos temáticos para compreender as sutilezas e nuances da experiência prisional que as trouxeram, de maneira pouco premeditada, à capital do país. As análises têm como ponto de partida três momentos importantes: *i. o percurso de vida anterior; ii. O (des) embarque em Brasília; iii. A prisão como possibilidade migratória – Isolamentos e reelaboração de vínculos*

O trabalho de campo que ancora esta análise foi construído pelas entrevistas semiestruturadas realizadas na Colmeia e pelos processos criminais de cada uma das entrevistadas. Porém, diante da impossibilidade de manutenção do vínculo com as *estrangeiras* não foi possível verificar a auto percepção dessas mulheres sobre sua declaração racial. Nos autos também não encontrei informação a respeito. Por isso, adoto uma compreensão estrutural sobre a dimensão racial e étnica, pois ambas são provenientes de regiões latino-americanas cujo passado colonial tem raízes profundas e repercussões perenes, e que se enquadram na ordem mundial como economias periféricas, e com oferta de mão de obra de baixo custo.

Apoiada nas contribuições da perspectiva decolonial, entendo que a ideia de raça, enquanto conceito analítico, qualifica uma história específica que tem origem nas Américas, o colonialismo europeu e a construção de categorias de diferenciação que tiveram a função de dominar as mais diversas populações do mundo, articulando as diferentes identidades raciais

com as variadas formas de trabalho (QUIJANO, 2002; CASTRO-GÓMEZ; GROSFUGUEL, 2007; LUGONES, 2011; CONNEL, 2016). Por isso, chamo atenção para a naturalização de papéis, origens sociais e nacionais expressas pela lógica de divisão racial e sexual do trabalho presentes na organização do tráfico de drogas. Dessa maneira, entendo que a reflexão sobre mulheres *estrangeiras*, latino-americanas, presas na cidade de Brasília articula essas dimensões de colonialidade. Além do mais, por se tratar de um estudo na cidade de Brasília, compreendo que a dinâmica urbana do lugar intervém nas experiências de Rosario e Gloria. Em vista disso, contextualizo no item a seguir o local em que se situa esta pesquisa.

Em seguida, prossigo com as histórias de Rosário e Gloria, que embora tratadas de forma individualizada, pois cada uma elabora e protagoniza experiências diferenciadas, compartilham elementos comuns em suas narrativas. Itens que descortinam estruturas de poder e desigualdade que agem de forma interseccionada na vida dessas mulheres, experiências que compreendo como *isolamentos* devido às situações de separação física que a prisão impõe, e conseqüentemente no distanciamento familiar e afetivo, pois estão longe de sua rede de apoio, e isolamento social na medida que revelam a dificuldade na compreensão da linguagem e códigos da prisão, as barreiras enfrentadas na comunicação com o consulado, compreensão de seus direitos e no cumprimento da pena determinada judicialmente.

Além do mais, compreendo que o caráter particular e localizado deste estudo se associa a dinâmicas globais de mobilidade humana, divisão sexual e racial do trabalho e do fenômeno do encarceramento em massa. Por isso atento para o fato de que a prisão de mulheres estrangeiras em Brasília, embora pontual, ilustra uma dinâmica transnacional de migrantes cujo cotidiano e vida dependem de interconexões que atravessam os muros e as grades de uma prisão.

3.1. O panorama do Distrito Federal: quem são as mulheres estrangeiras presas na Colmeia?

Rosario e Gloria eram as mulheres estrangeiras presentes na Penitenciária Feminina do Distrito Federal quando iniciei o trabalho de campo. Os recortes de nacionalidade, e as dinâmicas de divisão sexual e racial do trabalho presentes nesse estudo se deram pela própria situação de pesquisa. A problemática das mulheres latino-americanas presas, por sua vez, situada no espaço urbano de Brasília.

Refletindo sobre a cidade, o DF tem aparecido no contexto de aprisionamento de mulheres estrangeiras, embora em menor escala se comparado à São Paulo, pois de acordo com os dados do Depen (2018), 63% de todas as mulheres estrangeiras custodiadas no país encontram-se no estado paulista.

Tabela 4 - Quantidade de mulheres estrangeiras por continente de proveniência e Unidade da Federação

UF	Total de estrangeiras	América	África	Ásia	Oceania	Europa
SP	335	151	112	32	1	39
AM	82	81	0	0	0	1
MS	41	38	2	0	0	1
RJ	17	8	2	2	0	5
PR	16	14	1	1	0	0
RO	9	9	0	0	0	0
RS	9	6	1	2	0	0
MG	6	5	1	0	0	0
RR	3	3	0	0	0	0
BA	2	1	0	0	0	1
DF	2	2	0	0	0	0
ES	2	1	1	0	0	0
MT	2	2	0	0	0	0
CE	1	0	0	0	0	1
GO	1	1	0	0	0	0
SC	1	1	0	0	0	0
	529	323	120	37	1	48

Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias, Infopen – Junho/2016.
Elaboração própria.

Em contraste, na cidade de Brasília a quantidade de estrangeiros presos é pequena, embora haja um aumento de 20% entre 2013 e 2016. Segundo as informações dos relatórios do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen, em 2013 havia 20 pessoas estrangeiras presas, homens e mulheres, no Distrito Federal. Tendo como parâmetro o mesmo mês de referência, junho, a cifra aumentou para 24 estrangeiros presos em 2016. Diferente do estado de São Paulo em que há presídios que atendem especificamente mulheres e homens estrangeiros, em Brasília esse é um caso particular.

Tabela 5 - Quantidade de presos estrangeiros no Distrito Federal

	Homens	Mulheres	Total
2013	13	7	20
2014	28	4	32
2015	15	1	16
2016	22	2	24

Fonte: Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias, Infopen. Dados de Junho de cada ano. Elaboração própria.

A PFDF, também chamada de Colmeia é um estabelecimento prisional destinado ao recolhimento de mulheres sentenciadas a cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado e semiaberto, bem como de presas provisórias que aguardam julgamento do Poder Judiciário. Abriga também a Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP). Dada a raridade da reclusão de estrangeiras, a unidade não reserva celas ou alas específicas para o grupo.

Pesquisas anteriores sobre a unidade anunciavam aumento da população carcerária. Segundo as informações analisadas por Ramos (2012), entre 2005 e 2011 a população carcerária aumentou 57% em seis anos, sendo que o grupo de mulheres teve aumento de 144% e a masculina de 56%. O evidente processo de criminalização das mulheres, sem desconsiderar o grande contingente de homens presos, continua presente nos dados mais recentes, porém, de maneira menos expressiva em comparação ao diagnóstico anterior.

Tabela 6 - População carcerária do Distrito Federal, 2013 – 2016.

	Homens	Mulheres	Total
2013	11.535	675	12.210
2014	12.600	669	13.269
2015	13.782	643	14.425
2016	14.511	683	15.194

Fonte: Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias, Infopen. Dados de Junho de cada ano. Elaboração própria.

A população feminina representa, atualmente, 4% da população carcerária do Distrito Federal. Em relação ao restante do país, o DF é o sétimo Estado que mais encarcera mulheres. Em média, 21 mulheres a cada 100.000 mil habitantes são presas. Índice próximo a média

nacional: 22 mulheres a cada 100.000 mil habitantes são presas no Brasil, segundo dados do Conselho Nacional do Ministério Público e World Prison Brief³⁶.

Quanto às presas estrangeiras, observa-se uma redução no aprisionamento de mulheres estrangeiras em Brasília. Em 2013 havia, segundo os dados do Infopen, 7 estrangeiras presas no Distrito Federal. Ao longo de três anos, atingiu a marca de 2 mulheres, e são elas as participantes dessa pesquisa.

Tabela 7 - Quantidade de mulheres estrangeiras presas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal por país de origem, 2013 a 2016.

2013		2014		2015		2016	
País de origem	Total	País de origem	Total	País de origem	Total	País de origem	Total
Alemanha	1	Rússia	1	Paraguai	1	Bolívia	1
Bélgica	1	Bolívia	2			Paraguai	1
Espanha	1	Colômbia	1				
Rússia	1						
Bolívia	2						
Marrocos	1						

Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias, Infopen. Dados de Junho de cada ano. Elaboração própria.

Durante o período observa-se que o aprisionamento se centrou em países latino-americanos. Tendência também presente no grupo de homens estrangeiros presos em Brasília. Em 2016, 13 dentre os 21 homens estrangeiros presos, ou seja, 62% deles são provenientes de países da região latino-americana.

Tabela 8 - Quantidade de homens estrangeiros presos no Distrito Federal por país de origem, 2013 a 2016

2013		2014		2015		2016	
País de origem	Total	País de origem	Total	País de origem	Total	País de origem	Total
Bulgária	1	Bulgária	1	Espanha	4	Espanha	3
Espanha	4	Espanha	3	Portugal	2	Portugal	2
Holanda	1	Portugal	1	Rússia	1	Rússia	1
Rússia	1	Angola	1	Angola	1	China	1
Angola	1	Argentina	2	Bolívia	4	Angola	1
Bolívia	2	Chile	1	Guiana	1	Argentina	1
Guiana	1	Colômbia	14	Paraguai	1	Bolívia	3

³⁶ Ver mais em: COSTA, Raquel. **Como os estados brasileiros prendem as mulheres**. 2017. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/como-os-estados-brasileiros-prendem-as-mulheres/>>.

Trinidade e Tobago	1	Estados Unidos	1		Chile	3
Paraguai	1	Guiana	1		Colômbia	1
		Trinidade e Tobago	1		Cuba	3
		Uruguai	2		Guiana	1
					Paraguai	1

Fonte: Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias, Infopen. Dados de Junho de cada ano. Elaboração própria.

Nesse sentido, a cidade tem despontado no cenário nacional como ponto de conexão para variados destinos do circuito de mobilidade hegemônica (trabalhadores regulamentados, estudantes, etc.) e não hegemônica (imigrantes indocumentados, trabalhadores informais, domésticas, *mulas* do tráfico de drogas, trabalhadas/es do sexo, etc.). Nos últimos anos (2017), a cidade foi palco de notícias que envolviam o transporte de drogas no aeroporto internacional. Nas reportagens, chama atenção a nacionalidade expressa logo na manchete; em seguida nomeia-se o entorpecente. Como podemos perceber nas manchetes que colecionei durante a realização desta pesquisa, a associação da pessoa estrangeira com o cometimento de um crime é imediata.

Além do mais, nota-se que a cidade tem sido “revelada” como parte da rota internacional do tráfico de drogas. O discurso de uma cidade multicultural devido ao seu reconhecido histórico de migração interna e de sua capacidade de atração de fluxos migratórios de diferentes regiões do país (NUNES, 2004) contrasta com o circuito de migração internacional, numericamente pouco expressivo e desigualmente distribuído.

Figura 3 - Coleção de manchetes de jornais sobre estrangeiros presos em Brasília



Fonte: Elaboração própria.

Brasília é sede de 127 embaixadas, recebe eventos gastronômicos, musicais e culturais de diversos países. Como descreve Dutra (2013), a capital do país de fato é caracterizada pela presença de embaixadas e escritórios de agências internacionais, atraindo estrangeiros de elevada qualificação profissional e intelectual. Contudo, a cidade tem recebido fluxos de migrantes provenientes de diversos países da região latino-americana e da América do Sul, como o grupo de peruanas trabalhadoras domésticas em Brasília estudado pela socióloga.

Nesse sentido, Brasília tem se “revelado” como receptora de circuitos migratórios distintos, tanto de mulheres latino-americanas que chegam à cidade para se empregarem no setor doméstico (DUTRA, 2013) quanto de mulheres que estão de passagem pela cidade e transportam drogas. Dessa forma, identifiquei um movimento de migração interposto pela situação de prisão de uma boliviana e uma paraguaia que saíram de seu país de origem para “ganhar a vida” com o transporte de drogas; embora não tivessem propriamente a

intencionalidade de migrar, a prisão em flagrante em Brasília fez com que ficassem na cidade, afinal “prisão também é migração” (PADOVANNI, 2015, p.141).³⁷

Significa dizer que, embora Brasília não seja um evidente polo de atração de migrantes pobres a procura de emprego (mão de obra “não-qualificada”), podemos pensa-la como um polo *silencioso* de atração de certo tipo de migração insuspeitado para uma cidade administrativa, sede do governo federal e do Distrito Federal, e sede da diplomacia. (DUTRA, 2013, p.104)

A dinâmica da cidade como ponto “silencioso” de conexão para outros circuitos e fluxos de pessoas e mercadorias implica em experiências no espaço urbano e na dinâmica prisional completamente diferente da de São Paulo. O isolamento e a exclusão são experimentados de outra forma. As experiências etnográficas de Bumachar (2016) na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo por exemplo, relatam uma unidade cuja população girava em torno de 800 presas, quase metade eram estrangeiras. Lá viviam mulheres de mais de 60 nacionalidades, falantes de mais de 30 línguas. Em meio a tamanha diversidade, 76% das mulheres eram mães e 95% delas foram presas por tráfico de drogas na função de *mula*.

A maternidade e o cargo de *mula* do tráfico de drogas são comuns à realidade que encontrei em Brasília. Porém, na Colmeia Rosario e Gloria ficavam em alas separadas e conforme me disseram, se encontravam nos momentos em que o tempo era compartilhado entre todas, principalmente no banho de sol. A separação espacial das *estrangeiras* no interior da prisão é sociologicamente relevante na medida em que sinaliza para as dificuldades de convivência e adaptação pela barreira linguística, a do idioma (português) e os modos próprios de falar da prisão, uma linguagem particular que se aprende vivendo pois “*tengo que aprender*”. Como descreve Diniz em relato etnográfico sobre a Colmeia,

Há um modo de falar típico de presídio, as palavras circulam e se renovam. Não há ritual de alfabetização para a recém-chegada, aprende-se vivendo. Na primeira noite, descobre-se que cama é jega; comida, xepa; banheiro, boi. (DINIZ, 2015, p.12)

Estando em uma cidade onde é pouco expressiva a quantidade de *estrangeiras* presas, em que a convivência no interior da prisão entre pessoas falantes de um mesmo idioma estrangeiro é esporádica, e dada a escassez de ações para prestar apoio específico a esse grupo de mulheres presas em Brasília, compreendo que uma dimensão relevante nas experiências de Rosario e Gloria é o isolamento.

³⁷ Discorri, a luz da literatura, sobre o caráter transnacional dos fluxos migratórios das mulheres estrangeiras presas em Brasília no capítulo anterior. Sobre a cidade de Brasília, as reflexões contribuem para o fato de que a cidade não era um destino premeditado para ficar, mas sim um breve local de passagem, um ponto de conexão aéreo. Contudo, a prisão e o tempo de pena auferido em razão da ilegalidade do ato abriu possibilidades migratórias.

Enquanto ferramenta de análise sociológica, o isolamento pode ser entendido como uma falta de comunicação entre grupos ou indivíduos. Contudo, não se trata de um isolamento absoluto, porque as *estrangeiras* mesmo distanciadas daquilo que lhes é familiar: seu país, filhos, esposo, trabalho, moradia, e dos hábitos e rotina que mantinham anteriormente, produzem contatos e laços na prisão em Brasília, de tal forma que a prisão e o tempo de pena interpõem uma janela migratória que possibilita a elaboração de uma rede de vínculos para a manutenção da vida na prisão em Brasília.

Diante da experiência de Rosario, contudo, entendo que a construção de uma rede não promove, necessariamente, a integração da *estrangeira* na cidade, uma vez que após ter recebido pela justiça o benefício de cumprir pena em regime aberto em Brasília, ela “sumiu”³⁸. Por isso me atento para as circunstâncias de isolamento, pois apesar da elaboração de novos vínculos diante da situação em que as *estrangeiras* se encontravam, ainda se configuram situações de isolamento físico, espacial, social e afetivo. Por isolamento, portanto, faço referência tanto à comunicação, contato, e vínculo pouco frequente com a família, embaixadas e órgãos federais, quanto a situações cotidianas vivenciadas através da prisão e dificultadas pelo fato de serem *estrangeiras*.

Nesse sentido, o isolamento espacial e físico por estarem na prisão em uma cidade como Brasília é caracterizado tanto pela invisibilidade numérica quanto pela dinâmica urbana da cidade que atrai, de forma silenciosa, um tipo de circuito de mobilidade influenciado por marcadores de gênero, raça, classe e nacionalidade seja por meio do trabalho doméstico, como observa Dutra (2013) no caso das peruanas trabalhadoras domésticas em Brasília, seja no circuito do transporte de drogas, situação observada nessa pesquisa. O silêncio, contudo, não significa que não exista mulheres estrangeiras na prisão.

³⁸ Retomo este aspecto no item 3.2.3.

3.2. Rosario: boliviana, migrante na Espanha e mula do tráfico internacional de drogas

Rosario chegou em Brasília em 2016. Foi presa em flagrante por trazer consigo e transportar cerca de 1 quilo e 800 gramas de cocaína envoltos em preservativos que estavam no interior de sua mala de viagem.

Ela é boliviana, casada, tem 35 anos, e primeiro grau incompleto de instrução. Tem uma filha adolescente, 16 anos de idade. Era trabalhadora doméstica, mas migrante. Há 15 anos vivia na Espanha. O marido era espanhol. Moravam juntos. Retornou em 2016 com o intuito de levar a filha. Enfrentou muitos contratemplos na Bolívia no período em que esteve lá. A tramitação dos papéis da filha foi demorada, complicada e onerosa. Se não bastasse, a menina sofreu um grave acidente que abateu o crânio. Os cuidados médicos eram urgentes.

Em 2004 mudou-se sozinha para a Espanha, onde se ocupava com trabalhos domésticos:

Llegué como de cuidadora de niñas, limpiaba casas. Después fui haciendo curso de hotelería para trabajar en bares y restaurantes, de camarera, ayudante de cocina... Estuve trabajando en eso todos esos años.

Viveu na Espanha por 15 anos, a idade que sua filha tinha quando nos conhecemos. Quando partiu da Bolívia, seu país de origem, já era mãe solteira. Migrou em 2004 com a ajuda do pai de Rosario, o avô da criança, enquanto a menina era pequena e necessitava de tratamentos médicos: *“Mi hija de nada se enfermaba... que gripe, que diarrea, que una cosa que otra”*.

Se mudou *“para trabajar, para tener más futuro”*. Na Espanha viveu com a irmã de sua mãe, que a ajudou a estabelecer-se no país. Chegou *“como cualquier migrante siempre llega a España... a buscar trabajo para tener más dinero”*. A migração aconteceu em um momento de mudanças em sua vida pessoal e de crise social, política e econômica na Bolívia. Em 2004 Rosario recém separara do pai biológico de sua filha, se sentia sozinha e sem profissão. Se via na tentativa de ganhar mais dinheiro para sustentar a vida, a sua e da filha.

No âmbito social, parte das causas do incremento das migrações de bolivianas e bolivianos nas últimas décadas se encontram na pobreza econômica do país e do efeito negativo do pacote de reformas orientadas ao mercado introduzidas pelo Fundo Monetário

Internacional em 1985, fundamentadas na privatização das indústrias nacionais, na escassa proteção laboral e no corte de gastos governamentais³⁹.

Além do mais, os fatores que ajudam a compreender a emigração boliviana para a Espanha combinam, no âmbito internacional, a perda da Argentina como destino preferido da migração transfronteiriça durante o século XX⁴⁰ e o aumento das restrições de entrada aos Estados Unidos após os atentados de 11 de setembro de 2001⁴¹. No âmbito interno, os protestos e as mobilizações iniciadas no início dos anos 2000 chegaram ao estopim em 2003, com confrontos nas ruas, a saída do presidente Sánchez de Lozada do governo e sua fuga do país. Nesse cenário em efervescência, a incerteza tomou conta de grande parte da população. A busca por trabalho, estabilidade no emprego, e a expectativa de relativo êxito no sustento básico da vida, no curto prazo, foram solapadas pelos fatores externos, econômicos, políticos e sociais que acometeram o país.

Bolivia en ese tiempo estaba muy mal, como en crisis. Estaba muy mal. No había trabajo, y yo separé del papá biológico de mi hija, me quedé muy sola y no tenía profesión. Yo tenía que ganar más dinero porque el mínimo de dinero en Bolivia para una persona que no tiene profesión era muy poco, como 600 bolivianos y un alquiler para una persona vale 300. Se quedan 300 para comer, y mi niña chiquita... pañal, leche... ¿entiende? Entonces no me alcanzaba y mi papá me dio la oportunidad de que yo pueda viajar para España. En ese tiempo estaba cambiando la peseta al Euro. Entonces estaba muy bien.

A motivação para o projeto migratório se encontra na necessidade de cobrir as necessidades familiares, o que a levou a busca de oportunidades além das fronteiras. A sensação de vulnerabilidade predominante na conjuntura social e política do início dos anos 2000 na Bolívia impulsionou a busca de alternativas laborais fora de seu país. Com isso, esperava assegurar o bem-estar familiar, principalmente em relação a sua filha que ficou com os avós.

Como também observa Ladino (2010), quando tomada a decisão de migrar, uma rede de reciprocidade familiar se constrói. Os filhos ficam com os familiares com a expectativa de reagrupa-los posteriormente.

³⁹ WHITESELL, Lily. Y aquellos que parieron: retratos del éxodo boliviano. **Desafiando la globalización. Historias de la experiencia boliviana**, v. 20, 2008.

⁴⁰ Para um breve histórico sobre a emigração boliviana, ver Whitesell, 2008.

⁴¹ Para um panorama recente sobre a migração boliviana para a Espanha e sua articulação com os sistemas de desigualdade na sociedade de origem e destino sob a perspectiva de gênero, ver: LADINO, Marcela Tapia. Un caso para la comprensión de la migración internacional con perspectiva de género. **Tinkazos-Revista Boliviana de Ciencias Sociales**, n.28, 2010, pp. 109-127, ISSN 1990-7451.

Me fui y dejé un papel que mi hija era hermana mía para que tuviera un médico fijo. Entonces yo deje mi hija como hija de mis padres, porque mi papá trabajaba en una empresa y la empresa tenía médico libre.

Além da rede de reciprocidade familiar, a ação da rede migratória exemplificada por sua tia, a “*hermana de mi mamá*” que já estava na Espanha é relevante, pois “*ella me ayudó*”, ou seja, contribuiu para a construção de laços de inserção no novo país, a Espanha. Destaca-se, portando, o caráter de transnacional através da construção de redes e laços sociais que se conectam ao seu país de origem e ao de destino.

A emigração de mulheres, por sua vez, envolve profundas transformações econômicas, sociais e culturais dentro das famílias e nos espaços transnacionais que são construídos. Os fatores que motivaram a migração de Rosario, por exemplo, cristaliza a formação de uma família transnacional, que implica em um espaço de conflito, negociação, reconfiguração de papéis produtivos e reprodutivos, assim como de suas interações e relações de poder.

Siempre contacto a mi hija. Todos los días casi. Porque no podía sin escuchar a mi hija. Es mi única hija. ¡La única! Entonces era muy difícil al irme de Bolivia al otro mundo, que España está lejos. Y tener que cuidar a otros hijos, a otros niños que no son míos por estar cuidando de la mía. Eso me dolía y tenía que llamar por teléfono.

Ademais, sublinha-se que a migração boliviana para a Espanha, semelhante ao que ocorre em outros países da região latino-americana, é majoritariamente encabeçada por mulheres. Nesse sentido, o gênero e a raça/etnia se apresentam como um diferencial para a entrada ao mercado laboral espanhol.

A feminização do fluxo migratório tem se acelerado no contexto de internacionalização do trabalho reprodutivo e da crescente demanda de mão de obra de baixo custo. A demanda por mão de obra feminina tem sido alocada, preferencialmente, as tarefas relacionadas ao cuidado e serviços domésticos. Como explica Ladino (2010), a partir do auge econômico espanhol de 1990, o mercado de trabalho se organizou em torno das variáveis gênero e nacionalidade.

O aumento da demanda espanhola por mão de obra feminina estrangeira tem sido propiciado pela maior participação das mulheres no mercado de trabalho sem haver substituição das tarefas no interior da unidade familiar. De modo que a dupla jornada, ou seja, a falta de uma distribuição paritária entre as tarefas domésticas e o mercado de trabalho impulsiona a contratação de mulheres estrangeiras para a realização do trabalho reprodutivo (LADINO, 2010).

O aspecto da nacionalidade, por sua vez, ressalta a intersecção da relação entre raça e a ordem liberal capitalista contemporânea. A partir das contribuições de Quijano (2005), raça e trabalho são duas linhas principais de classificação que constituíram a formação do capitalismo mundial vigente. São nessas esferas que as relações de dominação e conflito são ordenadas. Tomando por base a perspectiva decolonial, a noção de raça, em específico, foi utilizada como codificadora das diferenças e estruturalmente associadas à divisão internacional do trabalho. Assim, é por meio da raça que se naturalizam as desigualdades ao atribuir capacidades diferenciadas e papéis hierarquizados a pessoas racialmente classificadas.

Além do mais, a América foi berço para as primeiras formas de controle e exploração do trabalho articuladas em torno do capital. A escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, o trabalho assalariado passou a existir em função do capital, constituindo o conjunto de relações de produção que formam o atual sistema capitalista e o processo de globalização. Deste modo, as identidades históricas produzidas a partir da noção de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na estrutura capitalista de controle do trabalho. Assim, raça e divisão do trabalho são elementos estruturalmente associados e reforçados mutuamente, embora nenhum dos dois possa ser considerado determinante do outro.

Perspectiva que ilumina a compreensão do fato de que a significativa participação de mulheres nos fluxos migratórios e os circuitos transnacionais por elas traçados são operacionalizadas sob a divisão sexual e racial do trabalho, pois em razão de um mercado laboral estratificado por gênero, raça e classe, a migração de mulheres – em especial de mulheres pobres ou provenientes de zonas rurais, de países periféricos, de origem indígena ou afrodescendentes – tem sido dirigida para a realização de tarefas tradicionalmente femininas e desvalorizadas. Nesse sentido, uma mulher latino-americana na Europa implica na associação de um tipo de relação de produção, o trabalho reprodutivo, muitas vezes informal e precário.

A imigração boliviana para a Espanha em grande parte é consequência do notável desenvolvimento econômico que se deu após a incorporação à União Europeia na década de oitenta e intensificada nos anos noventa. As mudanças sociodemográficas incluem o aumento da incorporação de mulheres espanholas ao mercado de trabalho, o envelhecimento da população e o aumento do nível educacional. As transformações, por consequência,

significaram uma diminuição da população nativa em idade de trabalhar e um aumento na demanda por mão de obra para impulsionar o crescimento econômico do país⁴².

Nesse contexto, a chegada de bolivianos e bolivianas à Espanha satisfaz a crescente necessidade de mão de obra no setor de prestação de serviços, em especial do trabalho doméstico, e da construção civil⁴³. Desde o *boom* econômico espanhol da década de 1990, houve incremento na migração de bolivianos no país ibérico. Segundo os indicadores do Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais da Espanha analisados por Ladino (2010), em muito pouco tempo a migração boliviana passou de uma escassa importância de 700 bolivianos vivendo na Espanha para 1.748 no ano 2000 e quase 5.000 bolivianos em 2002. As cifras contabilizam apenas os migrantes regulares. O tamanho real do êxodo é difícil de calcular pois uma parte considerável dos emigrantes estão indocumentados.

Em face ao ciclo de desenvolvimento da globalização da sociedade e da economia, a Espanha se consolida, a partir dos anos 2000, como uma região “imigrante”⁴⁴. Nesse contexto, a Bolívia se converteu em uma das principais fontes de imigração irregular a partir do ano de 2002⁴⁵. Frente a crescente pressão de outros membros da União Europeia, em 2006 as autoridades espanholas anunciaram que, no ano seguinte seria exigido visto para os bolivianos que almejavam entrar à Espanha. Após o anúncio, muitos prosseguiram com o projeto de reagrupamento familiar antes do “fechamento de fronteira” (PARELLA; CAVALCANTI, 2009).

Esse período coincide com o breve retorno de Rosario à cidade natal, Santa Cruz de la Cierra. Ela conheceu na Espanha o homem com quem se casou. Mas a cerimônia foi realizada na Bolívia, pois:

En España no pudimos casar porque me desempadronó⁴⁶ un tío mío porque ya estaba una hermana de mi mamá. Tuve que venir para Bolivia casarme

⁴² LADINO, Marcela Tapia. Inmigración boliviana en España: Un caso para la comprensión de la migración internacional con perspectiva de género. *Tinkazos*, v. 13, n. 28, p. 109-127, 2010.

⁴³ Importante destacar que os setores de absorção de mão de obra imigrante estão associados à prestação de serviços. A divisão sexual e racial do trabalho, portanto, torna-se evidente pela demanda de tarefas relacionadas ao cuidado no qual as mulheres migrantes do Sul global têm notória importância. Assunto abordado no item 2.2 dessa pesquisa.

⁴⁴ Para uma análise detalhada sobre as causas da formação da “Espanha imigrante”, ver: CACHÓN, Lorenzo Rodríguez. La formación de la “España inmigrante”: mercado y ciudadanía. *Reis*, p. 95-126, 2002.

⁴⁵ Torna-se relevante destacar que os circuitos informais de mobilidade caracterizados pela imigração irregular, e que também envolve o tráfico de drogas, como é o caso observado nessa pesquisa, faz parte de um processo de “globalização não hegemônica” (RIBEIRO, 2009) ao promover a possibilidade de acesso a bens e riqueza por vias escusas. Tanto a imigração informal quanto o transporte internacional de drogas fomentam a mobilidade social ou mesmo provê a subsistência em economias nacionais e globais que não têm a capacidade de oferecer emprego a todos os cidadãos (RIBEIRO, 2009).

⁴⁶ “Empadronamiento” é um registro administrativo onde todas as pessoas residentes em um município espanhol são listadas. Seus dados são comprovantes de residência no município. De acordo com a lei de 2003, todos os estrangeiros sem autorização de residência permanente devem renovar o “empadronamiento” a cada dois anos.

ahí. Y yo me casé en Bolivia. Él se quedó 15 días conmigo en Bolivia y yo me quedé seis meses para arreglar las cosas, como iba a dejar a mi niña.

Após o período de seis meses em que estive na Bolívia em 2006, voltou para a Espanha. O intento de levar a filha para o país ibérico se deu após dez anos, em 2016. A menina que morava com os avós, os quais eram registrados em cartório como seus pais, saiu de casa pelos abusos que sofreu do tio, irmão de Rosario.

Por eso me vine de España rápido, para llevarla a España. Entonces al llegar...yo mi hija... alquilamos una habitación. Vivíamos ella y yo porque ya no quiere volver a la casa de mis padres por mi hermano. Mi hermano quiso abusar de ella, violarla. Mi hija no quiso más vivir con mis padres, y yo me quedé un año en Bolivia para tramitar sus papeles españoles porque me casé con un español y yo quería llevar mi hija con papeles y todo a España. Pero no me salieron bien las cosas como yo pensaba, porque el consulado español me pidió más papeles, complicó el trámite. Se hace el primer trámite tres meses. Segundo trámite, otros tres meses, y el tercero, tres meses... fueron como 6 casi 9 meses. Me quedé en Bolivia un año y se fue gastando el dinero y me quedé sin dinero, y por eso hice lo que hice.

3.2.1. “Estaba haciendo transbordo”: o (des) embarque em Brasília

Rosario, nas dependências do Aeroporto Internacional de Brasília, transportava droga em uma mala com fundo falso. Saiu da Bolívia por fronteira terrestre, passando por Corumbá, seguiu viagem até Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, onde tomou um voo para Valência, Espanha, com conexões em Brasília e Lisboa. Rosario “*estaba haciendo transbordo por Brasilia. Si yo iba de Bolivia directo sale muy caro. Ellos me compraron pasaje barato*”.

A mala foi utilizada porque “*me indispuse. Iba engullir, pero yo me indispuse. Llevé en la maleta y aquí me encontraron con la maleta. Yo me desesperé. Yo quería ir y volver rápido porque mi hija estaba internada en el hospital. Y aquí estoy*”. De início, não sabia que a encomenda que deveria levar era droga. Só soube quando pediram para que engolissem.

Rosario retornou a Bolívia em 2016 porque sua filha precisava de cuidados. O projeto de leva-la à Espanha tornou-se complicado e oneroso porque além da burocracia com o Consulado Espanhol para reconhecer outra filiação (Rosario como mãe biológica e o esposo

No caso de Rosario, “desempadronamiento” significa ficar sem um endereço fixo, configurando assim uma situação de irregularidade. Ver mais em: <https://www.euroresidentes.com/inmigracion/que-es-el-empadronamiento.htm>.

como pai), “*se me acabó el dinero que había ahorrado. Y ella tuvo un accidente... un accidente donde la cabeza, la mitad de la cabeza se abrió*”.

O acidente de carro aconteceu em Santa Cruz de la Sierra. Face as dificuldades financeiras de custear o tratamento da filha, de manterem a vida, além das dívidas que tinha na Espanha, Rosario se desesperou. Em sua sentença penal, relata que sua filha estava em coma e com hemorragia devido ao acidente. Por isso aceitou realizar o transporte da droga, para pagar a cirurgia da filha. A sentença penal documenta que essa situação foi acompanhada por uma tradutora. Mas a “tradutora da polícia falava pouco e não compreendia bem o espanhol dela”, disse Rosario nos autos. Contou que os policiais queriam que ela afirmasse que a droga pertencia a ela, mas não compreendia bem o que diziam.

En Bolivia conocí a esta persona y me vio necesitada de dinero por la cirugía de mi hija, y yo ya no tenía dinero. Sólo tenía lo que mi marido me estaba mandando para alquiler, comida y colegio de ella. También seguimos pagando deudas. Y él se quedó solo allá en España con toda la responsabilidad. [...] Entonces esa persona me preguntó si me interesaba traficar por lo que estaba pasando. Yo estaba haciendo transbordo por Bolivia, frontera. [...]tuve esta oportunidad del tráfico y me desesperé por mi hija al verla con esta operación desde aquí hasta acá atrás de la cabeza [faz gestos indicando o local da ferida] y quise ganarme ese dinero para poderla operar, más yo la dejé sola... sola en hospital internada. Por eso estoy aquí. Mi desesperación de madre por llevarle este dinero para mi hija me llevó a eso. Pero no pensé me que me quedaría aquí.

Por “desespero de madre”, transportou droga de um país para outro em troca de vantagem financeira. Como também relatado pela organização não-governamental ITTC que realiza trabalho com as estrangeiras presas em São Paulo (2016), diante da condição de vulnerabilidade o comércio ou o transporte de drogas surge como oportunidade informal e irregular de geração de renda para o sustento da família ou para remediar um problema econômico inesperado.

No entanto, as mulheres participantes do circuito transnacional de drogas não são um grupo homogêneo. Julia Sudbury (2005) a partir de sua experiência de campo com latino-americanas, africanas e asiáticas em situação de prisão na Inglaterra, por exemplo, identificou três motivações para o transporte internacional de drogas: *i.* algumas mulheres são *mulas* pela influência de amigos ou por um parceiro pelo qual nutre uma relação amorosa; *ii.* Outras são coagidas, violentadas fisicamente, ou ameaçadas geralmente por uma figura masculina ou por

um traficante e por isso ocupam a função de *mula*; *iii*. No entanto, a maioria de suas entrevistadas relatou que escolheram transportar drogas em troca de vantagem financeira⁴⁷.

Sobre a heterogeneidade de funções e papéis desempenhados pelas mulheres no interior da rede do tráfico de drogas, Howard Campbell (2008) identifica quatro posições. As mulheres “chefes”, traficantes de alto nível; as mulheres que ocupam uma posição intermediária porque obtêm menos liberdade em relação aos homens, mas manipulam os estereótipos de gênero em seu benefício no mundo do tráfico; as *mulas*, que ocupam uma posição de baixo prestígio porque têm pouco benefício econômico e poder; e um quarto grupo, o de mulheres que não participam ativamente da rede do tráfico, mas são afetadas pelos parceiros com quem estão associadas. Os efeitos do transporte e comércio de drogas em suas vidas, por sua vez, variam significativamente a depender da posição dentro da organização das drogas e da multiplicidade de desigualdades que as intersecciona: raça/etnia, nacionalidade, classe social.

Rosario, por sua vez, ocupou a função de *mula*, posição de baixo prestígio e poder no interior da organização do tráfico de drogas. O caso dessa mulher boliviana, mãe, mantedora da família, migrante na Espanha, ressalta que a divisão sexual e racial do trabalho é uma lógica presente no interior da organização do narcotráfico, pois compete à mulher os trabalhos de maior risco, menor remuneração e poder no interior da organização do tráfico de drogas, uma vez que a estrutura de divisão do trabalho está pautada no gênero e raça. E no aspecto geográfico, a dinâmica do tráfico de drogas está baseada na diferenciação entre países produtores e consumidores, ou seja, a divisão internacional do trabalho faz parte da lógica de organização dessa estrutura.

Portanto, o (des) embarque de Rosario como *mula* do tráfico lança luz sobre a estrutura transnacional do tráfico de drogas. O papel secundário que ocupou, a partir das contribuições de Kampfner (2005), informa que:

The drug trade is an aspect of globalization that involves innumerable transnational networks of organized crime. It is an enterprise that, in a current stage, has taken on many of the characteristics of legitimate multinational corporations. This wealth does not belong, of course, to the women, as they in any case constitute the bottom rung of a ladder in which they participate because of poverty. Because they have no importance or power in the drug hierarchy, they are considered disposable. (KAMPFNER, 2005, p.132)

⁴⁷ Sobre a heterogeneidade de funções e papéis desempenhados pelas mulheres no interior da rede do tráfico de drogas, ver: CARNEIRO, Ludmila Gaudad Sardinha. *Mulas, olheiras, chefas & outros tipos: heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de mulheres no tráfico de drogas em Brasília-DF e na cidade do México*. 2015. 412 f., il. Tese (Doutorado em Sociologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

3.2.2. “He cambiado mucho aquí”: isolamentos e ressignificações na prisão

O efeito de sua prisão teve sérias consequências para seu núcleo familiar. Estando em privação de liberdade na cidade de Brasília, um local desconhecido, Rosário não possui redes de proteção social, e as pessoas dependentes dela também estão sujeitas a situações de vulnerabilidade. Estando na prisão, a primeira preocupação foi com a filha.

Me siento fatal porque me di cuenta que no debía haber hecho eso. Había soluciones para mi hija. Mi hija tardaba, pero quería el dinero rápido. [...] ella necesita de mí. Necesita tratamiento. Necesita ir a la clínica todos los días para hacer curación. Necesita de mamá.

Rosario não tinha a intenção de migrar para o Brasil. No entanto, o trânsito que tinha Brasília como ponto de conexão aérea decorrente do comércio e transporte de drogas se transformou em um local para viver, mesmo em privação de liberdade. Embora soubesse do risco da atividade, “*mi desesperacion de madre por llevar este dinero a mi hija me llevó a eso. Pero no pensé me que quedaría aquí*”.

Uma vez na prisão, em um país desconhecido, preocupava-se em ter notícias da filha e do marido. O contato com a família foi intermediado pela advogada: “*yo di el número de mi familia, para que... pudiera saber de ellos. Ella consiguió permiso aquí para llamarlos a ellos. Y ya tuve una oportunidad de hablar con mi hija. A cada 15 dias hago una llamada*”.

O contato por telefone representa a manutenção do vínculo e da relação com a filha e demais familiares frente ao isolamento que enfrenta: cumpre pena em regime fechado sem receber visitas de familiares, não compreende o português, o *jumbo* – o kit com produtos de higiene, limpeza, vestuário, alimentos fornecido normalmente pela família – não era recebido por Rosario, por uma razão óbvia, não há no Brasil quem a envie. Assim, ficava na dependência de que outras reclusas dividissem produtos e alimentos de seus *jumbos*. Só assim teria acesso a artigos vindos dos muros de fora da prisão. Por isso, a falta de visitas repercute no universo das relações sociais das estrangeiras presas e na posição mais ou menos favorável que elas ocupam no interior da prisão, uma vez que a ausência de visitas reflete no suporte material (e afetivo) da vida prisional (CUNHA, 1994).

Aquí no me entienden. Para pedir esto [aponta para a roupa íntima], requerimiento... requerimiento... requerimiento, cómo 3, 4, 5 y nunca llegó. Tuvo que ser la abogada. No consigo comer la comida, no como nada. Sólo galleta y agua. Hay veces cuando viene pollo, solo pollo. [...] Las personas ahora están preocupados porque no como nada. Solo bizcocho. Uno porque no tengo dinero. Otro... que más... tampoco... las mujeres no voy a estar pidiéndoles. Me da mucha pena.

A condição de presa em outro país carregando o estigma de estrangeira pode marcar de forma especial a ruptura com o mundo exterior. A parcela da população prisional estrangeira expõe, no contexto brasileiro, dificuldades específicas: problemas para obtenção de livramento condicional e progressão de regime, dada a maior dificuldade dessas pessoas em atender às condições exigidas pela Lei de Execução Penal (como a obtenção de ocupação lícita); dificuldades em receber visitas e manter contato com a família; carência de assistência consular; obstáculos relacionados a língua; falta de acompanhamento jurídico e desconhecimento das regras disciplinares e do processo de execução penal (DEPEN, 2015; p.2).

Rosario enfatizou a dificuldade com a língua, pois o “espanhol é língua estranha para quem só precisa da maneira de falar do presídio” (DINIZ, 2015).

Yo no estoy acostumbrada a vivir en la calle y hay personas que saben convivir con gente de la calle. Yo cuando llegué aquí solo me dieron este pantalón, esto y tres camisetas. Cuando quise pedir otro pantalón, la policía pensó que yo había vendido el pantalón de aquí de la oficina [presidio] y no me dieron.

Explicou que está sendo incômodo viver ali. Não compreende o que diz a polícia, tampouco conhece os modos do presídio. Custava muito aprende-los.

Al hablar con las personas, ellas no me tienen paciencia porque no me entienden. No comprenden lo que hablo. Para pasar por encima de las personas tenía que decir “licença” [português] y yo digo “permiso”. Para ir al baño hay que decir si hago el primero o el dos... pero yo no sé. Al abrir la cortina dónde está el baño y yo digo: ¿Hay alguien ahí?; no me entienden, y se enojan conmigo las chicas. La policía mucho me grita, me habla muy fuerte. Dice, ¿tu comprende? Digo, ¡no comprendo esta palabra, pero lo otro sí! Es siempre bruto y me pongo mal. Me pongo nerviosa, empiezo a llorar. En mi país la policía para extranjeros es más cedible, es amigo. En Bolivia la prisión, yo tengo dos primos en prisión, hay mucho brasilero, mucha brasilera y la policía da más privilegio al extranjero que del boliviano ayuda más. Aquí no.

Não conseguia ler senão a sua língua. Chegou a frequentar as aulas de português, mas “No entiendo nada. El profesor habla rápido. Él tiene paciencia conmigo y a veces me habla, Rosario tal... tal...tal.... Pero el profesor no entiende lo que quiero decir. No me interesa”.

Sendo aquela que nunca recebe visita, o cumprimento de pena em um país exterior evidencia a ausência de vínculos familiares e locais durante o encarceramento. As dificuldades que enfrenta, por sua vez, também possibilita criar outras relações em sua experiência na prisão.

Hay una chica Gloria. Hay otra, Ana. Ella tiene nacionalidad de Brasil, pero habla muy bien el español y ella es la que me tradujo aquí en la cárcel a todas las personas. Hay personas buenas también, que me han regalado champú, crema.

Nesse sentido, o isolamento no âmbito das relações sociais é uma dimensão relativa, nunca percebida de modo absoluto, pois mesmo distanciada daquilo que lhe é familiar, Rosario, por necessidade, tece relações para sobreviver na prisão. Por exemplo, por não ter um *jumbo*, precisa elaborar elos que aceitem compartilhar com ela alimentos e produtos de higiene. Ou seja, o isolamento também a mobiliza a criar novos contatos.

Porém, me interessa observar os distanciamentos que a situação de prisão gera a uma *estrangeira*: as situações de exclusão da vida social por meio de características culturais, linguísticas, raciais/étnicas, de gênero, e nacionalidade que são transformadas em estigmas no ambiente prisional. Diante dos relatos de Rosario, seu isolamento se configura, por um lado, pela distância daqueles por quem nutre afeto, em especial da filha, por outro, vivendo em um local com língua, costumes e hábitos desconhecidos.

Ya entiendo mucho más las cosas que pasan. Antes era ligera. Decía: esto lo voy a hacer porque basta ir. Y ahora entiendo mejor hasta las leyes hasta entiendo que es economizar un jabón, economizar un papel higiénico... entiendo muchas cosas. Eso me ha hecho cambiar mucho aquí.

A solidão por ser *estrangeira* na prisão, por conseguinte, a coloca em proximidade com outras realidades: a do estigma que carrega por ser uma mulher em situação de prisão, a dificuldade de acesso a trabalhos formais e de usufruir convenientemente daquilo que é considerado, pela legislação, como benefício penal, pois em face ao contexto urbano de Brasília e do próprio descolamento por ser alguém “de outro lugar”, bem como egressa do sistema prisional, faz com que Rosario experimente a prisão como uma janela migratória. De modo que o isolamento, relacionado a sua origem boliviana, ao histórico de migração, chefe de família, trabalhadora doméstica, e demais esferas da vida, a coloca diante de situações de vulnerabilidade e exclusão social.

3.2.3. A prisão como janela migratória: interagindo com a cidade através da exclusão

Rosario teve critérios objetivos para progredir na execução de sua pena com transferência para o regime semiaberto. Também foi concedida pela justiça a autorização para trabalho externo via FUNAP ou outra proposta de emprego previamente analisada pelo juízo.

Na prisão, a administração certificou que ela possuía bom comportamento e que não recebia visitas. Em razão disso, pleiteou-se sua transferência para a mais avançada progressão de regime, o aberto. Adotando o ordenamento jurídico brasileiro, o pedido foi aprovado pela justiça, pois atestou-se o requisito temporal e, nos termos da lei, Rosario foi reconhecida pelo bom comportamento.

Na modalidade de cumprimento de pena em regime aberto, a pessoa apenada deve trabalhar durante o dia, e recolher-se no período noturno na Casa do Albergado. Diante a inexistência de tal estabelecimento no DF, a pena é cumprida na própria residência da sentenciada, que deve obedecer às determinações judiciais: residir no endereço declarado, recolher-se à sua residência diariamente, a partir das 22 horas, apresentar-se bimestralmente ao cartório para informar e justificar suas atividades, não se ausentar do Distrito Federal, não andar com pessoas que se encontrem cumprindo pena, comprovar trabalho honesto e sempre portar documentos pessoais⁴⁸.

O cumprimento de pena em regime aberto possibilita a liberdade de ir e vir, porém, não exime a condenação. Da boliviana exigia-se o cumprimento desses critérios, como ter um endereço, manter o bom comportamento, e possuir um trabalho. Aspectos normalmente associados a inserção e ressocialização da pessoa que foi presa à sociedade. Mas como inserir uma *estrangeira*, uma estranha à cidade? Como ressocializar alguém que viveu solitariamente a prisão?

Rosario não poderia andar sem identificação no país e na cidade desconhecidas. Por ironia, a justiça que faz exigências é a mesma que a colocou em situação de fragilidade: todos os seus documentos (passaporte, identidade, e comprovante de residência) encontravam-se em um processo que não foi encontrado na VEP. Uma petição descreve o fato, e em caráter de urgência, requer encontrar os autos originais e recolher seus documentos. Andar pela cidade sem identificação consiste em uma infração.

Durante o cumprimento da pena, toda a documentação das mulheres estrangeiras fica retida na Polícia Federal ou dentro do processo criminal. Enquanto aguardam o desfecho do processo, elas dependem da mobilização dos consulados e embaixadas para a emissão de seus documentos (ITTC, 2016). Em 2015, o Conselho Nacional de Imigração (Cnig), por meio da Resolução Normativa 110⁴⁹, estabeleceu uma medida que permite a regularização migratória

⁴⁸ As demais condições são descritas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: <<https://www.tjdft.jus.br/cidadaos/execucoes-penais/vepera/informacoes/regime-aberto-em-prisao-domiciliar>>.

⁴⁹ A partir da Resolução Normativa 110 do Conselho Nacional de Imigração (Cnig) passou a ser previsto procedimento administrativo de regularização migratória para pessoas migrantes em conflito com a lei em período anterior à aprovação da Nova de Migrações. O texto autoriza a concessão de permanência provisória, a

de pessoas estrangeiras em cumprimento de pena no Brasil. Dessa forma, as mulheres estrangeiras presas podem ter acesso à documentação brasileira, tal como carteira de trabalho e CPF.

A Resolução visa solucionar o problema da intersecção entre a lei brasileira de migração vigente entre 1980 até início de 2017 e a política de repressão às drogas. Rosario foi presa enquanto ainda vigorava o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80). A lei regulamentava a entrada e a permanência de estrangeiros, e adotava o paradigma da segurança nacional no controle migratório⁵⁰. A expulsão, medida coercitiva de caráter discricionário, era levada em efeito quando uma pessoa estrangeira atentasse contra a segurança nacional, ordem política e social.

O processo de expulsão, que para muitas estrangeiras significa o retorno para casa, costuma demorar a ser concluído. Muitas vezes, a resposta se estende para além do tempo de pena. Nesses casos, a mulher estrangeira, na condição de egressa e aguardando sua expulsão, não teria direito à permanência regular no Brasil,

[...]e vive na pele o sentido mais literal da palavra estrangeira. A dificuldade de arranjar empregos formais, ainda mais em tempos de crise econômica e instabilidade política, leva muitas mulheres a voltar para a clandestinidade, correndo mais uma vez o risco de serem selecionadas pelos mecanismos da justiça criminal a retornarem à prisão (ITTC, 2016, p.22)

Ser uma *estrangeira* presa no Brasil não implicava em seu reconhecimento jurídico e social como pessoa migrante, portanto, pessoa sujeita de direitos. Assim, a legislação proveniente da ditadura militar brasileira se combinava à política de combate às drogas (BALBUGLIO, 2017). A Resolução nº 110 do Cnig é um remédio para essa situação, permitindo regularidade migratória às pessoas estrangeiras em cumprimento de pena no país.

Em substituição ao Estatuto do Estrangeiro, o Brasil recentemente reformulou sua política migratória. A nova Lei de Migração (Lei 13.445/2017) representa uma mudança de paradigma, pois incorpora a perspectiva de direitos humanos em seu texto. Entendendo o migrante enquanto sujeito de direitos (Art. 3 e 4), a lei garante os mesmos direitos humanos assegurados aos brasileiros. A legislação federal, portanto, permite a regularização migratória de pessoas migrantes em conflito com a lei.

título especial, para pessoas de outras nacionalidades que cumprem pena ou respondam a processo criminal no Brasil, especificando documentações e procedimentos para obtenção do protocolo de permanência e documentos como Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro da Pessoa Física (CPF). Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=41&data=02/02/2015>>.

⁵⁰ Sobre o tema, ver: SPRANDEL, Marcia Anita. Migração e crime: a Lei 6.815, de 1980. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 23, n. 45, 2015.

Apesar das conquistas, “a legislação ainda perpetua a seletividade quanto às migrações menos desejadas pelo Estado, como são as migrações que derivam dos trânsitos do transporte transnacional de drogas, em razão das próprias determinações da justiça criminal brasileira” (BALBUGLIO, 2017, p.4).

Em face ao entrecruzamento jurídico-criminal e da política migratória, ficar sem documentos significava se expor a essas situações. Para Rosario, a Bolívia não era sua casa. Era seu país, mas não seu lar.

Bolivia no me gusta. Tengo que ir allá por mis padres. Si yo me voy de aquí, me hacen traslado para mi país y pierdo los papeles españoles y no vuelvo por 10 años. No quiero perder mis papeles.

Brasília tampouco era um local para se estabelecer. No entanto, no deferimento da prisão em regime aberto, Rosario informou que viveria em Ceilândia. Trabalharia como empregada doméstica e moraria no mesmo lugar do emprego.

Na primeira visita da equipe de agentes penitenciários para fiscalizar o cumprimento da pena, Rosário estava presente. Na segunda visita, sua ausência é registrada nos autos. O que se sucedeu na terceira e na quarta. Aconteceu que Brasília foi um ponto de conexão para algum outro lugar. Seu sumiço é entendido como uma falta grave. Nesse caso, a pena retrocede e a justiça determina o cumprimento integral dentro da prisão. Embora Rosario, tenha construído elos que possibilitou o cumprimento da pena em regime aberto por possuir trabalho e moradia na cidade, essas condições não promoveram a integração da *estrangeira* de tal forma que mesmo diante dos novos vínculos, ela ainda estava em uma situação de isolamento físico, social e afetivo.

3.3. Gloria: paraguaia em circuitos laborais transfronteiriços, mula do tráfico em Brasília

Gloria é Paraguaia, nascida em Ciudad del Leste. Casada, 25 anos de idade, primeiro grau incompleto, mãe de quatro filhos. Os dois mais velhos com 7 e 5 anos, outro com 4 e um com 2 anos. O pai é o marido com quem vive há 7 anos. Trabalhava como empregada doméstica e vendedora de roupas atravessando a fronteira entre Brasil e Paraguai, “yo trabajaba en Brasil, en Foz do Iguaçu, cerca de mi país”. Chegou em Brasília em 2015, presa em flagrante junto com o marido por transportarem cerca de 2 quilos e 800 gramas em duas malas com fundo falso.

Diferente da história de Rosario, que foi *mula* sozinha, a paraguaia veio acompanhada do marido. Stranoff e Tiravassi (2018) assinalam que entre as mulheres que possuem um parceiro, o vínculo muitas vezes as incita ao crime ou para encobri-los ou como cúmplices na atividade. Como consta nos autos, Gloria precisava acompanhar o marido para não levantar suspeitas. O marido relatou que uma mulher paraguaia o procurou e lhe ofereceu o serviço de transportar duas malas que passariam pelo Brasil, com destino final na Itália. A recomendação foi de irem juntos.

Gloria, por sua vez, disse que o marido chegou com duas passagens aéreas para viajarem pelo Brasil e para a Europa, mas não soube dizer como os bilhetes foram adquiridos. Quando recebeu, em Manaus/AM, as duas malas de mão, não questionou o motivo. Apenas colocou os pertences de ambos nas bagagens e embarcaram para Brasília em um voo com conexão em Guarulhos/SP. Antes mesmo de chegar ao aeroporto internacional da cidade de São Paulo, foram abordados por policiais na capital do país.

Esse registro dialoga com as análises de Goudad (2015). Em pesquisa comparada entre a Colmeia e o presídio feminino da Cidade do México, México, observou que as hierarquias de gênero se reproduzem dentro das redes do tráfico, sendo que as mulheres são consideradas sujeitos menos relevantes do que os homens quando desempenham a função de mulas. No caso de Gloria, poucas informações foram transmitidas a ela, por consequência, não foi a parte que elaborou o acordo do “serviço”.

Nos registros do processo do casal, contudo, nota-se que o “serviço” foi aceito em função da vulnerabilidade econômica familiar e a necessidade de cuidar dos filhos. Antes do desemprego que abateu a ambos, a vida da família era “*casi perfecta*”. [...] *Mi día a día era levantarme temprano para trabajar y preparar a mis hijos para llevarlos a la escuela, preparar un café...*”. Ela e o marido trabalhavam dia e noite por causa dos filhos. Além das quatro crianças, o casal adotou mais duas que eram irmãos do marido e a mãe os abandonara.

Yo tengo cuatro que son mis hijos y dos que no son mis hijos. En total, 6 niños. Estaba un poco pesada la vida para nosotros. Yo pago alquiler, no tengo casa propia.

Por isso, “*nosotros siempre trabajábamos*”. Mas o marido ficou desempregado e sua renda não era suficiente para manter a família.

Trabajábamos todos los días. Solo que la empresa donde mi marido estaba trabajando quebró, ahí él salió de la empresa. Él era operador de maquinarias. Yo trabajaba de ... era empleada doméstica, trabajaba ayudando a él.

Esse trecho elucidava a dimensão desigual da divisão sexual do trabalho no sentido de que Gloria trabalhava ajudando o marido. Ou seja, é o homem, segundo a sua significação de mundo, que é o ser produtivo. Dialogando com a perspectiva de gênero (SCOTT, 1989) é preciso compreender que a análise das relações de gênero requer inclusão do aspecto político, tanto quanto uma referência às instituições e organizações sociais, a exemplo da forma de inserção de Gloria no mercado de trabalho e ao valor que atribui ao seu trabalho, o de “ajuda”, manifestando, assim uma desigualdade clara entre o seu trabalho, reprodutivo, e o do marido, relacionado ao produtivo. Pois como sugere Hirata e Kergoat (2007), pelo princípio de hierarquia associada às diferenças de gênero, é sugerido maior valor e prestígio ao trabalho exercido pelos homens do que pelas mulheres. Acrescenta-se, ainda, o fato de que o serviço doméstico é considerado, muitas vezes, como um trabalho que não gera riqueza porque está relacionado ao cuidado, socialmente – em conformidade com a lógica da dominação masculina - associado a tarefa feminina.

No entanto, devemos entender que gênero é um complexo de camadas que se interpõem. Gloria é uma mulher que circulava entre espaços transfronteiriços para obter renda. Ela já conhecia o Brasil por meio da fronteira. *“Para mi Brasil es un país vecino de Paraguay y para mi Brasil siempre fue bueno porque yo trabajaba en Brasil”*. Trata-se de um circuito de mobilidade que, a partir de sua experiência, absorve a mão de obra da mulher estrangeira em trabalhos informais, muitas vezes relacionados às tarefas do cuidado.

Aspecto que, de acordo com Lisboa (2007), evidencia um tipo de economia que atravessa fronteiras através de uma rede informal e ilegal que promove a desregulamentação e a precarização das relações de trabalho. Gloria, por exemplo, trabalhava em Foz do Iguaçu, cidade brasileira que faz fronteira com Paraguai e Argentina. A região transfronteiriça conecta frações do espaço urbano das cidades aos fluxos dos negócios globalizados, tal como o turismo internacional, o agronegócio e o comércio de mercadorias e serviços, legais e em conflito com a lei (OLIVEIRA, 2017).

A Tríplice Fronteira experimenta dinâmicas “próprias da globalização dos negócios” (ANDRÉ, 2016, p.49). A cidade de origem de Gloria, Ciudad del Leste é a terceira maior zona comercial do mundo. Foz do Iguaçu é um polo de turismo devido as Cataratas e Itaipu. As cidades que compõem a fronteira (o município do Paraná do lado brasileiro, Ciudad del Leste no Paraguai, e Puerto Iguazú na Argentina) são organizadas para atender as demandas dos negócios internacionais.

Os processos de urbanização dessas cidades latino-americanas respondem, cada uma a sua maneira, as segmentações de classe, políticas, sociais, étnicas, raciais e de gênero, efeitos do processo de globalização. A Tríplice Fronteira é a região demograficamente mais ocupada da América do Sul. Sua formação se inicia no período de formação dos Estados-nação e suas fronteiras em toda a América Latina. Período em que os territórios da região, de certo modo, foram organizados para atender as demandas do mercado internacional⁵¹.

Durante o século XX os esforços de ocupação das três fronteiras foram dinamizados pela construção da Ponte da Amizade, Ponte da Fraternidade e pela Usina de Itaipu. A melhoria do sistema viário, a incorporação de aeroportos e portos secos contribuiu para a conexão das cidades aos fluxos dos negócios globalizados (ANDRÉ, 2016). Cada cidade fronteiriça responde ao seu modo as transformações no espaço urbano. Contudo, partilham do mesmo período geopolítico e de eixos de subordinação que marcam situações de vulnerabilidade, “fenômeno que dentro do arranjo transfronteiriço experimentado pela Tríplice Fronteira, tende a prolongar-se e tornar-se estrutural” (OLIVEIRA, 2017, p.51).

As paraguaias que experimentam, cotidianamente, o cruzar as fronteiras para trabalhar exercem suas funções sem registros e contratos, recebendo, geralmente, abaixo do salário mínimo brasileiro. A vulnerabilidade ocupacional se atrela à socioeconômica e a outros marcadores sociais. As mulheres paraguaias trabalhadoras domésticas na fronteira brasileira “vivenciam em seus corpos o ser mulher, ser pobre, ser guarani, ser paraguaia, portanto, estrangeira na cidade de Foz do Iguaçu” (OLIVEIRA, 2017, p.50).

A região transfronteiriça, organizada para os negócios globais, oferecendo suporte técnico-financeiro ao agronegócio, consumo de luxo e lazer privado, serviços de turismo, mercado para produtos e serviços legais, e outros em conflito com a lei, como o tráfico de drogas, armas e prostituição, também estabelece relações desiguais entre países da mesma região marcadas pela divisão sexual e racial do trabalho, eixo fundamental do atual regime de acumulação capitalista.

A divisão sexual e racial do trabalho, portanto, não é um efeito exclusivo dos países do Norte global. Apesar das particularidades, os circuitos “constrangeográficos” da região Sul-Sul também operam sob a lógica de organização que intersecta desigualdades. Situação que estimula a reflexão sobre as disparidades que separam grupos sociais de uma mesma região da América Latina. O Paraguai é um país cuja economia é menor e menos industrializada que a

⁵¹ Para um aprofundamento sobre a formação sociohistórica da região, ver: ANDRÉ, Luís André. Ensaio: Geopolítica, Cidade e Violência. 1ª edição. Foz do Iguaçu – Brasil. Copyright 2016.

do Brasil. Além das disparidades econômicas, há também as diferenças linguísticas e culturais, que geralmente, mais afastam que aproximam. Como observa Dutra (2013):

Trata-se de dois países com dificuldades reais no que refere à distribuição da renda, assim como também com processos históricos de desenvolvimento industrial e político muito diferentes que fazem com que a consolidação democrática e as oportunidades de trabalho para seus cidadãos também encontrem mais diferenças do que semelhanças (DUTRA, 2013, p.106).

O fluxo de mulheres paraguaias para o Brasil é caracterizado por mulheres jovens, geralmente na faixa etária entre 16 e 25 anos, com pouca escolaridade e em situação de pobreza⁵². Tendem a desempenhar tarefas histórica e culturalmente atreladas ao feminino, o trabalho reprodutivo, enfrentando a informalidade na relação laboral. Refletindo sobre o entrecruzamento das condições de classe, gênero, etnia, nacionalidade das trabalhadoras domésticas paraguaias no Brasil, Dutra (2013) evidencia a acentuada vulnerabilidade social do grupo, verificada pela informalidade de suas ocupações laborais e pelo acesso desigual a recursos materiais e à documentação que lhes permita desempenhar seus trabalhos em situação regular.

Trata-se, portanto, de uma dinâmica constitutiva da globalização, proveniente da formação dos mercados globais e de redes transnacionais de produtos e serviços que, frequentemente, correm por uma via não formal, “submersa” (SASSEN, 2003). A presença das mulheres nos circuitos “contrageográficos da globalização” se dá pela divisão sexual e racial do trabalho, empurrando as mulheres para rotas transnacionais de sobrevivência.

Ao usar a noção de feminização da sobrevivência, não estou me referindo à economia doméstica, e sim ao fato de que, com efeito, comunidades inteiras dependem crescentemente das mulheres. Quero enfatizar também o fato de que os governos dependem dos salários das mulheres incluídas nos circuitos transfronteiriços, assim como de todo um conjunto de empresas cujas estratégias para obter lucros se realizam à margem da economia “lícita”. Por fim, ao empregar o conceito de circuitos, quero sublinhar que há certo grau de institucionalização nessas dinâmicas; e falo de dinâmicas porque não se trata simplesmente de um aglomerado de ações individuais. (SASSEN, 2003, p.4)

Atravessar fronteiras “*trabajar ayudando a él*” enquanto trabalhadora doméstica ou como cúmplice do “serviço”⁵³ no circuito do tráfico de drogas conferia uma possibilidade de ter uma outra vida e remediar a vulnerabilidade econômica familiar. O envolvimento com o

⁵² A análise da experiência vivida por mulheres migrantes paraguaias no Brasil foi realizada por Delia Dutra (2013). Parte da premissa de que a migração pode ser uma alternativa para fugir de situações de pobreza e exclusão no mercado de trabalho no país de origem. Ver mais em: DUTRA, Delia. Mulheres do sul também migram para o sul, paraguaias no Brasil. Anuario Americanista Europeo, v. 11, p. 93-108 Sección Tema central, 2013.

⁵³ O termo foi utilizado no depoimento de Gloria e o marido registado no processo criminal.

transporte da droga, por sua vez, os incorpora ao mercado global por meio de uma “globalização não hegemônica” (RIBEIRO, 2009).

Such incorporation, however, has placed them at the center of the international war on drugs. The globalization of the war on drugs has, in turn, led to the severe repression of entire Latina(o) communities and the incarceration of thousands of women, men, and minors throughout the United States, Latin America, and Europe. (DÍAZ-COTTO, 2005, p.148).

3.3.1. “Pobreza não justifica o crime”⁵⁴: sendo *mula*, transportando droga e desafiando fronteiras

Gloria foi presa, em flagrante, junto com o marido no Aeroporto Internacional de Brasília em 2015. Juntos transportavam cerca de 2 quilos e 800 gramas de cocaína. “*Él también está en Brasilia. Él está preso conmigo*”. Mas no aeroporto, por ocasião do flagrante, pela primeira vez, se separou dele. Ela foi encaminhada à Colmeia. Ele, para a Papuda⁵⁵. “*Nunca me he separado de mis hijos. Nunca me separé de mi marido. Tengo 10 años con mi marido.*”

A falta de perspectivas laborais, somada à necessidade de dar sustento à família foi uma forte motivação para transportar a droga.

El tráfico también fue una necesidad. Estaba trabajando normal, después mi marido se quedó sin trabajo y nosotros decidimos traficar y estoy aquí y él también. [...] Yo iba traer la mercancía de otro país. Fue la primera vez que salí del país. El destino era Italia.

Brasília era só um destino de passagem em meio ao trajeto repleto de paradas. “*Sólo estaba pasando por aquí. De aquí yo iba a São Paulo. De São Paulo para Itália*”. Saiu de Ciudad del Leste para Foz do Iguaçu, caminho conhecido. De lá, chegaria a Manaus/AM por avião. Ficou na cidade por dois dias. Lá ela e o marido receberam duas malas de mão de um homem desconhecido, mas não fez perguntas. Em seguida, seguiriam de Manaus até Guarulhos, São Paulo, em um voo que fazia conexão em Brasília. O trajeto previa posterior embarque para Turquia, e de lá seguiriam para a Itália.

O aeroporto, local em que foi pega em flagrante, atuou de forma física na defesa da soberania nacional uma vez que o transporte de drogas é compreendido como tráfico

⁵⁴ Essa expressão está descrita no processo criminal. Foi utilizada pelos magistrados na sentença condenatória de Gloria e o marido.

⁵⁵ O Complexo Penitenciário da Papuda é formado por 5 presídios, abrigando cerca de 5000 pessoas. É situado na região administrativa de São Sebastião, Distrito Federal.

internacional pela legislação brasileira, e de modo simbólico, agiu como um mecanismo de fixação desta mulher paraguaia na exclusão através da prisão interposta a ela. Como afirma De Oliveira Tavares (2015), o “perigo” provocado pelos deslocamentos e trânsitos entre fronteiras é a desestabilização de pilares básicos de organização dos Estados, como a “fronteira”, ou seja, significa colocar em questão relações de poder que, no caso em estudo, se materializa pela organização transnacional do comércio e transporte de drogas.

Significa dizer que o narcotráfico tenciona conflitos nas relações políticas entre países, mas também no tecido social e no cotidiano de Gloria e da família. A paraguaia, por exemplo, roteirizou um trajeto desconhecido buscando responder às necessidades cotidianas que dizem respeito não só à escassez material, como também ao cuidado para com os filhos, o acesso ao mercado de trabalho e demais serviços públicos.

Mi expectativa era volver rápido a mi país para estar con mis hijos, comprar una casa. Si sobraba plata, dinero para trabajar. Cuidar de mis hijos. Era eso. Solo.

Situação que dialoga com os resultados do estudo descritivo realizado por Stranoff e Tiravassi (2018). As autoras sublinham que as diferenças de gênero são relevantes no que diz respeito ao processo de encarceramento, pois as mulheres majoritariamente atuam acompanhadas, destacando a importância de seus laços de dependência com a figura masculina⁵⁶. Além do mais, a situação das mulheres antes da prisão é de maior vulnerabilidade em relação aos homens porque estão mais suscetíveis ao desemprego, e sobre elas recai a responsabilidade do cuidado para com filhos.

Gloria foi uma *mula* do tráfico. O transporte de pequenas quantidades é considerado uma das funções mais baixas da hierarquia do tráfico. Como explica Goudad (2015), ela é arriscada em relação ao aprisionamento, porque há prova material do crime. As *mulas* no interior da organização do tráfico de drogas são um tipo de mão de obra substituível. Quando Gloria foi pega não houve intervenção de superiores para evitar o aprisionamento, tampouco ajuda financeira para a contratação de advogadas/os.

Além disto, as organizações precisam encontrar pessoas não suspeitas para realizar o transporte das drogas e são as mulheres, sob o ponto de vista destas organizações, as pessoas que menos criam suspeição. (GOUDAD, 2015, p.100)

Sobre esse aspecto, Juanita Díaz-Cotto (2005) destaca que a insegurança econômica e social impulsiona a participação das mulheres latino-americanas nos níveis mais baixos do

⁵⁶ Analisando o perfil das estrangeiras presas na Penitenciária da Capital em São Paulo, Bumachar identificou que as mulheres estrangeiras ocupavam posições subordinadas no mercado de drogas. Comenta: “Enquanto mulheres atuam quase exclusivamente como mulas, homens encontram maiores chances para desempenhar papéis intermediários” (BUMACHAR, 2016, p.73).

comércio de drogas. Fato também observado por Julia Sudbury (2005) diante de mulheres jamaicanas presas na Inglaterra. Desta forma, o gênero em articulação com outras dimensões das estruturas de poder como raça, classe social e nacionalidade diferencia a experiência de mulheres e homens nas possibilidades de ascensão na rede do tráfico de drogas (BUMACHAR 2016; GAUDAD, 2015; SUDBURY,2005; DÍAZ-COTTO 2005). A significativa maioria de estrangeiras presas no Brasil é acusada de transportar droga na condição de *mula*, o que indica uma dupla feminização desta atividade, primeiro pela intensificação da atuação de mulheres no tráfico de drogas porque o estereótipo de gênero da mulher favorece a representação de “inocência”, e segundo pelo enrijecimento da política antidroga que, por efeito, concentra-se na apreensão das mulas.

Gloria contou que o recrutamento se deu por uma mulher paraguaia que ela e o marido conheceram em Ciudad del Leste. Sabia que era droga, mas não tinha ideia para onde iria, como faria o transporte da mercadoria, ou qual seria o meio de transporte.

Nosotros conocimos a una mujer. Ella nos lo ofreció a nosotros. Aceptamos. Solo que yo no sabía que yo iba venir a Brasil. ¡Yo no sabía nada! Yo sólo sabía que yo iba llevar la droga. No sabía ni donde que yo iba llevar.

Enfrentaram o risco porque estavam em uma situação crítica. Na ocasião, ambos estavam desempregados e aceitaram a atividade por desespero financeiro, como também descrito nos autos.

Mi vida era normal, trabajaba, era feliz. Solo que después de que perdí mi trabajo también me quedé un poco triste. Mi marido también. Nosotros decidimos venir hasta acá trayendo la droga para llevar a Italia.

O tráfico de drogas, a condição de *mula* ocupada por Gloria interior da rede do narcotráfico, foi um recurso utilizado para driblar as dificuldades financeiras. A feminização da migração, a segmentação de gênero, étnica e racial no mercado de trabalho reproduzida tanto nos países desenvolvidos quanto nas regiões em desenvolvimento, como é o caso da migração sul-sul, e a feminização da população presa, aliada a expressividade numérica de mulheres latino-americanas presas no Brasil, revela a existência de circuitos alternativos de sobrevivência por meio da contravenção (SASSEN, 2003; RIBEIRO, 2009). Esses circuitos transfronteiriços, no qual as mulheres têm significativa participação estão associados à economia global e compartilham a característica de gerar lucros à custa de quem está em condições desvantajosas.

A compreensão do juizado escrita nos autos, porém, é de que a pobreza não justifica o crime. Objetivamente, o transporte de drogas está sujeito a penalização de acordo com o

ordenamento jurídico brasileiro. De todo modo, sob o ponto de vista sociológico, informa que as desigualdades sociais, raciais, e de gênero são dimensões que se articulam e influenciam as margens de possibilidades para prover e sustentar a vida.

A paraguaia foi protagonista de um circuito de mobilidade decorrente do transporte de drogas, movida pelo impulso familiar, como também pela realidade socioeconômica do país de origem. Tais elementos, entrelaçados ao gênero e nacionalidade, condicionam a qualidade de vida de Gloria e sua família, limitando as possibilidades de mobilidade social e reproduzindo desigualdades no interior de uma outra sociedade desigual da região latino-americana, o Brasil.

A prisão no local em que “*estaba pasando*” causou instabilidade dela e do núcleo familiar. “*Lo primero que pensé... en mis hijos cuando nosotros fuimos presos. Que todo estaba perdido*”. Por ordem da justiça, teria que residir em um outro local que “*no sabía nada*”, a prisão. Considerando que ela não tinha vínculo familiar, domiciliar e profissional no Brasil, a cadeia era o local que garantia a aplicação da lei penal brasileira. A prisão em Brasília, portanto, se tornou um ponto de (des)embarque.

3.3.2. “No sabía que iba a sufrir tanto como estoy sufriendo aquí”: maternidade e isolamentos na prisão

Gloria arriscou-se em um circuito desconhecido na primeira vez em que saiu do país para um destino longínquo. O ponto de passagem não estava diretamente relacionado a intenção de migrar. Mas a prisão em Brasília foi sua estada por quase dois anos. O reflexo migratório gerado pelo circuito de mobilidade pela contravenção ao transportar drogas vai além de Gloria, abrangendo também familiares e pessoas próximas à realidade que vivem.

Mis sentimientos solo estaban en mi familia, mis hijos. Estoy lejos de mis hijos. Quedé pensando donde están mis hijos, pensar con quien están, si están comiendo, si se están bañando...

Separada do marido pela distância e pelas grades, Gloria disse que não conseguia conversar com ele.

No sé porque, porque yo le mandaba cartas. pero nunca llegó una carta de él para mí. Cuando nosotros fuimos a la audiencia él me dijo que me había mandado cartas, pero nunca llegó.

Situação que se agravava por não receber visitas. “*Triste. Todo mundo recibe visita, solo yo que no. Me siento triste. Pero? hacer lo que?*”. Sabia que não tinha vínculos no Brasil.

Estoy un año lejos de mi familia, de mis hijos y de mi país. Es mucho dolor porque mi corazón está destrozado. Yo no sé noticias de él [marido], ni nada.

A embaixada apareceu depois de nove meses que estava presa. “*después de nueve meses tuve noticias de mis hijos*”. Ela pediu para que a administração do presídio ligasse para a embaixada. Após o anúncio de que estava presa, o representante veio e facilitou o contato com a família.

La embajada vino solo una vez. Yo me quedé feliz cuando la embajada vino, porque alguien se recordó de mí. Ellos vinieron. Yo di el número de mi familia, él llamó. Él dejó el número del presidio para mi familia y mi familia esta me llamando a cada 15 días.

O contato com a família é “*la mejor cosa que tengo aquí*”. Aguarda contando nos dedos o dia em que recebe a ligação, disse. No entanto, o lampejo de proximidade com “*mi país*” é amortecido no cotidiano da prisão, pois “*me siento sola. Triste todos los días pensando en mi familia, mi país*”.

Ese sufrimiento es cuando las personas de 15 en 15 días o ahora a cada semana las personas tienen sus visitas. Y yo me quedo pensando que ellas están tranquilas, están presas, pero están recibiendo visitas, noticias toda hora, todos los días de la familia, no están necesitando de nada, no están sufriendo así lejos. Ellas están en el país de ellas, para ellas es más fácil.

A demora no atendimento consular se torna contundente face ao isolamento da família e da vida que vivia. A rotina e os projetos mudaram.

Lo que cambió en mi vida en primer lugar, mi libertad. Mi familia que estoy lejos de mi familia. Cambió mi día a día, lo que hacía en mi país, en mi casa con mis hijos. Si yo llevaba a la escuela mis hijos ahora no los estoy llevando más. Si yo estaba viendo a mis hijos crecer ahora no lo estoy viendo... esas cosas que cambiaron en mi vida después que vine para aquí.

Desse modo, o isolamento familiar se manifesta pela distância física, material e, por consequência, emocional por aqueles que nutre afeto. É necessário aprender a lidar com o tempo e recriar uma nova forma de nutrir o vínculo com os filhos e com o marido, tendo que lidar, rotineiramente, com a ausência. Um fato novo, pois “*nosotros solo vivíamos juntos*”.

Por um lado, a *estrangeira* despende energia e tempo articulando estratégias que lhe permita nutrir os vínculos com a família a partir da prisão. A ligação, as cartas para o marido,

o bom comportamento, o trabalho, “*la hoja de punto*” são os recursos de que se vale para garantir suas relações.

Estaba trabajando en la oficina, trabajo recibiendo dinero. Pero ahora yo cambié de trabajo y voy a recibir un dinero a cada mes. Solo que es poco para sobrevivir aquí. Pero lo más importante es el trabajo que tengo aquí que estoy trabajando y disminuyendo mis días aquí. Eso es lo más importante para mí. Entre mi llamada, lo más importante aquí dentro para mí es mi llamada, mi trabajo, y mis hojas de ponto que estoy firmando para salir más rápido de ese lugar para cuidar de mis hijos, de mi familia.

Por outro lado, os vínculos familiares, e ideais de maternidade como o de mãe presente, são acionados para viabilizarem outras relações e melhores condições de vida durante o cumprimento da pena.

Mi familia es todo en la vida. Para mí la familia son mis hijos, son cuatro, pero para mí es solo uno. Todos son iguales para mí. El amor que yo siento por mi familia es muy grande. [...] Ser madre es maravilloso. El amor de una madre... una madre hace todo por un hijo. Todo. Tanto que yo estoy aquí por mis hijos. Y yo estoy arrepentida, pero estoy aquí por mis hijos, por amor, por una vida mejor para mis hijos. Estoy arrepentida, pero es tarde.

A literatura sobre o aprisionamento de mulheres estrangeiras considera que a distância espaço-temporal que separa as estrangeiras presas do seu local de origem se sobrepõe às fronteiras físicas da prisão, expressa na ausência de vínculos familiares e locais no cumprimento de pena no país exterior (CUNHA, 1994; DÍAZ-COTTO, 2005; ANGEL-AJANI, 2005; SUDBURY, 2005; KAMPFNER, 2005). Assim, a distância dos familiares pelo fato de estar em outro país agrava o isolamento imposto pela prisão. Nesse sentido, há isolamento pelo fato de cumprirem pena em um lugar desconhecido e por terem poucos ou nenhum vínculo local.

Assumindo a perspectiva de que o isolamento é relativo, o aspecto físico se manifesta por estar longe da família que resulta na dimensão subjetiva de sentir-se sozinha. Ademais, o isolamento também é social, na medida que revela a dificuldade na compreensão da linguagem e códigos da prisão, comunicação com o consulado e embaixada e compreensão sobre seus direitos.

Más difícil para mí aquí dentro, porque... las personas te tratan diferente. las personas que conviven día a día con nosotros trata diferente, no sé... para mí es difícil. Ahora que aprendí a hablar mejor en portugués mi vida es más fácil.

Sobre as barreiras que a *estrangeira* encontrou em Brasília, destaca-se a dificuldade de comunicação com a embaixada. Gloria, após nove meses presa, recebeu a visita da representação do Paraguai. Além do que, em seu processo criminal constata-se que a

paraguaia cumpriu a pena designada, mas o alvará de soltura não fora expedido. Gloria foi condenada, em princípio, a pena de 1 ano, 11 meses e 10 dias de reclusão. Em meados de 2016 já tinha 1 ano e 6 meses em regime de privação de liberdade, a somar com os dias remidos pelo trabalho que realizou unidade. O processo de soltura só aconteceu porque durante um atendimento da Defensoria Pública da União (DPU)⁵⁷, Gloria apresentou a queixa de que estaria suficiente o seu tempo na prisão. Ao localizar seu processo, houve dúvidas se o trâmite judicial corria pela comarca do Paraná ou do Distrito Federal. Após pronunciamento daquele estado, o DF informou a possibilidade de a ré ter cumprido integralmente a pena e o alvará de soltura fora expedido.

Otra cosa que quiero hablar es sobre el proceso. Demora mucho. Hace diez meses que fui a la audiencia y la sentencia no llegó todavía aquí. Yo necesito que esa sentencia llegue para saber lo que va a pasar con mi vida.

Se não bastasse, houve recursos em segunda instância que resultaram no recrudescimento da pena. Tendo sido contemplada pelo alvará de soltura, e com processo de expulsão em andamento, o juízo compreendeu que o estado de necessidade não justifica a prática do tráfico internacional de entorpecentes. O fato de Gloria e o marido serem réus primários, terem bons antecedentes e não pertencerem a organização do narcotráfico porque foram *mulas*, não significou a redução de suas penas. Tendo em vista a transnacionalidade da droga apreendida, a pena foi reformulada para 3 anos de reclusão, sendo cumprida em regime aberto, substituindo as penas privativas de liberdade para restritivas de direito⁵⁸.

Mis sueños son salir de aquí, trabajar mucho, cuidar mis hijos para que mis hijos puedan estudiar y ser alguna cosa en la vida, y casarme con mi marido que no soy casada. Nosotros solo vivíamos juntos.

⁵⁷ O trabalho da Defensoria Pública promove, dentre suas atribuições, a defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais. Dentre aqueles cuja DPU possui obrigação constitucional de assistir, incluem-se pessoas estrangeiras em situação de prisão no território nacional, que não se encontram em condições de custear sua defesa por meio de advogado livremente contratado. A atuação da DPU não se restringe à assistência na área criminal e de execução penal, envolvendo, também, questões de cidadania e imigração.

⁵⁸ Pena restritiva de direitos ou “penas alternativas” são aplicadas quando a pena for menor do que 4 anos, crime sem violência, crimes culposos, o réu não for reincidente e não tiver maus antecedentes. São penas alternativas à prisão. Em vez de ficarem encarcerados, sofrerão limitações em alguns direitos como forma de cumprir a pena. No caso do casal, deveriam exercer trabalho comunitário.

3.4. Articulando as experiências: aspectos relevantes das experiências das mulheres estrangeiras presas em Brasília

As narrativas das mulheres estrangeiras presas por tráfico internacional de drogas na cidade de Brasília evidenciam aspectos relativos à criminalização do estrangeiro. Embora tenha havido alteração na política brasileira sobre migração retirando o entendimento do migrante como uma ameaça à segurança nacional e adotando uma perspectiva de direitos humanos, persistem práticas de detenção, punição e criminalização de estrangeiros.

A nova Lei de Migração encara a contradição entre o universalismo que concede direitos a todos, mas que pela política de “guerra às drogas”, exclui ou condena a imigração indesejada por meio do “paradigma da suspeição” (SHAMIR *apud* NETO, 2005). Dito de outra forma, a globalização que relativiza o sentido das fronteiras e faz emergir um espaço político e cultural interligado tem outra face: acirra os conflitos de reconhecimento da alteridade que também é expresso pelo encarceramento de mulheres estrangeiras.

Fazendo um recorte sobre políticas de drogas, a feminização da população presa por tráfico tem sido uma estratégia que criminaliza não só condutas, mas que atinge seletivamente determinados grupos, favorecendo a construção de um processo de criminalização influenciado por marcadores de gênero, classe social, raça, etnia e nacionalidade.

As mulheres latino-americanas estão sendo encarceradas a uma taxa acelerada de delitos relacionados às drogas. Na Argentina, Brasil e Costa Rica mais de 60% da população carcerária feminina está nessa condição por crimes relacionados ao tráfico. A maioria dessas mulheres não está detida por tráfico em larga escala, e sim por tarefas que envolvem o transporte de pequenas quantidades (IDPC, 2015).

A prisão de mulheres latino-americanas, caso abordado neste trabalho, opera aliando divisão sexual e racial do trabalho, reeditada no interior da organização global do tráfico de drogas. Trazendo as contribuições do trabalho de campo realizado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, as duas mulheres com quem estive em contato foram “mulas” do tráfico, posição de pouco prestígio no interior da organização do narcotráfico.

Nesse sentido, a narrativa dos acontecimentos que as fizeram chegar até o cárcere evidenciam relações sociais de gênero na comunidade de origem dessas mulheres, e até mesmo o lugar por elas ocupado dentro do narcotráfico. Desse modo, a ocupação de cargos e funções das mulheres no tráfico de drogas reproduz a situação da divisão sexual do trabalho, pois ambas as mulheres ocuparam um cargo de pouco prestígio dentro da estrutura do mercado ilegal de drogas (SUDBURY, 2005; KAMPFNER, 2005).

Podemos observar que a decisão de “*traer la mercancía*” foi tomada, segundo suas narrativas, por consequência de um contexto familiar, desemprego e carências materiais. A expectativa era “*tener más futuro*”, promover uma mudança em suas vidas, que também envolvem os filhos e marido. Desta forma, o contexto familiar lhes confere um lugar na família de prover o sustento e acessar os bens materiais que lhes faltam.

Contudo, a frustração que experimentaram no momento em que “*se complicaran mis cosas*” é muito forte. A nova condição de presidiária impõe um estigma adicional à sua condição de mulher, pobre, migrante, paraguaia ou boliviana, “*solo Dios sabe de mis arrepentimientos*”. O que se conecta ao fato de não estarem no país delas. Tais circunstâncias tendem a proporcionar processos de identificação e de alteridade marcados pelo sentimento de arrependimento e culpa que potencializam os isolamentos sofridos no cárcere em Brasília.

No entanto, podemos observar uma multiplicidade de identificações identitárias – “boliviana”, “paraguaia”, “mãe”, “estrangeira”, “desempregada”, “empregada doméstica”, “mula”. O que considero como uma sobreposição de condições de vida relacionadas às dimensões de gênero, raça, etnia, classe e nacionalidade, pois, ambas as mulheres foram detidas por serem “mulas” do tráfico de drogas, vieram de países tidos pela ordem mundial como economias periféricas, realizavam trabalhos domésticos nos países em que vivam, além de histórias de inserção fragmentada no mercado de trabalho, viveram situações de precariedade financeira nos países de origem.

Assim, o processo forçado de fixar-se no Brasil, em Brasília, em razão do cárcere promove um distanciamento dessas mulheres com sua cultura, seus grupos de referência e afetos (DUTRA, 2013), assim como o contato com uma nova cultura dentro de uma instituição prisional produz mudanças nas identidades dessas mulheres “*Eso me ha hecho cambiar mucho aqui*”. Este processo de tomada de consciência sobre a diferença delas em relação às mulheres brasileiras, no entanto, se dá numa dinâmica de isolamento, tendo em vista as dificuldades e percalços narrados sobre a experiência do cárcere.

Além do mais, considero que as narrativas das mulheres latino-americanas presas em Brasília estão inseridas e relacionadas ao contexto de globalização, pois ao mesmo tempo em que se elaboram marcos jurídicos para regulamentar e criar condições de direitos iguais entre migrantes e brasileiros, como proposto pela nova Lei de Migração, esses mesmos dispositivos podem operar como instrumentos socialmente estruturados e legitimados de separação do outro.

Nesse sentido, as barreiras físicas, jurídicas e sociais que atingem as mulheres latino-americanas aqui estudadas, reforçam imagens favorecedoras à sua criminalização. O que, na prática, trata de uma nova forma de discriminação com uma velha estrutura de hierarquia e dominação baseada da desigualdade de gênero, raça, classe social e condição migratória (CASTRO-GÓMEZ & GROSGUÉL, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caminhando entre teorias, depoimentos, documentos, análises e reflexões, ao longo deste estudo busquei compreender a relação entre a prisão em um país exterior e a questão da divisão internacional sexual e racial do trabalho e seus impactos sobre a mobilidade humana, aspectos da chamada globalização, a partir das experiências de uma boliviana e uma paraguaia presas em Brasília por serem mulas do tráfico.

A problemática de investigação consiste em compreender como dois fenômenos, embora tratados de forma distinta pela literatura, se interligam. São eles a feminização da migração e o aprisionamento de mulheres ao redor do mundo, ambos efeitos do processo de globalização.

A contribuição dos estudos que se dedicam ao tema da feminização da migração (MOROKVASIC, 1984; PARREÑAS, 2000; ASSIS; KOSMINSKY, 2007; LISBOA, 2006; LISBOA, 2007; DUTRA, 2013; MAGLIANO, 2015) consiste em observar como a divisão sexual e reprodutiva do trabalho se manifesta no interior da economia global. O aspecto relevante sobre o fenômeno não é quantidade, mas sim a posição social em que as mulheres migrantes ocupam no circuito de mobilidade humana. Explico. De acordo com relatório do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (2017), houve um aumento de 55% entre 2000 e 2017 de homens cruzando fronteiras internacionais, ao passo que a proporção de mulheres migrantes internacionais aumentou 47% no mesmo período. Considerando a posição que homens e mulheres ocupam no mercado de trabalho, o relatório da OIT (2015) informa que 67,1 milhões de pessoas no mundo são trabalhadoras domésticas, sendo 11,5 milhões migrantes internacionais. Cifra que representa 17,2% de todo o trabalho doméstico do mundo. Considerando apenas o grupo de migrantes internacionais que realizam trabalho doméstico, 73,4% são mulheres.

O trabalho doméstico transfronteiriço toca as experiências de Rosario e Gloria porque ambas desempenhavam essa tarefa em outros países. Rosario é uma boliviana que migrou para a Espanha para “*tener más futuro*” trabalhando como camareira, babá e empregada doméstica. Gloria, por sua vez, cruzava a fronteira entre Paraguai e Brasil para trabalhar na prestação de serviços domésticos. Como ressaltam os estudos sobre mobilidade internacional e gênero, as mulheres migrantes saem de seus locais de origem em busca de melhores condições de vida, porém, ao chegarem ao local de destino, elas representam uma oferta de trabalho flexível e vulnerável.

Os dados quantitativos contextualizam e realçam a significativa presença das mulheres no fluxo migratório internacional nas tarefas relacionadas ao cuidado e trabalho doméstico. As cifras, porém, deixam à margem as redes de prestação de serviço informais que constituem a fonte de renda e sobrevivência de tantas migrantes: além do trabalho doméstico, inclui circuitos que envolvem transporte ou tráfico de drogas, como é o caso das participantes dessa pesquisa.

Ambas *estrangeiras* exerceram a função de *mulas*, transportaram pequenas quantidades de droga, tarefa de alto risco, mão de obra substituível e de baixo prestígio e poder no interior da rede do narcotráfico. As motivações para o “serviço” se assemelham àquelas identificadas pelos estudos sobre a migração internacional de mulheres: falta de perspectivas laborais nos países em que viviam aliada à necessidade de dar sustento à família, ou seja, “*el tráfico también fue una necesidad*”.

Situação que se relaciona com o contexto ampliado de encarceramento. As estimativas sobre o volume total da população carcerária mundial aumentaram cerca de 21% entre anos 2000 e 2016, destacando um aumento aproximado de 53% no número de mulheres presas no período (WALMSLEY, 2017). Fazendo um recorte regional, na América Latina também se confirma a tendência de crescimento da população feminina na prisão (STRANOFF; TIRAVASSI, 2018), sendo encarceradas a uma taxa crescente de delitos relacionados às drogas, sendo que a maioria está detida por tarefas que envolvem o transporte de pequenas quantidades de droga (IDPC, 2015).

Conforme dados supracitados, observa-se de modo geral a prevalência no encarceramento de mulheres estrangeiras no Brasil provenientes de outros países latino-americanos em especial da Bolívia e Paraguai. Essa conjuntura que explica o fato de que, mesmo diante de uma realidade localizada como a prisão em Brasília com baixa densidade de *estrangeiras*, encontrei uma boliviana e uma paraguaia na Colmeia. Como também observado em outros estudos sobre prisões na América Latina (SAFRANOFF; TIRAVASSI, 2018; BOITEUX, 2015), as mulheres *estrangeiras* em Brasília não tinham trajetória no mundo do crime até então e o transporte de drogas foi uma estratégia informal e irregular de geração de renda utilizada para o sustento da família ou para remediar um problema econômico inesperado.

No caso de Gloria, destaca-se a importância do laço com o marido. Como consta nos depoimentos dos processos criminais, a paraguaia precisava acompanhar o marido para não levantar suspeitas. Diferente do que aconteceu com Rosario, que (des)embarcou sozinha em

Brasília. Apesar das particularidades de cada história, é possível perceber que o transporte de drogas faz referência aos circuitos de lógica transfronteiriça associados à economia global que compartilham a característica de serem rentáveis à custa de quem está em condições desvantajosas, sendo as mulheres o grupo majoritariamente participante dessa dinâmica, seja através do trabalho doméstico internacional ou pelo circuito que envolve o transporte de drogas.

Esses circuitos “contradeográficos” (SASSEN, 2003) têm estreita relação com as dinâmicas constitutivas da globalização, como a formação dos mercados globais, a intensificação das relações sociais, a compressão de distâncias e de escalas temporais, sobretudo pelo desenvolvimento dos sistemas de comunicação, transporte e informação. Fazem parte de uma economia submersa, provendo a subsistência em economias nacionais e globais que não têm a capacidade de oferecer emprego a todos os cidadãos (RIBEIRO, 2009).

Assim, os circuitos contradeográficos representados pelo trabalho doméstico e o tráfico internacional de drogas ressaltam que a dinâmica dos mercados e dos fluxos de capital atravessam as fronteiras dos Estados-Nação, por consequência, intensifica as formas também globais de sobrevivência. Nesse sentido, a mobilidade de mulheres, em especial para as tarefas relacionadas ao ambiente doméstico e ao cuidado, ou para o transporte de drogas, cresce como forma de obtenção de renda em função dos efeitos diversos, heterogêneos e desiguais do processo de globalização.

Aspecto que toca no segundo ponto relevante para a compreensão da problemática das mulheres *estrangeiras* presas: o aumento no aprisionamento de mulheres, em especial de mulheres racializadas do sul global, é um processo constitutivo da globalização. Ao considerar que raça e gênero são elementos estruturalmente associados à divisão do trabalho através da colonialidade do poder e de gênero (QUIJANO 2005; LUGONES, 2011), observa-se que a lógica de organização do tráfico reproduz essas relações desiguais de forma interseccionada.

De acordo com a literatura (DÍAZ-COTTO, 2005; ANGEL-AJANI, 2005; SUDBURY, 2005; KAMPFNER, 2005), o aumento do aprisionamento de mulheres, em especial de estrangeiras *mulas* do tráfico, está relacionado à representação de gênero que as considera como sujeitas insuspeitas dada a construção social da mulher vinculada ao doméstico e ao cuidado. A divisão do trabalho no interior da rede transnacional do tráfico de drogas, todavia, está pautada não só pelo gênero, como pela raça/etnia e nacionalidade.

O que é demonstrado pelas consequências da política de combate às drogas, uma batalha transnacional capitaneada pelos Estados Unidos em meados de 1960, que refletiu na América Latina na consolidação da região como produtora e fornecedora de drogas ilícitas, legado de seu passado colonial, para os mercados das nações desenvolvidas. A política de “guerra às drogas”, de contorno militarizado e interventivo, está ligada a outro elemento – a entrada de imigrantes ilegais procedentes, em sua maioria da América Latina e demais regiões periféricas, nos Estados Unidos. Nessa tendência, associam-se as drogas à questão da mobilidade humana, causando o que Juliet Stumpf (2006) chama por “crimigração”.

O conceito busca compreender a justaposição entre as políticas de controle migratório e de justiça criminal, situação que se aproxima da situação das mulheres latino-americanas presas na cidade de Brasília porque a prisão de mulheres *estrangeiras* se dá não só pelo fato de ser estrangeira. Mas, sobretudo porque nela está inscrita uma condição social, uma raça/etnia e um gênero. Juanita Díaz-Cotto (2005) exemplifica essa questão ao considerar que a política de combate às drogas, uma batalha que ultrapassa fronteiras nacionais, tem sido a base para o desenvolvimento globalizado dos mecanismos de controle e vigilância da população estrangeira. O que é representado na expressividade numérica de mulheres provenientes da região latino-americana presas por participarem dos mais baixos níveis da organização do tráfico de drogas, resultado das inseguranças econômicas que muitas enfrentam nos países onde vivem.

Relembrando as manchetes das notícias que envolviam o tema do transporte de drogas no Aeroporto Internacional de Brasília, chama a atenção a nacionalidade da pessoa estrangeira associada, diretamente, a um entorpecente. Desta forma, o “perigo” provocado por estrangeiros encontra-se justamente no fato de que os deslocamentos e o trânsito entre fronteiras causam desestabilizações. No caso dessa pesquisa, a desestabilização da fronteira se deu pelo circuito transnacional do transporte de drogas. No entanto, a identificação de ameaça é exercida por um conjunto de práticas institucionais e cotidianas de diferenciação, classificação e hierarquização (DE OLIVEIRA TAVARES *et al.*, 2015) que se materializa em uma política de combate às drogas e na construção de um estereótipo que intersecta gênero, raça, classe social, e nacionalidade. Assim, as fronteiras e os aeroportos vigiados atuam, de forma física, na defesa da soberania nacional e de maneira simbólica, acirra os conflitos de reconhecimento da alteridade que se expressa pelo encarceramento de mulheres latino-americanas no Brasil.

Nesse sentido, é possível considerar que o aprisionamento de mulheres latino-americanas em um país exterior, mas pertencente a uma mesma região, a América Latina, é uma manifestação local de fluxos transnacionais de pessoas, produtos, capitais e ideias. A prisão, portanto, está permeada de características simultaneamente locais, porque é uma construção de uma nação específica, e global em função das políticas globais econômicas que a influenciam.

Ao falar em “prisão global” (SUDBURY, 2005), procuro observar os efeitos heterogêneos e desiguais do processo de globalização que afeta uma instituição total símbolo do poder de controle de um Estado, a prisão. Trata-se de uma dinâmica ambivalente. Por um lado, a existência de um processo mais geral de controle das fronteiras e combate às drogas, como argumentei há pouco, mas também compreender como esse processo se relativiza de acordo com o objeto particular de pesquisa: uma boliviana e uma paraguaia presa em Brasília por ser mula do tráfico.

Sendo assim, a globalização enquanto processo social vem acompanhada por uma miríade de condições e contradições. Como sublinha Renato Ortiz (2009), a globalização para se materializar precisa se “localizar”, exprimir-se, por exemplo, na cotidianidade dos aeroportos, e também nas normas que regulam as instituições prisionais e jurídicas – como procurei demonstrar ao longo deste trabalho – que por sua vez, tem efeitos singulares a depender das especificidades de cada país, região e grupos sociais, pois o mundo está interconectado, mas não necessariamente integrado.

Desta maneira, observar a relação entre a prisão em um país exterior e a questão da divisão internacional sexual e racial do trabalho e seus impactos sobre a mobilidade humana a partir de países de uma mesma região, a América Latina, levanta aspectos diversos e dignos de compreensão. Pois em face aos efeitos heterogêneos do processo de globalização, os fluxos migratórios e os circuitos “contra geográficos” transnacionais do transporte internacional de drogas desempenham um papel complexo e significativo.

Por isso entendo ser possível observar dinâmicas de isolamento em meio ao contexto de “prisão global”, já que o processo de globalização é diverso em suas causas e efeitos e sentido de maneira desigual a depender dos contextos locais e as especificidades de cada país, região, grupo, indivíduos, etc. Compreendo o isolamento como uma dimensão relativa, ou seja, também tem um caráter duplo, primeiro porque não existe um isolamento total de uma sociedade ou indivíduo. O que nos leva ao segundo ponto, o isolamento conserva, portanto, a característica de produzir contatos que podem ou não reforçar a situação de isolamento.

Exemplifico por meio das experiências de campo. A prisão em Brasília não representa um isolamento absoluto, porque as *estrangeiras*, mesmo distanciadas daquilo que lhes é familiar, produzem contatos e laços na prisão, de tal forma que o cárcere e o tempo de pena interpõem uma janela migratória que possibilita a elaboração de uma rede de vínculos para a manutenção e gestão da vida na prisão em Brasília. A construção de uma rede de vínculos, todavia, não proporciona necessariamente a integração da *estrangeira* na cidade, pois mesmo que a estrangeira teça uma rede de relações que a possibilite cumprir a pena em regime aberto, como aconteceu na história de Rosario, ela ainda está sujeita a situações de vulnerabilidades econômicas, sociais, culturais e afetivas que a expõe a contextos de intenso isolamento.

Ao falar em isolamento, portanto, estou me referindo tanto à comunicação, contato, e vínculo pouco frequente com a família, embaixadas e órgãos federais, quanto a situações cotidianas vivenciadas através da prisão e dificultadas pelo fato de serem *estrangeiras*, analisando como as situações de isolamento físico, social e afetivo podem suscitar vulnerabilidades e exclusão social.

A partir das experiências do trabalho de campo e da análise dos processos criminais de Rosario e Gloria, acredito ser possível identificar três principais dimensões de isolamento. Do ponto de vista físico, a prisão de *estrangeiras* na cidade de Brasília é um acontecimento ocasional. Assim, o isolamento físico é caracterizado tanto pela baixa densidade numérica quanto pela dinâmica urbana da cidade que atrai, de forma *silenciosa* (DUTRA, 2013), um tipo de circuito de mobilidade transnacional marcado por dinâmicas de gênero, raça, classe e nacionalidade. Além do mais, a cidade está estruturada para receber estrangeiros “formais”, devido à presença de embaixadas e organismos internacionais, mas no ambiente prisional, observa-se que as *estrangeiras* são alocadas em alas separadas, embora compartilhem de um mesmo idioma. E ainda, a distância física traz consequências materiais, como a dificuldade em receber o *jumbo* para se manterem lá dentro.

O que toca na dimensão social do isolamento, na medida em que as histórias de Rosario e Gloria sinalizam para as dificuldades de convivência e adaptação pela barreira linguística, assim como pelos modos próprios de falar da prisão, uma linguagem particular que precisa ser aprendida porque o espanhol é língua estranha nesse ambiente. Além do que, no contexto brasileiro, a população estrangeira presa enfrenta desafios específicos, como problemas para a obtenção de livramento condicional e progressão de regime, carência de assistência consular; falta de acompanhamento jurídico e desconhecimento das regras disciplinares e do processo de execução penal (DEPEN, 2015; p.2).

A trajetória de Gloria é representativa dessa situação. A paraguaia esteve por nove meses sem assistência consular. Após 1 ano e 6 meses em regime de privação de liberdade, a somar os dias de trabalho remidos pelo trabalho que realizou na unidade, questionou junto à Defensoria Pública da União se já poderia ser solta. Ao localizar seu processo na instância jurídica, contudo, houve dúvidas sobre onde estava a ação judicial. Após pronunciamento do juiz do Distrito Federal informou-se sobre a possibilidade de a paraguaia ter cumprido integralmente a pena. Diante disso, expediu-se o alvará de soltura, mas houve revisão da sentença pelas instâncias superiores, resultando no aumento da condenação para 3 anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto.

Dialogando com Padovanni (2015), compreendo que o circuito “construográfico” do transporte de drogas pode não estar diretamente relacionado à intenção de migrar, mas a prisão e o tempo de pena abrem possibilidades e perspectivas migratórias. Nesse sentido, a prisão é também migração porque interpõe um fluxo migratório que afeta diretamente a pessoa estrangeira que cometeu um crime fora do país de origem, e tem consequências indiretas àqueles que ficaram longe, a família.

Em vista disso, ter que se fixar em Brasília porque foi presa suscita a elaboração de redes e laços que as conectam, simultaneamente, ao seu país de origem e a cidade em que (des)embarcaram. Assim, a ligação para a família a cada 15 dias, as cartas para o marido, o bom comportamento, o trabalho, “*la hoja de punto*” são os recursos que se valem para a manutenção de um vínculo transnacional frente aos isolamentos que a boliviana e a paraguaia enfrentam na prisão.

No entanto, a construção de redes e laços não promovem a integração das *estrangeiras*. Ao contrário, aprofunda o sentimento de estar sozinha. Assim, o aspecto físico de estar longe da família implica no sentimento de solidão que tem consequência material. O jumbo – o kit com produtos de higiene, limpeza, vestuário, alimentos fornecido normalmente pela família – não era recebido pelas *estrangeiras*, por um motivo claro, não há no Brasil quem o enviasse. Por isso, a falta de visitas repercute no universo das relações sociais das estrangeiras presas, uma vez que a ausência de visitas reflete no suporte material e afetivo na vida prisional (CUNHA, 1994). É necessário aprender a lidar com o tempo e recriar uma nova forma de nutrir o vínculo com os filhos e com o marido, tendo que lidar, rotineiramente, com a ausência.

Assim, o estudo sobre a relação entre prisão e a questão da divisão internacional sexual e racial do trabalho e seus impactos sobre a mobilidade humana a partir das

experiências de uma boliviana e uma paraguaia presas em Brasília por serem mulas do tráfico traz a contribuição de lançar um olhar compreensivo e crítico sobre o processo de globalização e a heterogeneidade de seus efeitos, promovendo uma discussão que busca articular a prisão e migração a partir de um contexto localizado e específico, e nisso reside sua relevância ao articular as variadas questões locais da prisão de *estrangeiras* em Brasília com o contexto social, cultural e político da região latino-americana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGIER, Michel. “**Distúrbios identitários em tempos de globalização**”. *Mana* [online], 2001, n. 2, pp. 7-33.
- ANDRÉ, Luís André. **Ensaio: Geopolítica, Cidade e Violência**. 1ª edição. Foz do Iguaçu – Brasil. Copyright 2016.
- ARANGO, Joaquín. Enfoques conceptuales y teóricos para explicar la migración. **Revista Internacional de Ciencias Sociales**, v. 165, n. 33-47, 2000.
- ASSIS, Gláucia de Oliveira. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional. **Revista Estudos Feministas**, v. 15, n. 3, p. 745-772, 2007.
- ASSIS, Gláucia de Oliveira; KOSMINSKY, Ethel V. Gênero e migrações contemporâneas. **Revista Estudos Feministas**, v. 15, n. 3, p. 695-697, 2007.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: As conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- BOITEUX, Luciana (Coord.). **Mujeres y encarcelamiento por delitos de drogas**. Colectivo de Estudios Drogas y Derecho, CEDD, 2015. Disponível em: <https://www.academia.edu/21691346/Mujeres_y_encarcelamiento_por_delitos_de_drogas>.
- BOURDIEU, Pierre. Um analista do inconsciente. Abdelmalek Sayad, **A Imigração ou os paradoxos da alteridade**, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 9-12, 1998.
- BUMACHAR, Bruna Louzada. **Nem dentro, nem fora: a experiência prisional de estrangeiras em São Paulo**. 2016. 380 f., il. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.
- CAMPBELL, Howard. Female drug smugglers on the US-Mexico border: Gender, crime, and empowerment. **Anthropological Quarterly**, v. 81, n. 1, p. 233-267, 2008.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. “O Saber e a Ética: A pesquisa científica como instrumento de conhecimento e de transformação social”. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto & CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. **Ensaio antropológico sobre moral e ética**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996 [1989], pp. 13-31.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; Ramón GROSGOUEL (Ed.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Siglo del Hombre editores, 2007.

CAVALCANTI, Leonardo. Imigração e mercado de trabalho no brasil: características e tendências. In: Cadernos ObMigra – **Revista Migrações Internacionais**, v.1, n.2, 2015. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/obmigra/article/view/14894>

CODEPLAN. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. Capítulo 7 – Justiça, Segurança, Religião e Assistência Social, In: **Anuário Estatístico do Distrito Federal – Anuário Estatístico 2017**. Brasília, 2018. Disponível em: < <http://www.codeplan.df.gov.br/anuario-estatistico-do-distrito-federal/>> .

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. Routledge, New York, pp.251-271, 2002.

CONNELL, Raewyn. Gênero em termos reais. **São Paulo: nVersos**, 2016.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, 2002, 10 (jan.). Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=38110111>

CUNHA, Manuela. **Malhas que a reclusão tece**. Questões de identidade numa prisão feminina. Lisboa: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários, 1994.

DAVIS, Angela Y. O Complexo prisional. In: **Are prisons obsolete?**. Seven Stories Press, 2011. Tradução: CORREIA, Carol. 2011. Disponível em: < <https://medium.com/revista-subjetiva/cap%C3%ADtulo-5-do-livro-pris%C3%B5es-s%C3%A3o-obsobletas-de-angela-davis-f39fee92f41f>

DE OLIVEIRA TAVARES, Natalia Cintra et al. Migração como crime, êxodo como liberdade. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 23, n. 45, 2015.

DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias - INFOPEN**, Dezembro de 2014. Ministério da Justiça, Brasil, 2015a.

DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias – INFOPEN Mulheres**, Junho de 2014. Ministério da Justiça, Brasil, 2015b.

DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional. **Relatório sobre a situação das pessoas estrangeiras no Brasil do Grupo de Trabalho sobre Pessoas Estrangeiras Privadas de Liberdade**, instituída pela Portaria nº 317 de 2014. Ministério da Justiça, Brasil, 2015a. Disponível em: <<http://justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/diversidades/grupos-vulneraveis-1/estrangeiros.pdf>>.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN Mulheres – 2ª edição**. SANTOS, Thandara (org.). Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018.

DÍAZ-COTTO, Juanita. Latinas and the War on Drugs in the United States, Latin America and Europe. In: SUDBURY, Julia (ed.). **Global Lockdown: Race, Gender and the Prison-Industrial Complex**. London: Routledge: 137-153, 2005.

DINIZ, Debora. **Cadeia: Relato sobre mulheres**. Editora José Olympio, 2015.

DOMENECH, Eduardo. **Inmigración, anarquismo y deportación: la criminalización de los extranjeros “indeseables” en tiempos de las “grandes migraciones”**. REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXIII, n. 45, p. 169-196, jul./dez. 2015

DURAND, JORGE. América Latina en la espiral migratoria. Em: **Ellas se van: Mujeres migrantes en Estados Unidos y España**, pp. 47-86, 2013. coord. Martha Judith Sánchez Gómez, Inmaculada Serra Yoldi. México, Instituto de Investigaciones Sociales, UNAM, 2013.

DUTRA, Delia. **Migração internacional e trabalho doméstico: mulheres peruanas em Brasília**. OJM & CSEM, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Leya, 2014.

GALL, Olivia, Identidad, exclusión y racismo: Reflexiones teóricas y sobre México, **revista mexicana de sociología**, Año 66, núm. 2, abril-junio, 2004.

GAUDAD, Ludmila. **Mulas, olheiras, chefas & outros tipos: heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de mulheres no tráfico de drogas em Brasília-DF e na cidade do México**. 2015. 412 f., il. Tese (Doutorado em Sociologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GERALDO, Endrica. **A “lei de cotas” de 1934: controle de estrangeiros no Brasil.** Cadernos AEL, v. 15, n. 27, 2009a.

GERALDO, Endrica. **O combate contra os “quistos étnicos”: identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo.** Revista de História, Juiz de Fora, v. 15, n. 1, 2009b.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** Tradução Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** 4 ed. Rio de Janeiro, 2013.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

GOMES, Sílvia. **Criminalidade, etnicidade e desigualdades análise comparativa entre os grupos nacionais dos PALOP e Leste Europeu e o grupo étnico cigano.** 2013. Tese (Doutorado em Sociologia e Metodologia Fundamentais). Universidade de Moinho, Lisboa.

GREENWOOD, Davydd J. “De la observación a la investigación-acción participativa: Una visión crítica de las prácticas antropológicas”. **Revista de Antropología Social**, n. 9, 2000, pp.27-49.

HALL, Stuart. “A identidade em questão” in: **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, Stuart. “Globalização” in: **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HANDERSON, Joseph; JOSEPH, Rose-Myrlie. As relações de gênero, de classe e de raça: mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 9, n. 2, p. 33, 2015.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna.** Tradução: SOBRAL, Adail Ubirajara. Edições Loyola, 1992.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n.132, pp. 595-609, 2007.

ITTC. **De estrangeiras a migrantes: os 15 anos de luta do Projeto Estrangeiras.** 2016.

KOLTAI, Caterina. **Política e psicanálise: o estrangeiro**. Escuta, 2000.

KRISTEVA, Julia. **Estrangeiros para nós mesmos**. Rocco, 1994.

LADINO, Marcela Tapia. Un caso para la comprensión de la migración internacional con perspectiva de género. **Tinkazos-Revista Boliviana de Ciencias Sociales**, n.28, 2010, pp. 109-127, ISSN 1990-7451.

LISBOA, Teresa Kleba. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. **Revista Estudos Feministas**, v. 15, n. 3, p. 805-821, 2007.

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero e Migrações–Trajetórias globais, trajetórias locais de trabalhadoras domesticas. **REMHU-Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 14, n. 26-27, p. 151-166, 2006.

LUGONES, María. Hacia un feminismo descolonial. **La manzana de la discordia**, v.6, n.2, pp.105-119, 2011.

MAGLIANO, María José. Interseccionalidad y migraciones: potencialidades y desafíos. **Revista Estudos Feministas**, v.23, n.3, p. 691-712, 2015.

MORAES, Ana Luisa Zago. **Crimigração: A relação entre política migratória e política criminal no Brasil**. Porto Alegre: 2016.

MOROKVASIC, Mirjana. **Birds of Passage are also Women....** *International Migration Review*, Vol. 18, No. 4, Special Issue: Women in Migration, 1984, pp. 886-907.

NETO, Helion Póvoa. **O erguimento de barreiras à migração e a diferenciação dos “direitos à mobilidade”**. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, v. 16, n. 31, 2008.

NUNES, Brasilmar Ferreira. **Brasília: a fantasia corporificada**. Paralelo 15, 2004.

OIM. Direito Internacional da Migração. **Glossário sobre Migração**. 2009. Disponível em: <<http://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>>.

OLIVEIRA, Miriam Márcia Pacheco. **Território, patriarcado e poder na Tríplice Fronteira: o trabalho doméstico remunerado das mulheres paraguaias na cidade de Foz do Iguaçu**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. UNILA.

ORTIZ, Renato. Globalização: notas sobre um debate. **Sociedade e Estado**, v. 24, n. 1, p. 231-254, 2009.

PADOVANI, Natália Corazza. **Sobre casos e casamentos: Afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona** (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Estadual de Campinas, 2015.

PARDI, Luis Vanderlei. **O Regime Jurídico da Expulsão de Estrangeiros no Brasil-Uma análise à luz da Constituição Federal e dos Tratados de Direitos Humanos**. Leya, 2015.

PARELLA, Sonia; CAVALCANTI, Leonardo. Dinámicas familiares transnacionales y migración femenina: el caso de las migrantes bolivianas en España. In: **Congreso Internacional de Americanistas, México, DF**. 2009.

PARK, Robert E.; BURGESS, Ernest W. Chapter IV. Isolation. In: **Introduction to the science of sociology**. Chicago, Illinois: University of Chicago Press, 1942 [first edition 1921].

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e cultura**, v. 11, n. 2, 2008.

QUIJANO, Anibal Colonialidade. poder, globalização e democracia. **Novos Rumos**, v. 37, 2002.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales**. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RAMOS, Luciana de Souza. **Por amor ou pela dor?: um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres portráfico de drogas**. 2012. 126 f., il. Dissertação (Mestrado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

RESTEPO, Eduardo. **Identidades: planteamientos teóricos y sugerencias metodológicas para su estudio**. Jangwa Pana, v. 5, n. 1, p. 24-35, 2006.

RIBEIRO, Gustavo Lins. “Bichos de obra: Fragmentação e Reconstrução de identidades no Sistema Mundial”. In: **Cultura e Política no Mundo Contemporâneo**. Brasília: Editora UnB, 2000.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Outras globalizações: processos y agentes alternativos transnacionais. **Série Antropologia**, Brasília, v. 423, p.1-43, 2009. Disponível em: <<http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie423empdf.pdf>>.

SAFRANOFF, Ana; TIRAVASSI, Antonella. **Mujeres en contextos de encierro en América Latina: Características y factores de riesgo asociados a determinados comportamientos delictivos**. Banco Interamericano de Desarrollo, 2018.

SASSEN, Saskia. **A sociology of globalization**. Norton, New York, 2007.

SASSEN, Saskia. **Contra geografías de la Globalización: género y ciudadanía en los circuitos transfronterizos**. Tradução Gustavo Codas e Maria Otilia Bocchini. Madri: Traficantes de Sueños, 2003, capítulo 2, pp. 41-66.

SAYAD, Abdelmalek. Introdução. *A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade*. Trans. Cristina Murachco. São Paulo: Edusp, 1998.

SCHILLER, Nina Glick; BASCH, Linda; BLANC, Cristina Szanton. **From immigrant to transmigrant: Theorizing transnational migration**. *Anthropological quarterly*, p. 48-63, 1995.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, Joan. *Gender and the Politics of History*. Columbia University Press, 1989. _____ . **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Tradução Christine Rufino Dabat, Recife, s.d. p. 3. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf>.

SIMMEL, Georg. **O estrangeiro**. Trad. Mauro Guilherme Pinheiro Koury. *RBSE*, Vol. 4, nº 12, dezembro de 2005. ISSN 1676-8965, p.265-271.

SIQUEIRA, Paula. “Ser afetado”, de Jeanne Favret-Saada. In: **Cadernos de Campo** – revista dos alunos de pós-graduação em antropologia social da USP. Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social, Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. N. 13, ano 14. São Paulo: USP, FFLCH, 2005. p.155-161.

STUMPF, Juliet. The Crimmigration Crisis: Imigrants, Crime and Sovereign Power. *In: American University Law Review*. Vol 56:2, 2006, p. 367-419.

SUDBURY, Julia (ed.). ‘Mules’, ‘Yards’, and Other Folk Devils: Mapping Cross-Border Imprisonment in Britain. *In: SUDBURY, Julia (ed.). Global Lockdown: race, gender, and the prison-industrial complex*. London: Routledge Taylor & Francis Group: 167-183, 2005b.

WACQUANT, Loic. Suitable enemies' Foreigners and immigrants in the prisons of Europe. *Punishment & society*, v. 1, n. 2, p. 215-222, 1999.

WALMSLEY, Roy. **World female imprisonment list**. 2017. Disponible em: < http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_prison_4th_edn_v4_web.pdf >.

WALMSLEY, Roy. **World female imprisonment list**. 2017. Disponible em: < http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_prison_4th_edn_v4_web.pdf >.

WIEVIORKA, Michel “Diferencias culturales, racismo y democracia”. En: Daniel Mato (coord.): **Políticas de identidades y diferencias sociales en tiempos de globalización**. Caracas: FACES – UCV, 2003 pp: 17 – 32.